

**UC-NRLF**



**‡B 243 757**

ERKELEY  
LIBRARY  
NIVERSITY OF  
CALIFORNIA



R K  
BR  
VER  
ALIF





# O ESCANDALO DO PETROLEO

Depoimentos apresentados á Comissão de Inquerito sobre o petroleo

programa de NÃO PERFURAR, NEM DEIXAR E SE PERFURE. A cavilosa penetração dos grandes trusts. - Companhias-mascaras. - Açambarcamento das terras petrolíferas. - Mais de cem contratos num só principio. - O incrivel Código de Minas, instrumento para impedir que os nacionais tirem Petroleo. - Monopólios inéditos no mundo. - O Brasil gasta 500 mil contos por ano, para barrar o aparecimento do petroleo.

UM DEVER DE TODOS OS BRASILEIROS A MEDITAÇÃO DESTE LIVRO



Gleury  
Gandie  
0th on  
ago - 1934

# O ESCANDALO DO PETROLEO

4705

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**  
Copyright by  
**A G E N C I A M I N E R V A**  
Caixa Postal 1991 — S. Paulo



*Serviço Geológico e Mineralógico*Folha n.  
Furo n.

Relatório diário da sondagem, no Estado de

Sonda

Data

5 de Novembro

de 1922

Sondagem de

Diametro

Cent.

Extensão perfurada

m

Cent.

Tempo empregado em sondar

horas

minutos

Quantidade de aço granulado consumido

k

gram.

Consumo de combustível

metros cúbicos de lenha

HORAS	Trabalho efectivo	Profundidade	Comprimento perfurado	Comprimento total dos testemunhos	Número de ordem da série	Observações
Inicio . . . . .		285,2				
Parada . . . . .						
Inicio . . . . .						
Parada . . . . .						
Inicio . . . . .						
Parada . . . . .						
Inicio . . . . .						
Parada . . . . .						
Total		285,2	120	4		

**OBSERVAÇÕES**

*Shisto muito mole, saindo muito oleo*

Fotografia da pag. 330 do livro oficial da perfuração do poço de Riacho Doce, aberto em 1922, em que se declara estar saindo muito óleo aos 285 metros. (*Shisto muito mole, saindo muito óleo*).

**Monteiro Lobato,**  
"

# **O ESCANDALO DO PETROLEO**

**Depoimentos apresentados á Comis-  
são de Inquerito sobre o petroleo**



**1936**

**Companhia Editora Nacional  
S. PAULO**



HD9574  
B82M64  
1936

## DEDICATORIA

AO EXERCITO E A' MARINHA DO BRASIL  
DEDICAMOS ESTE LIVRO SINCERO E DE-  
SESPERADO. EXERCITO E MARINHA  
CONSTITUEM A PARTE ARMADA DA NA-  
ÇÃO, OS ORGÃOS COM QUE ELA ASSEGURA  
A SUA DIGNIDADE E SOBERANIA. MAS  
HA UMA SERIA ADVERTENCIA NAS PA-  
LAVRAS DE ELLIOT ALVES: "EXERCI-  
TOS, MARINHAS, DINHEIRO E MESMO PO-  
PULAÇÕES INTEIRAS NADA VALEM DIAN-  
TE DA FALTA DE PETROLEO". E SE NÃO  
TER PETROLEO E' INANIR-SE ECONOMI-  
CAMENTE, MILITARMENTE E' SUICIDAR-  
SE. ORA, EXISTE GENTE INTERNA INTE-  
RESSADA EM NOSSO SUICÍDIO COMO NA-  
ÇÃO. DENUNCIA-LA E' UM DEVER QUE  
CORAJOSAMENTE OS AUTORES DESTE LI-  
VRO CUMPREM.

M871968



## ÍNDICE

<b>Introdução</b>	<b>9</b>
<b>Retrospecto</b>	<b>28</b>
<b>Carta aberta ao Ministro da Agricultura</b>	<b>79</b>
<b>Depoimento de Monteiro Lobato</b>	<b>90</b>
<b>Depoimento de Hilario Freire</b>	<b>135</b>
<b>O que somos e o que pensamos ser</b>	<b>295</b>
<b>Apendice</b>	<b>308</b>



# Introdução

---

O caso do petroleo brasileiro prende-se ao caso do petroleo em geral. Esse produto é o sangue da terra; é a alma da industria moderna; é o segredo da riqueza dos grandes países; é a eficiencia do poder militar; é a soberania; é a dominação. Te-lo, é ter o "Sesamo, abre-te" de todas as portas. Não te-lo, é ser escravo. Daí a furia moderna na luta pelo petroleo. O livro de Essad Bey revela tudo isso do modo mais impressionante (1).

A base do poder dos Estados Unidos está sobretudo no petroleo. Arrancam do seio da terra quasi um bilhão de barris por ano, na maior parte consumidos lá — e nossa imaginação tonteia ao calcular o que tamanha onda de oleo, transfeita em energia mecanica, representa para a economia daquele povo.

"*Qui aura le pétrole aura l'Empire*", escreveu Henry Bérenger na nota diplomatica que em 1928 endereçou a Clemenceau, nas vespertas da con-

---

(1) "A Luta pelo Petroleo", tradução de Ch. Frankie e Monteiro Lobato.

ferencia franco-britanica sobre o futuro do mundo. *"Imperio dos mares por meio dos petroleos pesados; imperio dos ceus por meio das essencias leves; imperio dos continentes por meio da gazolina. E imperio do mundo por meio do poder financeiro desse produto mais precioso, mais envolvente e mais dominador do planeta do que o proprio ouro".*

Na "Luta Mundial pelo Petroleo", La Trame-rye comenta assim as palavras de Berenger: "Povo possuidor desse precioso combustivel verá os milhões possuidos pelo resto do mundo afluirem para os seus cofres. Os navios das outras nações não poderão circular sem recorrer aos seus depósitos de petroleo. Esse país que creie uma frota possante e ei-lo senhor dos mares. Ora, o povo que domina os mares arrecada taxas do resto do mundo. Industrias novas se desenvolvem em torno dos seus portos. Seus bancos se tornam os órgãos dos pagamentos internacionaes. Rapidamente o mercado regulador do credito se desloca. Foi o que sucedeu no seculo dezoito quando o desenvolvimento da marinha inglesa deslocou de Amsterdam para Londres o eixo da hegemonia finan-  
ceira. Com o surto do petroleo os homens de es-  
tado britanicos inquietaram-se; o eixo começava a deslocar-se para New York.

Dai a luta tremenda entre a Inglaterra e os Estados Unidos para a posse de reservas do pre-  
cioso oleo.

Elliot Alves, chefe da "British Oilfields" que o governo inglês organizou para lutar contra a Standard Oil Company, disse: *O país que dominar pelo petroleo dominará tambem o comercio do mundo. Exercitos, marinhas, dinheiro e mesmo populações inteiras de nada valerão diante da falta de petroleo.*

A Grande Guerra provou essa afirmação!

Por que é o petroleo a força imensa ante a qual o mundo inteiro se inclina? *Simplesmente porque a base fundamental da vida industrial moderna repousa no combustivel*".

O grande combustivel já foi a hulha. Hoje é o petroleo. Eis tudo. O petroleo tem sobre o carvão vantagens enormes. Extração muito mais facil. Um poço custa algumas centenas de contos; a instalação duma mina carbonifera fica em milhões. O petroleo, uma vez aberto o poço, jorra, isto é, minera-se por si mesmo, ou é extraido por meio de bombas. A refinação pode ser feita in loco ou a mil leguas de distancia. As despesas da refinagem são minimas quando operada em grande vulto. O pessoal necessário tambem é minimo. Isso põe a industria do petroleo a salvo das crises operarias inevitaveis nas industrias exigidoras de verdadeiros exercitos de homens — como a do carvão.

Transporte facilimo. O petroleo caminha em terra por dentro de oleodutos — como a agua en-

canada. O varejo é abastecido a granel por meio de carros e autos-tanques — ou em tambores e latas. Circula sobre os mares em navios tanques. As bombas de gazolina o distribuem pelos consumidores em todas as estradas de rodagem do mundo.

Tais e tantas são as vantagens do petroleo que o fedorento sangue da terra passou a ser o sangue da industria, das finanças, do poder e da soberania dos povos. Só agora começamos a abrir os olhos e a compreender isso. Por que se conservou o Brasil de olhos fechados por tanto tempo?

Por uma razão muito simples. O petroleo está hoje praticamente monopolizado por dois imensos trusts, a Standard Oil e a Royal Dutch & Shell — Rockefeller e Deterding. Como dominaram o petroleo, dominaram tambem as finanças, os bancos, o mercado do dinheiro; e como dominaram o dinheiro, dominaram tambem os governos e as maquinas administrativas. Essa rede de dominação constitue o que chamamos os Interesses Ocultos.

O Brasil, com o seu imenso territorio marcado em mil pontos de indicios de petroleo, constituia um perigo para esses trusts. Gustav Grossman, um geologo que estudou secretamente as nossas possibilidades petroliferas, escreveu na conclusão dum seu relatorio reservado, feito por conta e para uso dum desses trusts: *Dada a sua area, a quan-*

*tidade de petroleo do Brasil talvez seja maior que a de qualquer outro país do mundo (1).*

Ora, se era assim, o negocio dos trusts tinha de ser acaparar todas as terras potencialmente petrolieras do Brasil e tambem *catequiza-lo*, convence-lo de que em seus oito milhões e pico de quilometros quadrados haveria tudo, menos petroleo.

Esses trusts nos conhecem. Sabem que o brasileiro é uma especie de criança tonta que realmente só se interessa por jogo, farra, carnavais e anedotas fesceninas. Sabem que o Brasil não dá a minima importancia ao estudo, havendo até inventado um "sistema de aprender" totalmente novo no mundo: ciencia por decreto. Por causa dumas gripes, os meninos que não puderam estudar as materias do curso — fisica, geometria, quimica ou o que fosse — receberam autorização para "requerer exames", isto é, pedir que o Governo *atestasse* que eles *sabiam* as ciencias não estudadas...

(1) "Considering the enormous area of Brazil, and that there is a broad belt of geological outcroppings generally associated with accumulations of oil, I think it is only question of short time before petroleum in commercial quantities will be discovered in Brazil, especially in view of the fact that Brazil is one of the few remaining countries in the World in which no systematic explorations for oil has been carried on.

Brazil is rich in petroleum. In comparison with its area, the amount of petroleum contained is probably larger than in any other country". (*Gustav Grossman*).

Os trusts estão ao par de tudo neste nosso maravilhoso país. Sabem que o lavrador colhe café e o Governo o queima aos milhões de sacas, para manter o “equilibrio estatístico” — coisa que ninguem percebe o que é, nem trata de perceber. O brasileiro impressiona-se profundamente com o que não percebe. “Economia dirigida”, por exemplo. Ninguem entende isso — e por isso mesmo a “economia dirigida” do Ministerio da Agricultura vai fazendo carreira. Depois de haver *demonstrado*, da maneira mais absoluta, a sua inepcia para dirigir com eficiencia as coisas mais elementares, como seja uma estrada de ferro, o Governo arregaça as mangas para “fazer economia dirigida”, isto é, transformar a complexa economia da nação numa vasta Central do Brasil.

Os trusts sabem de tudo e sorriem lá entre si. Sabem que a partir de 1930 o brasileiro cada vez menos se utiliza do cerebro para pensar, como fazem todos os povos. Sabem que os nossos estadistas dos ultimos tempos positivamente pensam com outros orgãos que não o cerebro — com o calcanhar, com o cotovelo, com certos penduricalhos — raramente com os miolos. Daí o desmantelo cada vez maior da administração publica; daí a bancarrota, a miseria horrivel do povo. A miseria é tanta em certas zonas que a grande massa da população rural já está perdendo a forma humana. Ha povoados inteiros de papudos — e aqui e ali surgem as primeiras criaturas de rabo. In-

volução darwinica. Degenerescencia fisica por miseria fisiologica não observada nem entre os chineses.

Os trusts sabem disso e sorriem. E lá entre si combinaram:

— Nada mais facil do que botar um tapa-olho nessa gentinha. Com um bom tapa-olho, eles, que vegetam de cocaras sobre um oceano de petroleo, ficarão a vida inteira a comprar o petroleo nosso; enquanto isso, iremos adquirindo de mansinho suas terras potencialmente petroliferas, para as termos como reservas futuras. Quando nossos atuais campos se esgotarem, então exploraremos os “nossos” campos do Brasil.

Resolvido isso, nada mais facil que a execução — e os Interesses Ocultos entraram a agir. A primeira coisa a fazer estava em “orientar” os orgãos tecnicos da administração; esses orgãos tecnicos por sua vez conduziriam os ministros pelo nariz; os quais ministros conduziriam os presidentes; os quais presidentes conduziriam o Congresso. Desse modo, partindo da pulga para o elefante, os trusts obteriam as leis mais adequadas ao seus intuitos.

Ao mesmo tempo, graças a uma habil propaganda feita até nas estradas de rodagem por meio das bombas de gazolina, convenceriam o indigena bocó de que *era absurdo existir petroleo no Brasil*, porque “*Ora! Ora! Então se aqui existisse petroleo você pensa que os americanos já não o ti-*

*nham tirado?" Ou isto: "Deus nos acuda! No dia em que tivermos petroleo no Brasil a gazolina ficará pelo preço da agua de Caxambú".*

Para gente que pensa com outras partes do corpo que não o cerebro, argumentos dessa ordem valem ouro. Matam a questão. E quarenta milhões de criaturas passaram a repetir como papagaios os argumentos "estandardizados" que as bombas de gazolina forneciam de lambuja a cada comprador de essencia.

Não era bastante. Tornava-se necessario meter ciencia no meio. Organizar o não-ha-petroleo cientificamente. Ora, o brasileiro tem uma concepção muito curiosa de ciencia. Ciencia é o que ele não entende. Se entende, é besteira, não é ciencia da legitima.

Eusebio de Oliveira governava então o Serviço Geologico. Apesar de todos os seus defeitos, tinha uma qualidade inegavel: falar comprehensivelmente. Não servia. O chefe ideal do departamento tinha de ser um "verdadeiro homem de ciencia" — dos ininteligiveis. E surge "the right man in the right place — Fleury da Rocha.

Os Interesses Ocultos exultaram. O Brasil iria ser iluminado por ciencia da "legitima". Em vez de dizer-se, á Eusebio, "Olá, negrinho, feche a janela por causa do vento", dir-se-ia, á Fleury, "Sustiope, claudica a finestra por causa do furibundo Boreas". Esse homem, escapo a Molière, iria tambem revelar-se mestre inegualavel na fatura da

Lei de Minas sonhada pelos trusts. Uma lei que embaraçasse, que trancasse da maneira mais perfeita a pesquisa e a exploração do sub-solo nacional. Uma lei-mundeu.

Quem quisesse explorar o subsolo teria de entrar por uma das portas da ratoeira e ai do desgraçado! Dante escreveu nas portas do inferno: *Lasciate ogni speranza, voi ch' entrate.* Quem entra no inferno da Lei de Minas, não escapa. Está perdido para sempre.

Com semelhante mundeu colocado como porta do subsolo, a triste sorte das primeiras vitimas desanimaria os outros — e ninguem, nunca mais, teria o topete de mexer num subsolo donde poderia jorrar a preciosa substancia fedorenta que nos custa meio milhão de contos por ano.

Lei-labirinto de Creta. Lei-cipó arranha-gato. Lei-serpes de Laocoonte. Lei-arapuca. Lei-mundeu. Lei-trapa. Lei gramaticida. Lei-matapau. Lei-rolha. Lei-atentado de lesa-patria, lesa-direitos, lesa-bom senso, lesa-dignidade humana. Lei-Fleury, em suma.

Aquele amontoamento de obstaculos insidiosos, portas falsas, incompreensibilidades manhosas, garrotes e cordas de enforcar tinha o fim "expresso" de impedir que o estrangeiro tomasse conta do nosso petroleo. Patriotismo puro, a tresscalar de todos os seus cipós o mais suave bodum de brasiliade.

Ha, porem, dois patriotismos. Um, peludo, orelhudo, mas sincero, respeitavel — como o do major Juarez Tavora. Outro, glabro, sem orelha nenhuma — patifissimo. O famoso Dr. Johnson o classificou: "the last refuge of scoundrels".

Em todas as realizações patrióticas é sempre o patriotismo classificado pelo Dr. Johnson que leva o outro pelo nariz.

A Lei de Minas, manipulada pelo segundo patriotismo e inocentemente promulgada pelo primeiro, destituiu o proprietário da terra do direito ao que está no subsolo — apesar da nova Constituição manter intacto o direito de propriedade. E não contente com o caricato confisco, ainda trancou com mil trancas a exploração. Trancou-a a todos — aos nacionais e à perigosa gente de fóra — e como era justamente isso o que a perigosa gente de fóra queria, os Interesses Ocultos piscaram o olho.

Já que o programa dos trusts consistia em conservar o Brasil como eterno comprador do petróleo que eles vendem, a Lei-Fleury veio ajustar-se como luva aos seus verdadeiros interesses. Ficavam os trusts impedidos de tirar petróleo cá. Otimo! Quem está com superprodução em seus campos, regala-se de não ser forçado a abrir poços em zonas novas. *Mas como também o nacional ficava impedido de abrir poços*, tudo correria pelo melhor, no melhor dos mundos possíveis — para os trusts. Era o meio seguro de manter o Brasil como eterno comprador do petróleo deles.

Enquanto isso, toca a estudar o nosso território e a comprar as terras potencialmente petrolieras e a fazer contratos de subsolo. Reservinhas para o futuro. Precaução para que o nacional não possa nunca perfurar nas melhores zonas. Tudo otimo! Bis-otimo! Que maravilhoso achado, esse Sr. Fleury da Rocha!

No decurso deste livro o leitor verá como a maquina do calamitoso Ministerio da Agricultura "trabalhou" e "trabalha bem" dentro do programa de "NAO TIRAR PETROLEO, NEM DEIXAR QUE O TIREM". Apenas com o dispendio de 5.000 contos anuais, pagos pelo seu bolso de vitima, o Brasil algema-se aos trusts como um perpetuo mercado comprador (hoje de meio milhão de contos, amanhã de um milhão) — e ainda evita que surja no mundo um novo produtor de petroleo em condições de perturbar o "equilibrio estatistico" da produção americana.

Que exccelente negocio! Como é facil vencer no jogo da vida, quando se raciocina com a cabeça! Como é maneiro e manejavel o patriotismo numero dois! Como é simples despistar um país de 40 milhões de "ora vejas"...

O tal desvio fisiologico, que nos leva a pensar com orgâos outros que não o cerebro, faz que borbulhem na imprensa artigos com cabeços assim: "*Mas, afinal de contas, temos ou não temos petroleo?*"

Esse titulo de artigo, essa pilherica interrogação vai-se perpetuando a despeito do tremendo afluxo de sinais de petroleo, de vestigios de petroleo, de emanações de petroleo, de eflorescencias de petroleo e até de *exudações fortemente ativas* de petroleo que o Brasil apresenta.

Não falarei do Amazonas, nem do Pará, nem do Maranhão, onde abundam todos os sinais que levaram povos menos lerdos a extrairem da terra milhões de barris de oleo; nem de Alagoas, onde, no unico ponto estudado a serio (Riacho Doce), a geofisica alemã acaba de assinalar todas as condições classicas exigidas para a existencia do petroleo; nem de toda a costa nordestina da qual Riacho Doce é um ponto; nem do petroleo do Lobato, na Baía, oficialmente perseguido por ter... o meu nome; nem do petroleo do Espírito Santo, que vive a manifestar-se em inumeros pontos; nem do que indubitavelmente existe na região fluminense das lagoas. Não falarei do petroleo de S. Paulo, onde só não saiu em virtude da sabotagem dos poços e da perseguição oficial ás companhias. Não falarei do Paraná, onde em torno do afloramento do devoneano os agentes dos trusts se assanham na péga de contratos. Nem de Santa Catarina, onde as evidencias são as mesmas que no Paraná. Por mais milhões de barris de petroleo que durmam nessas zonas, tudo isso não passa de café pequeno diante do formidavel lago de pe-

troleo em que se assenta Mato Grosso. Detenhamos um momento em Mato Grosso.

Que foi Mato Grosso em éras remotissimas? Que foi esse Mato Grosso de 1.478.000 quilometros quadrados, maior que a Venezuela, que o Perú, que a Colombia, que o Equador, que a França, que a Alemanha, que a Italia, que cinco S. Paulos? Que foi essa materia prima de todo um imperio? Um mar. Um fundo de mar. Isso ha milhares de seculos, no periodo siluriano, tempo em que Fleury da Rocha não passava de humilima ameba — serzinho gelatinoso ainda a decidir-se entre o reino animal e o vegetal.

Mato Grosso constitue uma parte do fundo do mar de Xaraés — mar que ainda hoje se denuncia nos resíduos subsistentes, do mesmo modo que a rez morta ha muitos anos se denuncia pelos ossos esparsos. Lagos, lagoas e pantanos de agua salgada — e toda a imensa area alagadiça do sul (que se chama Chaco nas republicas vizinhas e Pantanal no Brasil), representam a ossada dispersa do velho mar do Xaraés. Nesse mar mediterraneo, encurrulado pelo levantamento dos Andes e pelas barreiras montanhosas, norte-sulinas, do Brasil atual, formou-se um tremendo deposito de petroleo.

Como afirmar isso? Com bases nas perfurações e estudos feitos nos pedaços desse fundo de mar que constituem territorios das republicas vizinhas — Bolivia, Perú, Argentina, Paraguai.

Um grande rio navegavel corta em duas metades o fundo do Xaraés — o rio Paraguai, esse Mississippi, esse verdadeiro *flumem nostrum* que ha de um dia tornar-se a Broadway aquatica da America do Sul. O pedaço do fundo do Xaráés que hoje pertence ao Brasil equivale em possança á soma dos pedaços em mãos dos paises limitrofes.

Mas acontece que esses paises limitrofes nunca tiveram um D. N. P. M. Nunca tiveram um Fleury e por isso perfuraram; e como perfuraram, demonstraram que todo o centro da America do Sul não passa do maior lago de petroleo do mundo. Esses vizinhos extraem dos respectivos subsolos milhõcs e milhões de barris. Nós... nós... nós jogamos no bicho.

O petroleo xaraéense está cansado de exhibir-se em Mato Grosso, está cansado de denunciar-se de todas as manciras, de implorar pelo amor de Deus que o desencadeiem das profundidades. Nós... nós... nós gastamos 5.000 contos por ano, ou sejam 17 contos por dia, para, por amor a Rockefeller, mantermo-nos algemados. Basta dizer que esse Departamento NUNCA fez o menor estudo em Mato Grosso, NUNCA abriu lá um poço! Medo, panico, pavor de sujar-se com o inevitável jacto do petroleo xaraéense...

Enormes extensões do territorio de Mato Grosso estão marcadas de sinais de oleo; de lagoas de agua salgada, de calcareos, conchas e aglome-

rados fosseis indicativos de formações petroliferas; de derrames de asfalto, ou petroleo que perdeu por evaporação as partes mais leves; de eflorescencias de petroleo; de natas de oleo nos pantanos e cacimbas abertas; de emanações de gaz de petroleo. Até os bois sabem disso, pois se recusam a beber certas aguas, dizendo com os seus grandes olhos: "Isto é oleo". Os bois matogrossenses sabem do petroleo do Xaraés. O Ministerio da Agricultura o ignora (1).

Mato Grosso tresanda a petroleo, sua petroleo, exsolve-se em petroleo. E não contente de denunciar petroleo por quantas juntas tem, ainda

---

(1) O governo que suprimir o Ministerio da Agricultura, e arrazar os casarões que ele ocupa, prestará ao Brasil um serviço tremendo. O Brasil viveu desde Pedro I até Nilo Peçanha sem ministerio da agricultura e por isso prosperou, criou a lavoura do café e tudo mais de que temos vivido até hoje. Chegamos a ter cambio acima de 27. Ser lavrador era uma felicidade.

Um dia Nilo Peçanha, por capadoçagem, lembrou-se de criar aquilo — e nossas desgraças começaram. O parásita foi encorporado, foi emitindo tentaculos, foi se imiscuindo em tudo — nas culturas, para atrapalha-las; na criação de porcos, para burocratiza-la; na avicultura; na citricultura; na pomicultura; em tudo que diz respeito a extrair coisas do solo. O lavrador coçou a cabeça. A "assistancia" daquele parasitismo começava a embaraça-lo seriamente. Depois a "assistencia" degenerou em "proteção" — esse tremendo negocio de parásitas que acaba matando o parásitado. O cambio entrou a cair. De 27 desceu ao que está, pertinho de zero. Os credores não viram mais nenhum juro do seu dinheiro.

A tenia burocratica prosseguiu no seu desenvolvimento. Passou a invadir o subsolo. Tomou conta delle

chega a ponto de jorrar petroleo — de possuir “*oil-seepages*”, isto é, exsudações ativas, fontes de petroleo, olheiros de petroleo fluente.

Ha mais de vinte anos um geologo dinamarquês, Thorvald Loch, descendo um rio a sul do Mamoré, observou nagua um derrame oleoso a derivar em nata irisada. Seguiu-lhe a pista rio acima. Alcançou o ponto do barranco por onde o oleo descia. Acompanhou-lhe o rastro em terra. Por fim encontrou a “*oil-seepage*”, o olheiro, a mina que brotava duma encosta. Mediu-lhe a vazão. Era de 500 a 600 litros por 24 horas. Petroleo verde-castanho, otimo, dos melhores.

“*Oil-seepage*” desse tipo tem uma importancia enorme. Não é mais indicio de petroleo. E’ o proprio petroleo que por força das pressões internas escapa por fendas e derrama-se na superficie. E’ a “chapopotera” do Mexico, que permitiu a aber-

— e ninguem mais pode cavar o chão sem “assistencia” do parasita.

Agora o mostrengo entra a falar muito amiude em “economia dirigida”. Quer extender ainda mais a sua rede de sufocação. Quem ler no depoimento de Hilario Freirea a analise da Lei de Minas, o “capolavoro” do Ministerio da Agriculaura, terá uma rapida visão do que seremos quando a economia nacional for regulamentada pelo Sr. Fleury da Rocha. Nesse dia um só remedio nos restará — o suicidio em massa. Quarenta milhões de criaturas a beberem lisol ou a estourarem os miolos a bala — na certeza de irem para o inferno, mas na convicção de que o inferno será um ceu em comparação da nossa vida economica regulamentada pelo Ministerio da Agricultura.

tura daquele Serro Azul de 300.000 barris diarios. E a "salsa". E' o manadouro de oleo, lama, areia e gases — o pús dos grandes tumores subterraneos. E' o sinal que permitiu no mundo inteiro a abertura dos maiores poços.

As "oil seepages" assemelham-se a pequenos vulcões de lama. Sofrem de periodicidade. Aumentam ou diminuem conforme o regimen da pressão interna e até das fases da lua. Muitas vezes perduram anos e anos ativas; ás vezes extinguem-se por anos e anos, para recomeçarem de novo, inesperadamente.

Loch assinalou geograficamente a posição da "oil-seepage" e prosseguiu viagem. Aparelhou-se. Voltou. Procedeu a levantamentos da zona. Verificou que por extensissima area o terreno tinha o mesmo facies caracteristico dos campos de petroleo do Oklahoma, onde ele trabalhara. A mesma vegetação raquitica, envenenada pela emanação constante dos gases. Colheu muitos litros de oleo e, radiante, encaminhou-se para o Rio de Janeiro afim de assombrar o mundo com a sua descoberta.

Ai! O Carnaval fervia. Foi preciso esperar que o Carnaval acabasse. Acabou um e começou outro. Loch esperou que esse outro acabasse. Veio o terceiro, o quarto, o quinto — e Loch levou mais de vinte anos com a "oil-seepage" na mão a esperar que o Carnaval acabasse...

Ele e seus socios perderam horas e horas nas antecamaras ministeriais e nas antesalas dos Fleurys e Oppenheims, esperando, esperando, esperando as audiencias. Mostravam os mapas da zona, apresentavam o cheiroso petroleo verde-castanho, riquissimo de essencias volateis, já analisado — e nada de nada de nada. Ninguem queria saber daquilo. Ninguem se interessava por aquilo. Os homens a quem o Brasil paga 5.000 contos por ano para descobrir petroleo, querem *perpetuar-se na procura do petroleo — mas não querem saber de petroleo.*

Loch e seus socios, sempre com a “oil-seepage” nas mãos, insistem, pedem pelo amor de Deus que o Ministerio da Agricultura mande ver, mande estudar a fonte ativa de petroleo, conceda-lhes autorização para explora-la — e nada de nada de nada!... O Ministerio tapa os ouvidos, toca os homens de lá. E este ano, nas “Bases” que o Ministro da Agricultura compôs para uso da Comissão de Inquerito, aparece este pedacinho de ouro:

**NO BRASIL, ONDE O PETROLEO  
NAO FOI AINDA DESCOBERTO NEM  
POR ACASO, NEM POR EXSUDA-  
ÇAO ABUNDANTE...**

Uma “oil-seepage” de 500-600 litros por dia é das maiores exsudações expontaneas observadas

no mundo. Existe! Existe de fato. Foi descoberta por Loch. Medida. Locada. Mapada. Proclamada. Levada ao Ministerio. Lá ajoelhou-se diante do D. N. P. M. pedindo por amor de Deus que a tomassem em consideração.

Tudo inutil. Como *oficialmente o petroleo está proibido de existir*, o Ministro da Agricultura, com base nas informações recebidas do Sr. Fleury da Rocha, continua afirmando em sua exposição aos juizes do inquerito que no Brasil nunca foi encontrada nenhuma exsudação espontânea de petroleo...

O Departamento escondeu ao ministro a descoberta de Loch!

Exercito, onde está o teu idealismo? Mocidade, que sono é esse? Guatambu das florestas, quando entrarás em ação? Guanxuma dos campos, em que dia te erguerás sob forma duma vassoura imensa?

Something is rotten in the state of Denmark... (1).

---

(1) Qualquer coisa está podre no reino da Dinamarca (Shakespeare, *Hamlet*).

# R e t r o s p e c t o

---

A ignorancia em que andava o nosso povo de importancia tremenda do petroleo no mundo moderno foi se dissipando depois que milhares e milhares de volumes da "Luta pelo Petroleo", magnifico livro de Essad Bey, se espalharam pelo pais. Monteiro Lobato abriu-o com o seguinte prefacio:

## PREFACIO DA "LUTA PELO PETROLEO", DE ESSAD BEY

A pobreza, a lentidão do desenvolvimento do Brasil sempre me preocupou vivamente. Refleti comigo durante anos, com a sensação de que as causas geralmente apontadas para explicar o fenomeno eram causas secundarias; e que antes de apreendermos a causa primaria, a causa das causas, nada poderia ser feito para mudar a situação.

O problema localizara-se em seu espirito sob uma forma simplista: Por que dos dois maiores

países da America, descobertos no mesmo ciclo, povoado com os mesmos elementos (europeu, indio e negro), libertados politicamente quasi na mesma epoca, com territorios equivalentes, um se tornou o mais rico e poderoso do mundo e o outro permanece atrofiado?

A observação atenta do fenomeno americano deu-me a resposta clara: *Porque nos Estados Unidos o homem adquiriu elevada eficiencia e no Brasil a eficiencia do homem está pouco acima da do homem natural.*

A eficiencia do homem natural, que só dispõe dos musculos, é minima. Ele pode o que seus musculos podem. Começa a crescer em eficiencia á medida que se vai equipando de *instrumentos multiplicadores da força dos musculos*. Com o arco arroja um projectil a distancia muito maior do que com os musculos arremessaria uma pedra. Com o machado de silex corta a arvore que jamais poderia abater a pulso nú.

Os instrumentos multiplicadores da eficiencia do homem vão crescendo em complicação até se transformarem no que chamamos maquina. A maquina numero um, a maquina mater, surgiu com a alavanca — um pedaço de pau não flexivel que firmado num ponto de apoio nos permite levantar pesos. Não foi invenção humana. O homem encontrou na terra a alavanca — um pedaço de pau. Apenas descobriu o meio de utili-

zal-a. Mas a roda foi invenção sua. Da combinação da alavanca e da roda surgiu o veículo — a maquina de transportar, e foram vindo todas as mais maquinas existentes no mundo. Que é maquina? Um meio engenhoso de multiplicar a eficiencia do musculo humano.

Mas a maquina é inerte. Tem que ser movida. Exige uma pressão. O que ela faz é apenas multiplicar essa pressão. E o homem dava pressão á maquina com os seus musculos. Depois concebeu a luminosa ideia de escravizar os musculos de seres menos inteligentes, ou mais fracos, para pô-los a mover a maquina. Daí a domesticação do boi e do cavalo. Mais astucioso, o homem transferia para os musculos desses irmãos a tarefa de puxar os carros e mover as moendas. Outra ideia luminosa surge: escravizar o proprio homem. Roma propulsionava as suas galeras e movia os seus moinhos por meio dos escravos feitos nas guerras.

A escravização do boi, do cavallo e do homem permitiu ao mundo um progresso imenso, porque significava a descoberta duma fonte de energia capaz de mover a maquina. E como a maquina é um sistema rigido, a materia prima da maquina tinha de ser, não a madeira primitivamente empregada, mas um material de maior rigidez e durabilidade. Qual? O ferro. O homem aprende a derreter certas rochas que encontra na superficie do solo e a extrair uma coisa chamada ferro.

Material maravilhoso, de extrema rigidez e durabilidade — e desde então a materia prima da maquina ficou sendo o ferro.

A partir daí o astuto bipede começa a dominar o mundo, a arrostar as leis naturais, a tirar dum ponto o que a natureza pusera noutro, a rir-se de animalões enormes como o elefante e a governar a terra como propriedade sua. Deu de "civilizarse", isto é, de sobrepor ás leis naturais uma lei nova saída da sua cabeça, e quanto mais aperfeiçoava a maquina, mais aumentava de eficiencia e pois mais se "civilizava". Mas o seu "progresso" (que é como ele chama a velocidade do seu civilamento), via-se embaraçado pela pobreza da força de que dispunha para mover a maquina. Era preciso descobrir algo indolor e potente que substituisse o musculo, — e surge afinal o aproveitamento da enorme fonte de energia mecanica que existe na força expansiva do vapor d'agua.

Maravilha! Aquela coisa tão simples — agua aquecida até transformar-se em vapor — vem libertar o homem do uso exclusivo do musculo dolorido como força motora da maquina. Indolor e de potencia ilimitada!

O progresso intensifica-se. Num seculo de energia mecanica aplicada á maquina o homem faz mais progressos do que em todo o passado da humanidade. Sua eficiencia cresce dum modo tremendo.

Mas para ferver a agua torna-se necessario calor. O calor é produzido pela combustão. Para ter combustão o meio é conjugar dois elementos de que a natureza é prodiga, o oxigenio e o carbono. Oxigenio existe na atmosfera em quantidades ilimitadas; já o carbono se mostra mais escasso. Numas zonas existe abundante, noutras rareia. E começa então um desequilibrio de nivel no "progresso". As zonas, ou os países onde o carbono é abundante permitem que se tenha muita combustão, e pois muito calor, e pois muito vapor d'agua, e pois muita energia mecanica, e pois muita maquina em movimento. E o homem que habita essas zonas começa a crescer tanto em progresso que acaba pondo sob seu dominio, como escravos, os seus irmãos das zonas menos carbonicas. Surge a Inglaterra, que amarra a si toda uma fieira de zonas, ou povos. O seu carbono permite-lhe o mais violento surto de eficiencia da nossa éra.

O mundo passa a dividir-se em países fortes e países fracos. Nos países ricos em carbono, que podem desenvolver enormes quantidades de energia mecanica, o homem aumenta cada vez mais o seu indice de eficiencia.

A primeira fonte de carbono utilizada para criar a energia mecanica foi a lenha. Tinha o defeito da produção limitada e cara, alem do fraco rendimento calorico, da dificuldade de transporte e outros. Depois surge o carvão, raios de sol que nas éras primitivas ficaram soterrados. E o sol

fossil, vindo de novo á tona, mostrou-se o material ideal para fonte de energia mecanica. Fez-se o pai do progresso moderno. Mas esse progresso ficava privilegio dos países dotados de grandes reservas de carvão — Inglaterra, Estados Unidos, França, Alemanha. Tais países tornaram-se os mais ricos e poderosos, os astros de primeira grandeza num mundo de satelites, porque a soma de energia mecanica que podiam desenvolver com a queima do carvão viera aumentar tremendamente a eficiencia do homem politicamente chamado inglês, americano, francês, alemão.

O mais rico em carbono fossil, a Inglaterra, apesar duma simples ilha safara, domina o mundo. Invade todos os continentes, pega a Australia, as Indias, a melhor parte da Africa e quantas ilhas lhe convem; 400 milhões de homens de todas as cores submetem-se ao punhado de ilheus que tinham ilimitadas quantidades de carvão para queimar.

Mais um dia o coronel Drake fura a terra na Pennsylvania e faz jorrar um liquido negro chamado petroleo. O mundo vai mudar. O equilibrio de forças não será mais regulado pelas quantidades de carvão existentes no sub-solo dum país — e sim pela quantidade de petroleo de que esse país dispuser. O petroleo iria revelar-se a mais alta forma de carbono industrial, a de maior rendimento termico, de mais facil transporte — e

a mais barata, porque uma vez aberta a fonte vinha á tona por si mesmo, sem necessidade de mineração. Tudo muda. Os países de petroleo sobem ao poder.

Surgem na arena os Estados Unidos, projeção inglesa na America. De simples colonia, passa esse país, em pouco mais de um seculo, ao primeiro lugar no mundo, como o mais rico, o mais poderoso e por fim o credor universal. Por que? Porque graças á produção intensa da materia prima da maquina — o ferro, e da produção intensa da materia prima da energia mecanica — o petroleo, conseguiu elevar o indice de eficiencia do seu homem a 42 — isto é, cada americano passou a “poder” tanto, a produzir tanto como 42 “homens naturais” (os que só podem o que os seus musculos podem, como o selvagem). Distanciou o europeu em 31 pontos. O indice de eficiencia do europeu em 1929 era igual a 13.

Enquanto esse milagre se operava ao norte do continente, um país ao sul, de igual extensão territorial e povoado com os mesmos tipos de elementos humanos, europeu, negro e indio, permanecia em profundo estado de dormencia. Um pantano com quarenta milhões de rãs coaxantes, uma a botar a culpa na outra do mal estar que sentiam. Procuram soluções politicas, mudam a fórmula do governo, derrubam um imperador vitalicio para experimentar imperantes quadrienais, fazem revo-

luções, entrematam-se, insultam-se, acusam-se de mil crimes, inventam que o pantano permanece pantano "porque ha uma crise moral cronica". O mal das rãs é julgar que *sons* resolvem problemas economicos. Trocam o som "monarquia" pelo som "republica nova". Depois inventam sons ineditos — "reajustamento", "congelados", "integralismo". O proprio das rãs é esse excessivo pendor musical. Querem sonoridades apenas. "Somos o maior país do mundo". "Temos o maior rio do mundo". "Nossas riquezas são inesgotaveis", etc. Enchem o ar dessas musicas — e mandam o ministro da fazenda correr Nova York e Londres de chapeu na mão a pedir coisas.

Se a rã esquecesse um pouco dos seus queridos sons e olhasse em redor de si, veria que está perpetuamente rã porque só dispõe da forma de carbono mais rudimentar — a lenha. Não pode portanto aumentar o seu indice de eficiencia, muito perto ainda da do homem natural. Como não encontrou carvão facil e otimo em seu territorio, que substituisse a lenha, nem teve a elementar ideia de furar o chão para abrir fontes de petroleo, vê-se o brasileiro obrigado a adquirir, em troca de ouro, o magro carbono indispensavel á movimentação do pequeno parque de progresso que conseguiu montar. Atrazou-se na maquinização da sua estrutura economica por falta de ferro (que não tem porque

não tem carbono) e igualmente adquire fóra, a peso de ouro, esse elemento basico.

E assim, sem ferro produzido em casa, com que se maquinizar intensamente, e sem carbono nas suas formas mais altas, com que mover a maquina, o Brasil está no que está — um pobre gigante exangue, dono de imensas possibilidades mas sem meios de desenvovel-as. Viveu de emprestimos enquanto encontrou prestamistas e agora, perdido o credito, não sabe para onde voltar-se. E a miseria da sua população cresce á medida que o país sobe demograficamente. Somos quarenta milhões de pobretões; quando a população dobrar, seremos oitenta milhões de mendigos.

E esse absurdo estado de coisas de modo nenhum se modificará enquanto o problema do carbono não for COMPREENDIDO e SOLVIDO!

Um banho do brasileiro é pago em ouro ao país que lhe fornece o carvão donde sai o gaz do aquecedor. Um bife, um ovo frito que coma nas capitais, custa ao país a emigração duma certa quantidade de ouro em troca do calor gasto pela cozinheira. Uma simples corrida de auto determina uma sangria de ouro em troca da gazolina que o carro queima. Daí o não-enriquecimento. Os atos mais elementares da vida, os que todos os dias se repetem, ele os paga em ouro.

Esse ouro, decadas atrás, vinha de tres fontes basicas, café, borracha e emprestimo. Por não termos resolvido o problema do carbono e do ferro,

não resolvemos o problema do transporte eficiente no norte do país — e lá se foi a primeira perna da tripeça econômica, a borracha. Por excesso de “proteção” governamental, fraqueia hoje a segunda perna, o café. As monstruosas taxas que o amparo acarretou vão rapidamente desenvolvendo a sua cultura em outros países, beneficiados com uma proteção que só a eles protege. A terceira perna da tripeça, o empréstimo, desapareceu em consequência da Revolução.

A tripeça está hoje com uma perna só, o café, cada vez mais carunchada e vacilante, que agora procuramos escorar com amarrilhos de algodão. Ora, se quando dispunha de três pernas o Brasil já mal se aguentava financeiramente, que será dele quando perder a ultima que lhe resta?

A situação, menos que má ou péssima, é grotesca. Já chegamos ao estagio da insolvencia e caminhamos rápidos para o entrevamento econômico — o que é comico para um país possuidor de oito milhões de quilometros quadrados de território. E esse entrevamento virá mais depressa do que os próprios pessimistas imaginam, se não surgir um estadista de visão larga que *veja claro no problema e o solucione*.

No dia em que o Brasil se convencer de que a sua fraqueza decorre da falta de eficiencia do homem que o habita, e ponderar que o crescimento dessa eficiencia só pode vir com a produção do ferro (materia prima da maquina) e do petroleo

(a fonte de energia mecanica que move a maquina), o PRIMEIRO PASSO para a sua definitiva restauração economica e financeira estará dado.

O primeiro passo será esse — VER CLARO NO PROBLEMA. O segundo, muito mais facil, será resolve-lo. Como? Dando carbono ao Brasil. Que carbono? O mais alto, o petroleo. De que modo? Fazendo o que TODOS os paises da America já fizeram — perfurando, PERFURANDO, P E R - F U R A N D O !

Mas perfurando de verdade, e não deixando esse serviço a cargo dum serviço geologico federal cuja politica parece coincidir singularmente com a das companhias estrangeiras empenhadas em que nos perpetuemos como eternos compradores do petroleo que elas produzem...

Importamos anualmente meio milhão de contos de combustivel. Breve, importaremos um milhão.

Como se vê, não é o Brasil um mercado absolutamente desprezivel para as grandes companhias abastecedoras. Daí seu interesse em que permanecemos eternamente fregueses.

Em virtude disso, muito logicamente, de longa data vem elas sugestionando a nossa opinião publica para manter o indigena convicto de que aqui não ha petroleo.

Pois bem, nada as ajuda tanto nessa propaganda como a politica anti-petroleira do nosso Departamento Mineral cujo lema se resume

nisto: Não tirar petroleo e não deixar que ninguem o tire.

As pouquissimas perfurações que esse serviço fez em 15 anos de “atividade” nunca realmente visaram descobrir petroleo — e sim desmoralizar as zonas, arraigando ainda mais no espirito publico a convicção do absurdo de não haver petroleo em oito milhões e meio de quilometros quadrados do continente petrolifero por excellencia. O Serviço Geologico fingia que furava e depois, com a carinha mais inocente do mundo, dizia: “Não tem. Vocês estão vendo que não tem...”

Mas era mentira. Não furava coisa nenhuma. Fingia que furava. Abria buraquinhos ridiculos, insuficientes para qualquer conclusão, buraquinhos de tatú, de 100, 200, 300, 400 metros, coisa que nada vale numa éra em que as perfurações vão até 1500, 2000, 3000 metros — havendo já um poço nos Estados Unidos com mais de 5000. Basta dizer que nos 22 poços que em 15 anos o S. G. abriu em S. Paulo, a media da profundidade não passou de 425 metros — isso numa zona de planalto, 600 metros em media acima do nível do mar.

Alem da escassissima profundidade, quasi todos esses poços se perderam em virtude da queda de trepanos, ruptura de cabos, etc., fatos que usualmente aconteciam sempre que a perfuração tinha o topete de dar indicios favoraveis. Aí do poço

que revelasse gaz ou vestigios do odiado petroleo! Era infalivelmente *accidentado*...

Chester Washburne, o grande geologo americano que o governo de S. Paulo contratou para estudar o territorio do Estado, apresentou um parecer luminoso, no qual diz, referindo-se a esses poços abertos pelo Serviço Geologico: *Tests completed up this time have not been located on favorable structure and have little significance*.  
POÇOS NAO LOCALIZADOS EM ESTRUTURAS FAVORAVEIS E DE PEQUENA SIGNIFICAÇÃO.

E o proprio Sr. Fleury da Rocha, que hoje está á testa desse Serviço, diz no relatorio que apresentou ao ministro Juarez, depois de analisar minuciosamente a obra feita em 15 anos: "TUDO ESTÁ POR FAZER". Ora, se tudo está por fazer, então é que NADA foi feito. Nada foi feito, na opinião desse homem que deve saber o que diz, justamente no periodo em que o petroleo teve nas tres Americas a sua maior expansão! Vejamos o que os nossos colegas de continente fizeram enquanto o nosso Serviço Geologico abria em S. Paulo 22 buracos de tatú e mais 43 no resto do Brasil. Ao todo, 65.

### Estados Unidos

Até 1859 estiveram, como nós hoje, sem petroleo —mas PERFURARAM, e em 1927 já tinham quasi um milhão de poços. Só no periodo de 15

anos em que abrimos os nossos 65 poços, os Estados Unidos abriram 380.000. A media foi lá de 70 poços por dia; a media nossa foi de 4 *por ano!*

Eis a lista dos poços abertos na America até 1927:

Ano	Numero de poços abertos	Produção em barris	Valores em dólares
1859	4	2.000	32.000
1860	175	500.000	4.800.000
1861	340	2.113.000	1.085.668
1862	425	3.056.690	3.209.525
1863	514	2.611.309	8.225.668
1864	937	2.116.109	20.896.576
1865	890	2.497.700	16.459.858
1866	830	3.597.700	18.455.898
1867	876	3.347.300	8.066.998
1868	1.055	3.646.117	18.217.174
1869	1.149	4.215.000	23.730.450
1870	1.653	5.260.745	20.503.754
1871	1.392	5.205.236	22.591.180
1872	1.188	6.298.194	21.440.508
1873-4	2.480	20.820.781	30.747.991
1875	2.400	8.785.514	7.868.188
1876-7	6.860	22.483.032	54.772.000
1878	8.064	15.396.868	18.044.520
1879	8.049	19.914.146	17.210.708
1880	4.220	26.286.123	24.600.688
1881-2	7.192	58.011.185	49.079.000
1883-7	18.497	125.875.000	104.457.000
1888	2.127	27.612.025	17.958.000
1889-90	14.854	80.947.085	62.828.845
1891-3	18.042	153.238.878	85.883.553
1894	7.556	49.344.000	25.522.096
1895	18.069	52.892.000	57.682.000
1896	18.808	60.960.361	58.518.709
1897-8	18.182	115.839.749	85.067.431
1899	18.894	57.070.850	64.608.904
1900	15.517	63.620.529	989.000
1901	14.872	69.889.194	66.417.385
1902	15.407	88.766.916	71.178.910
1903	18.365	100.461.337	94.694.050
1904	20.261	177.080.960	101.175.455
1905	16.871	184.717.000	84.157.399
1906-8	55.838	471.116.271	841.630.668
1909	18.327	183.171.000	128.329.000

1910-11	<b>28.708</b>	<b>430.006.891</b>	<b>261.994.440</b>
1912	<b>17.180</b>	<b>222.935.044</b>	<b>164.213.247</b>
1913-14	<b>48.727</b>	<b>514.208.765</b>	<b>451.246.603</b>
1915	<b>14.157</b>	<b>281.104.104</b>	<b>179.462.890</b>
1916	<b>24.619</b>	<b>300.767.157</b>	<b>330.899.878</b>
1917	<b>23.407</b>	<b>385.215.601</b>	<b>522.635.213</b>
1918	<b>25.687</b>	<b>355.927.716</b>	<b>703.943.961</b>
1919	<b>29.173</b>	<b>878.867.000</b>	<b>760.266.000</b>
1920	<b>38.911</b>	<b>442.929.000</b>	<b>1.360.745.000</b>
1921	<b>21.987</b>	<b>472.188.000</b>	<b>814.745.000</b>
1922	<b>24.689</b>	<b>557.581.000</b>	<b>895.111.000</b>
1923	<b>24.488</b>	<b>782.407.000</b>	<b>978.430.000</b>
1924	<b>21.888</b>	<b>718.940.000</b>	<b>1.022.683.000</b>
1925	<b>25.628</b>	<b>768.748.000</b>	<b>1.284.960.000</b>
1926	<b>29.319</b>	<b>770.874.000</b>	<b>1.447.760.000</b>
1927	<b>24.148</b>	<b>901.120.000</b>	<b>1.172.830.000</b>

A produção total até 1927 havia sido de 10 e meio bilhões de barris, no valor bruto de 21 bilhões de dolares. Atualmente a produção anual americana anda pegando 1 bilhão de barris. O valor do petroleo produzido só em 1927, depois de refinado e desdoblado em varios produtos, ascendeu a 3 bilhões 580 milhões de dolares.

Se tivessem por lá um Serviço Geológico da marca do nosso, estariam com apenas 65 poços e com toda essa imensa riqueza ainda oculta no seio da terra.

### Mexico

O Mexico tambem não tinha petroleo, mas resolveu tê-lo, e como não se visse embaracado por um Serviço Geológico ao tipo do nosso, pôs-se a perfurar, havendo produzido as seguintes quantidades:

1901	barris	.	.	.	.	10.000
1902	"	.	.	.	.	42.000
1903	"	.	.	.	.	72.000
1904	"	.	.	.	.	120.000
1905	"	.	.	.	.	240.000
1906	"	.	.	.	.	480.000
1907	"	.	.	.	.	970.000
1908	"	.	.	.	.	3.932.000
1909	"	.	.	.	.	2.713.000
1910	"	.	.	.	.	3.634.000
1911	"	.	.	.	.	11.552.000
1912	"	.	.	.	.	16.558.000
1913	"	.	.	.	.	25.696.000
1914	"	.	.	.	.	26.235.000
1915	"	.	.	.	.	32.910.000
1916	"	.	.	.	.	40.545.000
1918	"	.	.	.	.	63.828.000
1917	"	.	.	.	.	55.292.000
1919	"	.	.	.	.	87.072.000
1920	"	.	.	.	.	163.397.000
1921	"	.	.	.	.	193.397.000
1922	"	.	.	.	.	182.712.000
1923	"	.	.	.	.	149.584.000
1924	"	.	.	.	.	139.497.000
1925	"	.	.	.	.	114.784.000
1926	"	.	.	.	.	90.421.000
1927	"	.	.	.	.	64.121.000
1929	"	.	.	.	.	50.000.000

Isto dá um total, até esse ano de 1.500.000.000 de barris, representando um valor igual a 2 bilhões e 250 milhões de dólares.

Os poços mexicanos são dos mais famosos do mundo como se vê da enumeração de alguns.

Los Naranjos n.º 4	.	.	.	40.000	barris	por dia
Amatlau n.º 1	.	.	.	50.000	"	"
Amatral n.º 2	.	.	.	80.000	"	"
Los Naranjos n.º 10	.	.	.	60.000	"	"
Los Naranjos n.º 5	.	.	.	50.000	"	"

Los Naranjos n.º 9 . . . . .	90.000	barris	por dia
Pazzi n.º 5 . . . . .	100.000	"	"
Zurita n.º 3 . . . . .	30.000	"	"
Chotes n.º 1 . . . . .	60.000	"	"
Tapetate n.º 11 . . . . .	50.000	"	"
Tapetate n.º 8 . . . . .	50.000	"	"
Chapatote n.º 1 . . . . .	50.000	"	"
Chimampa . . . . .	60.000	"	"
Potrero del Llano . . . . .	100.000	"	"

Em 1916 irrompeu o Cerro Azul n.º 4, o maior do mundo, com uma produção calculada pelo Dr. L. C. White em 300.000 barris diarios.

Por esses dados é possivel fazer ideia da riqueza imensa que um só poço pode representar para um país, e consequentemente que crime anda cometendo contra o Brasil um departamento que *não perfura, nem deixa ninguem perfurar*. O poço Potrero de Llano produziu em 16 anos 118 milhões de barris de oleo, no valor de 236 milhões de dolares. Quem nos garante que a politica do nosso Serviço Geologico já não impediu o surto entre nós de um Potrero de Llano?

### Venezuela

A Venezuela tambem não tinha petroleo, porque todos os países começam não tendo petroleo. Igualmente não tinha um Tortulho preposto a impedir que se perfurasse. E a Venezuela perfurou e hoje é o terceiro produtor do mundo.

1917	barris	.	.	.	.	120.000
1918	"	.	.	.	.	333.000
1919	"	.	.	.	.	425.000
1920	"	.	.	.	.	457.000
1921	"	.	.	.	.	1.433.000
1922	"	.	.	.	.	2.201.000
1923	"	.	.	.	.	4.300.000
1924	"	.	.	.	.	9.042.000
1925	"	.	.	.	.	19.687.000
1926	"	.	.	.	.	36.911.000
1927	"	.	.	.	.	63.134.000
1928	"	.	.	.	.	105.749.000
1929	"	.	.	.	.	137.388.000

O valor bruto desse petroleo foi de MEIO BILHÃO DE DOLARES, ou SEIS MILHÕES DE CONTOS (\*).

Nos anos de 1928 e 1929 produziu 243.000.000 de barris no valor de 4 milhões 360 mil contos. Nesse periodo o Brasil comprou as seguintes quantidades de petroleo e carvão, graças á mirifica ditadura do nosso departamento mineral:

Oleo lubrificante .	1.153.000	"	12.191.000	"
Carvão . . . . .	2.095.000	tons.	10.860.000	dolares
Gazolina e				
Oleo Combustivel	3.850.000	barris	32.406.000	"
Querozene . . . .	3.448.000	"	21.055.000	"

ou sejam SETENTA E SEIS MILHÕES DE DOLARES, ou um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil contos de reis ao cambio de hoje (\*).

(\*) Dolar calculado a 12\$000, esse sonho...

(\*) Dolar calculado a 19\$000, essa realidade...

### Colombia

Tambem não tinha petroleo, mas como igualmente não tivesse nenhum tapume embaraçador resolveu perfurar e começou a ter produção em 1922.

1922	barris	.	.	.	.	323.000
1923	"	.	.	.	.	424.000
1924	"	.	.	.	.	445.000
1925	"	.	.	.	.	1.007.000
1926	"	.	.	.	.	6.446.000
1927	"	.	.	.	.	14.600.000

### Ilha do Trindade

Tambem perfurou e começou em 1909 ter oleo.

1909	barris	.	.	.	.	57.000
1910	"	.	.	.	.	143.000
1911	"	.	.	.	.	285.000
1912	"	.	.	.	.	437.000
1913	"	.	.	.	.	504.000
1914	"	.	.	.	.	644.000
1915	"	.	.	.	.	750.000
1916	"	.	.	.	.	929.000
1917	"	.	.	.	.	1.602.000
1918	"	.	.	.	.	2.082.000
1919	"	.	.	.	.	1.841.000
1920	"	.	.	.	.	2.082.000
1921	"	.	.	.	.	2.354.000
1922	"	.	.	.	.	2.455.000
1923	"	.	.	.	.	3.051.000
1924	"	.	.	.	.	4.057.000
1925	"	.	.	.	.	4.387.000
1926	"	.	.	.	.	4.971.000
1927	"	.	.	.	.	5.272.000
1928	"	.	.	.	.	5.200.000

Em tão poucos anos, 45 milhões de barris, no valor de 90 milhões de dolares.

### Perú

Tambem não tinha petroleo, mas deliberou tê-lo e em 1900 iniciou a produção com 274 barris, a qual foi crescendo constantemente. O petroleo obtido nos dez ultimos anos foi o seguinte:

1917	barris	.	.	.	.	.	2.577.000
1918	"	.	.	.	.	.	2.527.000
1919	"	.	.	.	.	.	2.628.000
1920	"	.	.	.	.	.	2.817.000
1921	"	.	.	.	.	.	3.699.000
1922	"	.	.	.	.	.	5.314.000
1923	"	.	.	.	.	.	5.599.000
1924	"	.	.	.	.	.	8.379.000
1925	"	.	.	.	.	.	9.252.000
1926	"	.	.	.	.	.	10.782.000
1927	"	.	.	.	.	.	10.762.000

Temos aqui 65 milhões de barris em dez anos, no valor de 130 milhões de dolares.

### Argentina

Tambem não tinha petroleo. A primeira produção apreciavel ocorreu em 1908, de 12.000 barris. Foi num crescendo a exploração e nos dez ultimos anos produziu as seguintes quantidades:

1918	barris	.	.	.	.	.	1.263.000
1919	"	.	.	.	.	.	1.331.000
1920	"	.	.	.	.	.	1.651.000

1921	barris	.	.	.	.	2.036.000
1922	"	.	.	.	.	2.866.000
1923	"	.	.	.	.	3.400.000
1924	"	.	.	.	.	4.639.000
1925	"	.	.	.	.	5.997.000
1926	"	.	.	.	.	6.500.000
1927	"	.	.	.	.	7.900.000
1928	"	.	.	.	.	8.700.000

Começou explorando a zona de Comodoro Rivadavia, na Patagonia, e agora tambem trabalha ao norte, perto das fronteiras do Brasil. Mas o tapa-olho que o Departamento lhe mantem no rosto, o Brasil não percebe coisa nenhuma.

### Chile

Na provincia de Parapaca, sul de Patilhos, são fortes as evidencias de petroleo e o governo chileno acaba de completar os estudos geofisicos necessarios para dar inicio á exploração.

### Equador e Bolivia

As imensas reservas da Colombia e da Venezuela prolongam-se pelo subsolo do Equador e descem para a Bolivia, onde já existem tres grandes areas em exploração — a Zona Oriental com 18 milhões de hectares, a Central com 5 milhões e a Ocidental com 1 milhão.

Esse lago subterraneo de oleo entra depois pelo norte da Argentina e pelo Grā Chaco. Nos

pantanais do Chaco as existencias revelaram-se de tal importancia que deram origem à terrivel guerra que hoje faz gemer as agencias telegraficas. Num dos capitulos do seu livro Essad Bey mostra-lhe as causas secretas.

Mas o imenso lago de petroleo do Chaco boliviano e do Chaco Paraguai teve o cuidado de respeitar a fronteira do Brasil. Não se prolonga pelo pantanal matogrossense, que é geologicamente o Chaco brasileiro. Respeitou os limites, porque sabe que ali começa o Brasil e seria feio desmoralizar as teorias do não-ha-petroleo das nossas orelhas de pau geologicas.

### Outros Países

Alem destes países a America ainda revelou petroleo no CANADÁ, no ALASKA, em HONDURAS, na GUIANA INGLESA, em BARBADOS, em CUBA e na TERRA NOVA.

Quer dizer que a America é um continente todo ele petrolifero, de norte a sul, da ponta aleutica ao extremo patagonico. Mas a Natureza, ha milhões de anos atrás, quando o petroleo entrou a formar-se, refletiu consigo que numa área de 8.500.000 quadrados desse continente iria formar-se um país chamado Brasil e determinou que o petroleo circundasse de todos os lados essa área imensa mas não lhe transpusesse as fronteiras. Eis porque não temos petroleo. A natureza previu

que íamos existir e no-lo denegou por antecipaçāc para que nos gosassemos da delicia de sermo eternos compradores do combustivel alheio.

Em 1931 um escritor de livros para crianças impressionado com o não-ha-petroleo oficial, resol veu fazer uma tentativa. Fundou uma pequena sociedade, levantou dinheiro e trouxe da America um aparelho indicador, inventado pelo Dr. F. E Romero. O aparelho foi aplicado em Alagoas e na provas feitas na região do Riacho Doce indicou petroleo. Grande entusiasmo entre os promotores Telegramas. Entrevistas á imprensa. Alagoas tem petroleo! O aparelho Romero deu indicações positivas!

O Tortulho enfurece-se e pula para os jornais. No dia seguinte á chegada ao Rio do telegrama comunicando o feliz resultado das provas em Riacho Doce, o chefe supremo surge na primeira pagina do GLOBO. Nega a pés juntos. Jura que é mentira. Que não ha petroleo lá.

*Não acredito na existencia de petroleo, na quantidade indicada, na zona referida, nem na eficacia do aparelho Romero, nem tão pouco na sinceridade dos que procuram organizar sociedade comercial que pensa explorar os talis lençōes de petroleo.*

No entanto, graças a esses ideologos em quem o chefe não acreditava, o problema do petroleo no

Brasil tomou um grande incremento (1). Iniciou-se a abertura de quatro poços, dois dos quais neste momento já estão muito mais profundos que todos os federais feitos em 15 anos. O poço Balloni está com 1.215 metros e o poço do Araquá, da Cia. Petroleos do Brasil, com 1.070.

O modo de obter milho é um só — plantar milho. O modo de obter petroleo é um só — perfurar o chão. Mas perfurar de verdade, a fundo, de acordo com todos as regras da arte — e são justamente os homens oficialmente acoimados de insinceros (ou exploradores do bolso do publico), que estão fazendo isso pela primeira vez no Brasil. Estão fazendo o que o Serviço Geologico deixou de

---

(1) A situação atual das pesquisas de petroleo no Brasil é a seguinte.

Em junho de 1932 constituiu-se em S. Paulo a COMPANHIA PETROLEOS DO BRASIL, com o capital de 3.000 contos, propondo-se a perfurar com base nas indicações do aparelho geofisico inventado pelo Dr. F. B. Romero, e tambem a fazer provas geofisicas para outras companhias.

As primeiras provas foram feitas em Riacho Doce, Estado de Alagoas, e em consequencia foi proposta ao publico a formação da COMPANHIA DE PETROLEO NACIONAL, com sede no Rio de Janeiro e capital de 20.000 contos. As segundas provas foram feitas no municipio de S. Pedro, Estado de S. Paulo, nas terras da COMPANHIA PETROLIFERA BRASILEIRA, ainda não constituída e com o capital proposto de 20.000 contos. As terceiras provas foram feitas em Bofete, perto de Tatuí em terras da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO "CRUZEIRO DO SUL", sociedade já constituída com o capital de 6.000 contos. O estudo geofisico do Dr. Romero nessas tres zonas deu resultados positivos,

fazer. Estão fazendo o que competia ao Governo fazer. E o estão fazendo com o maior sacrificio, a custa das magras economias de milhares de pequenos acionistas.

No entanto, por mais benemerito que seja o esforço desses pioneiros, cujo triunfo será o triunfo do Brasil, os maiores obices que até aqui os defrontaram procedem justamente da campanha contra eles movida pelo serviço publico que o país paga para resolver o problema!

O livro de Essad Bey virá mostrar á nossa gente o que é o petroleo, que significação tem hoje no mundo o sangue negro da terra e como é vital

assim confirmando as velhas previsões geologicas que davam tais zonas como petroliferas.

A Companhia de Petroleo Nacional abriu a tomada de ações e concomitantemente iniciou perfurações em Riacho Doce; mas tal foi a campanha de descredito que o Serviço Geológico Federal lhe moveu pela imprensa do Rio, que não logrou reunir o capital necessário e teve de retardar a conclusão dos seus poços.

A Companhia Petroleos do Brasil locou o seu primeiro poço perto de Xarqueada, município de S. Pedro, e começou a trabalhar com uma sonda Wirth de propriedade do Governo de S. Paulo. Aos 1044 metros tocou numa duríssima camada de diabase, que lhe retardou grandemente o avanço; neste momento o seu poço — o Poço do Araquá — encontra-se pouco acima de 1070 metros.

Esta companhia foi autorizada a aumentar o seu capital para 3.500 contos, mas viu a tomada das novas ações impedida pela campanha que o Serviço Federal, empenhado em que tal perfuração fracassasse, lhe moveu em telegramas circulares á imprensa do país.

para a soberania dum povo dispor das suas proprias fontes. Virá mostrar... Porque por incrivel que o pareça, ninguem entre nós tem a menor ideia do significado mundial do combustivel liquido. Entre os homens publicos, então, a ignorancia aterra — e só essa aterradora ignorancia explica o abandono em que até agora ficou o problema.

Essad Bey conta 'da luta gigantesca empeuhada entre os dois grandes trusts mundiais em todos os recantos de todos os continentes. Toca de leve no Brasil, apesar de haver aqui materia para todo um capitulo.

Tambem no Brasil a penetração dos trusts se faz sentir, por mais secretamente que trabalhem. Um deles, o mais velho, estabeleceu o programa de ir adquirindo os terrenos potencialmente petrolieros, depois de estuda-los geologica e geofisicamente.

Mas não adquire terras provadamente petrolieras para explorar o petroleo — sim para impedir que outros o explorem. Como esse trust está com superprodução em seus inumeros campos pelo mundo, não lhe convém abrir fontes no Brasil — e muito menos deixar que outros o façam. Daí a propaganda do não-ha-petroleo com que manobra a bacoquice indigena e tambem a ação oficial.

Mas como não abrir poços nos terrenos que compra é mais facil do que impedir que outros os abram perto, ocorreu ao trust uma ideia dum maquiavelismo genial. Habilissimos traquejadissi-

mos, com uma velha sabedoria vulpina de lidar com a humanidade, manobraram os nossos homens da revolução e fizeram que por suas mãos inocentes fosse desferido no Brasil o grande golpe. O trust gestou a Lei de Minas; o nacionalismo patriótico a pariu.

Como não babaria de gozo Maquiavel, se resuscitasse!

Os homens publicos que assinaram essa lei fizeram-no convictos de estarem defendendo da melhor maneira os nossos tesouros subterrâneos. Leis como essas são técnicas; presidentes e ministros apenas as subscrevem — não a leem. Ha o pavor de meter os dentes em "materia técnica". E' tabú lá dos técnicos. Mas se acaso esses homens tivessem hoje a curiosidade de ler o que assinaram e refletissem sobre o texto com o seu natural bom senso, haviam de ficar de cabelos arrepiados. Porque a Lei de Minas tranca da maneira mais absoluta qualquer investigação do sub-solo. Cria tais embaraços que só um doido varrido irá perder tempo em cavocar a terra.

A coisa é clara. Já que o trust interessado no petróleo do Brasil não pretendia explorá-lo, e sim apenas acaparar as terras petrolíferas para reforço das suas reservas potenciais, nada melhor do que o aparecimento de uma lei que, trancando as pesquisas em geral, só favorecesse a política secreta do trust em particular. E para obter uma lei dessas, nada melhor do que pegar o indígena

num dos seus acessos de febre nacionalista. Desse modo o trust afastaria os concorrentes para, com todo o sossego, ir acaparando as zonas geofisicamente estudadas.

O plano surtiu efeito completo.

A nova lei constitue o mais lindo trabalho ainda feito no mundo para manter o sub-solo dum país em rigoroso estado de virgindade até o momento em que o espirito santo de orelha entenda de explora-lo. Por essa epoca, então, e já dono de todos os pontos estrategicos, nada mais facil do que mobilizar a opiniao publica e denunciar o absurdo da lei, fazendo-a substituir. Quantas vezes esse trust já não manipulou, fez e desfez leis de minas por este mundo de Cristo afóra?

A Lei de Minas, anunciada pelos seus promulgadores como o *Sezamo, abre-te!* das nossas riquezas minerais, saiu um *Sezamo, fecha-te!*... Fecha-te, até que todos os estudos geofisicos do trust estejam completos; todas as estruturas petroliferas que lhe convenham, adquiridas; a atual superprodução do petroleo, passada; e haja para ele interesse em abrir aqui novas fontes. Só então a bacoquice indigena perceberá a esparrela em que caiu, vindo com o classico "Ora veja!"

## O CASO DE ALAGOAS

No prefacio da "Luta pelo Petroleo" vem por menorizadamente o caso de Alagoas. Vou resumil-o.

Quem primeiro estudou e afirmou o petroleo no Riacho Doce, em Alagoas, foi José Bach, um geologo allemão residente em Maceió. Mas logo que formou uma pequena companhia para explorar-o, "foi morrido afogado" numa lagoa.

Mais tarde, Eutichio Gama e Pinto Martins retomam a iniciativa. Mas quando Pinto, no Rio de Janeiro, estava para assinar um contrato com os ingleses, "foi suicidado" num hotel.

Anos depois Edson de Carvalho associa-se a Monteiro Lobato, Lino Moreira e outros. Retoma o negocio. Consegue fundar a Cia. Petroleo Nacional e tenta as primeiras perfurações.

O Departamento Nacional de Produção Mineral abre campanha contra a empresa. Recorre à imprensa. Procura desmoralizar os pioneiros. Assaca-lhes as maiores infamias. Nada consegue. Edson resiste e trabalha, mas a guerra não cessa. Surgem as sabotagens descritas no meu depoimento e no de Hilario Freire, obra do sr. Oppenheim, cornaca do sr. Fleury da Rocha, chefe do D. N. P. M.. Por instigação dessa gente, um interventor federal em Alagoas abre devassa na companhia.

tranca a sonda por 14 mezes. Foi o periodo da ocupação militar.

Edson não desiste. Espera que o interventor caia e venha outro. Vem Osman Loureiro. A perfuração é retomada. Mas já não ha dinheiro. Edson está trabalhando sozinho, desajudado de todos, quasi no fim da sua heroica resistencia. De diretor da companhia passa a perfurador. Pessoalmente dirige o serviço, de mangas arregaçadas. Para obter recursos monta a cavalo e afunda dias e dias pelos cafundós. Só lá pode vender algumas acções, porque na capital e nas cidades maiores está difamado pela campanha insistente, persistente, onimoda da camorra federal vitoriosa.

Mas Edson resiste. Nada o abate. Levanta um pouquinho de dinheiro no sertão e volta a perfurar mais uns metros. Outra viagem a cavalo; mais uns metros. E assim vai com o poço S. João até 250 metros. Subito, irrompe um fortissimo jacto de gaz de petroleo. Tinha vencido!

A noticia corre. Aflue gente de Maceió. Estabelece-se para Riacho Doce uma romaria permanente. Todos querem ver, cheirar aquelle maravilhoso fluido que brota das entradas da terra. Vai Osman Loureiro. Vão Costa Rego, deputados, jornalistas, estudantes. Todos contemplam a formidável chama que se levanta quando Edson risca um fosforo. O exame mostrou tratar-se de gaz de petroleo.

A camorra federal agita-se. Que maçada! Aquela peste do poço S. João podia dar panos para as mangas e estragar os negócios da Standard Oil no Brasil. Era urgente um golpe decisivo contra o perigoso Edson. Repetir em Alagoas o golpe de Fleury da Rocha contra a Companhia Petróleos do Brasil, de S. Paulo. E começam no Departamento os cochichos.

Osman Loureiro, entusiasmado com o que vira em Riacho Doce, manda ao ministro da agricultura um telegrama em que conta o auspiciosíssimo fato e pede amparo técnico; o Departamento que enviasse para lá seus grandes geólogos e engenheiros petrolíferos afim de auxiliar o partejamento do petróleo.

Fleury olha. Entre os parteiros do serviço federal havia um, mestre em abortos de poços: Bourdot Dutra. Graças à sua perícia, o Departamento abortara o poço do Tucum, em S. Paulo, o infame poço que tivera o topete de dar gás e os primeiros galões de ótimo petróleo ainda revelados no Brasil. Fleury piscou o olhinho. "Vai, Bourdot, ajudar aquela gente. Você sabe o jogo". E lá seguiu mestre Bourdot.

Grande alegria em Maceió quando o parteiro desembarca.

Daquela feita o petróleo saia mesmo. Mas em vez de puxar o forceps, Bourdot saca do bolso um

oficio de Fleury da Rocha exigindo a entrega imediata da sonda com que Edson estava perfurando...

O escandalo foi medonho. Alagoas ergueu-se rubra de colera. Comicios. Discursos. A imprensa pega fogo. A infamia federal estava absolutamente clara — estava escrita, assinada pelo sr. Fleury da Rocha, o diretor do Departamento que custa ao Brasil 5.000 contos por ano e cuja missão principal é descobrir petroleo.

Osman Loureiro revida o golpe com um telegrama historico que aqui transcrevemos para honra de Alagoas e vexame eterno da pustula federal.

*Dr. Odilon Braga, Ministerio da Agricultura.*

*Tenho o pesar de levar ao conhecimento de v. excia. que o dr. Eugenio Dutra, enviado do D. N. P. M. EM VEZ DE TRAZER A APARELHAGEM NECESSARIA PARA EXAMINAR A SITUAÇÃO DO PETROLEO DO RIACHO DOCE, APRESENTOU UM OFICIO RECLAMANDO A ENTREGA DA SONDA CEDIDA AO ESTADO PARA AQUELLE FIM. A retirada da sonda no momento atual não seria somente uma decepção, EM DESABONO DO CREDITO DO SERVIÇO OFICIAL, SENAO TAMBEM A CONFIRMAÇÃO DOS RUMORES DE QUE INTERES-*

*SES OCULTOS ENTRAVAM O ANDAMENTO DAS PESQUISAS DO PRECioso OLEO.*  
*Solicitamos, pois, com vivo empenho, a revogação da ordem da retirada da sonda, garantida pelo Estado em contrato firmado, bem como a determinação de exame dos poços registrados em Riacho Doce. Atenciosas saudações.*

(a) OSMAN LOUREIRO

O escandalo répercutiu no pais inteiro. A imprensa comentou-o de norte a sul. Todas as minhas acusações ficavam provadas de modo absoluto. E não era agora eu sozinho a proclamar a infamia do Departamento Mineral: era um governo de estado, por intermedio da palavra insuspeita do seu governador.

O Departamento encolheu-se, roendo as unhas, de odio. Pela primeira vez inflingiam-lhe uma derrota seria. Bourdot Dutra esgueirou-se de Maceió como um camondongo ante o abrir-se inesperado de uma janela. Volta ao Rio cabisbaixo. Cochicha com Fleury e Oppenheim. "Aquela gentinha é perigosa. Não foi atôa que Floriano nasceu lá..."

Nesse entretempo escrevi a Osman Loureiro, sugerindo prospecção geofísica pela ELBOF, a entidade especializada em tais estudos de maior nome no mundo. A sugestão é aceita incontinentemente. O congresso vota creditos e o governo assina con-

trato para 3 meses de estudos geofisicos na zona do Riacho Doce.

Quando essa noticia chega ao Rio, rebenta o panico no ministerio da agricultura. Era preciso impedir aquilo por todos os meios. Se a ELBOF fizesse estudos em Riacho Doce, os resultados iriam ser opostos aos feitos pelo Departamento — um verdadeiro golpe de morte na camorra. E comeca o ataque.

O ministro oficia ao governo de Alagoas protestando contra os estudos contratados. Alega que o Departamento está pronto para fazel-os. Osman declara que o que está feito está feito e que Alagoas não voltará atrás.

O ministro oficia novamente, insistindo que o Departamento desejava fazer estudos geofisicos em Riacho Doce e que duas turmas ao mesmo tempo, a nacional e a dos alemães, uma atrapalhava a outra. Osman retruca que o contrato com os alemães sendo de 3 meses apenas, ficava o resto da vida para o Departamento realizar quantos estudos quisesse. Não havia necessidade de serem feitos ao mesmo tempo e no mesmo lugar.

O Ministro alega ainda que era desperdicio de dinheiro dois estudos na mesma zona. Para que duas despesas, se tudo poderia resolver-se com uma só? Osman responde que a despesa com os estudos alemães já estava feita e que portanto ao Ministerio da Agricultura cumpria não duplica-la. “Nós já

gastamos o dinheiro; enonomisem vocês o seu, já que estão assim zelosos dos dinheiros publicos".

Raio de homem! Impossivel conduzil-o pelo nariz! Sabia o que queria e sabia querer! E o ministerio da agricultura teve que aguentar a derrota, sob os olhares de desprezo de todo o pais.

Os alemães da ELBOF cumprem o contrato. Fazem os tres meses de estudo geofisico, obtendo RESULTADOS INTEIRAMENTE REVERSOS DOS FEDERAIS, como o leitor verá no depoimento de Hilario Freire.

Um ponto ha que frisar. Até o caso de Alagoas as manobras sabotaderas do ministerio da agricultura, sistematicas, sempre se fizeram á sombra, por trás das cortinas; mas com o aparecimento su-bitos dos gases do poço S. João tornou-se mister agir de pronto e ás claras. Só um golpe desnortean-te poderia salvar a situação. E o ministerio o deu, em pleno dia, aos olhos assombrados do pais inteiro.

*Audaces fortuna juvat*, refletiram lá entre si. Mas erraram. Tudo tem fim na vida. O fim da tirania anti-petroleira da camorra federal começou no momento em que Osman Loureiro redigiu o seu famoso telegrama.

Esse momento assinala o ponto final duma epoca e o começo duma aurora. Lá em seu túmulo Floriano sorriu. "Esse Osman é dos meus", devia ter pensado consigo o Marechal de Ferro.

E é. Sob a capa daquela mansidão infinita esconde-se o aço.

Com homens desse naipe no governo, e com homens como Edson á frente das companhias, temos petroleo.

Honra á pequenina Alagoas!

.....

Depois do incidente da sonda, houve ainda por parte do D. N. P. M. varias tentativas para impedir o estudo do petroleo em Alagoas, como o leitor verá no depoimento de Hilario Freire. Tudo falhou ante a magnifica resistencia daquele povo chefiado por um homem do destino — Osman Loureiro. Graças á sua energia, foi lavrado a 25 de dezembro de 1935 contrato para estudos geofisicos com a firma Piepmeyer & Cia., seção ELBOF. Hilario Freire narra a serie de entraves federais opostos á realização dos estudos. Esses entraves revelavam tal empenho em levar ao fracasso a iniciativa do governo de Alagoas que nos forçou a denunciar ao país a conspiração — e Monteiro Lobato o fez numa Carta Aberta endereçada ao Ministro da Agricultura e publicada em todos os grandes jornais, de norte a sul. Antes de chegarmos a ela, porém, temos de insistir no caso de Alagoas.

## ALAGOAS, S. PAULO E O BRASIL

Façamos um pouco de historia.

Tenho de falar de mim. Eu estava na diretoria da Cia. Petroleos do Brasil, já então ferida fundo pela sabotagem do Sr. Fleury da Rocha, emerito diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral. Apesar de esfaqueados pelas costas, prosseguímos na abertura do poço do Araquá. No mês de agosto de 1934 havíamos vasado 213 metros, ao preço excelente de 60\$000 por metro. O entusiasmo era grande. Mesmo ferida de morte, se a perfuração consegue mais um ou dois meses de marcha como aquela poderia alcançar a profundidade em mira.

Mas sobrevio a diabase. A diabase é uma rocha eruptiva de extraordinaria dureza, que se apresenta em introsôcs. Uma especie de D. N. P. M. subterraneo. A despeito de trabalharmos no poço 24 horas por dia, a resistencia do obstaculo era tamanha que em quatro meses e meio só vasmos 18 metros. O custo por unidade passara de 60\$000 a 6 contos e tanto — mais de cem vezes!

E o peor consistia em não termos nenhum elemento para avaliar a espessura da diabasse. Seria de 50 metros? De 100? De 200? Continuar perfurando por aquele preço e na incerteza da espessura era insensatez. Recurso unico: o emprego da geofisica. A geofisica determinaria a

espessura da diabase e portanto nos esclareceria sobre o que fazer — parar ou continuar.

Entrei em entendimentos com entidades europeias que vinham ao caso, e depois de muitas negociações obtive uma oferta excepcionalmente vantajosa. Um grupo tecnico-financeiro alemão interessou-se pelo problema e apresentou uma proposta que resolveria tudo. Esse grupo propunha-se a financiar todos os trabalhos de perfuração da Cia. Petroleos e das outras empresas paulistas, a abrir quantos poços fossem necessarios, a montar refinarias, a construir oleodutos e o mais relativo á criação da industria petrolifera, tudo a ser pago por meio de porcentagem do oleo produzido. Nenhuma interferencia na vida das companhias. Nenhuma exigencia de controle. Apenas prestação de serviços tecnicos e fornecimentos de material, a serem pagos com porcentagem do produto obtido. Isso asseguraria a vitoria de todas as companhias, sempre em luta com falta de dinheiro e de tecnica.

Uma coisa, entretanto, era exigida como condição sine qua non: o levantamento geofisico das zonas onde operavam as companhias, feito pela entidade da confiança do grupo: a ELBOF, seção da firma Piepmeyer & Cia., de Cassel, Alemanha. Se os estudos da ELBOF resultassem positivos, indicando probabilidades de petroleo em quantidades comerciais, entraria em vigor o contrato de financiamento.

Mas esses estudos eram muito caros, não estando dentro das forças duma companhia já baleada no peito pelo exímio atirador Fleury da Rocha. Fui ao governador de S. Paulo. Expus-lhe o caso. Mostrei-lhe a proposta alemã. S. Excia., depois de tudo examinar, respondeu": O problema está resolvido. Vocês nunca tiravam petroleo porque nunca tinham dinheiro e técnica suficientes. Façam uma representação á Assembleia".

Estimuladas por essas palavras, as companhias paulistas de petroleo (exceto uma) endereçaram á Assembleia a representação na qual expunham o caso de todas; acentuavam os muitos milhares de contos já gastos sem que conseguissem uma só perfuração decisiva; frisavam o enigma da espessura da diabase e a imperiosa necessidade de medi-la geofisicamente; alegavam o recebimento da proposta de financiação, condicionada a estudos positivos, feitos taxativamente pela ELBOF. E concluiam pedindo que o Estado custeasse esses estudos, contratando-os com a ELBOF, unicamente com a ELBOF, pois só a ELBOF gosava de financiamento paralelo. Estudos feitos por outra qualquer entidade não resolveriam o problema financeiro das companhias por não se articularem com financiamento nenhum.

A Assembleia votou unanimemente um credito de 600 contos para os estudos pedidos.

Muito bem. Por solicitação das companhias a ELBOF apresentou a sua proposta. Mas assim que essa proposta deu entrada na secretaria da Agricultura, imediatamente os Interesses Ocultos se moveram e mais duas propostas, não pedidas por ninguem, não desejadas de ninguem, puras intrujices, apareceram. Entraram por baixo do pano — e não sabemos por que milagre foram admitidas em igualdade de condições com a proposta solicitada pelas companhias como a unica taboa de salvação de todas elas.

O jogo tornou-se logo bastante claro. Era preciso afastar a proposta ELBOF. Por que? Porque tinha financiamento atrás e com financiamento as infames companhias paulistas eram bem capazes de tirar petroleo e... e...

O D. N. P. M. interveiu para “orientar” São Paulo. Era indispensavel impedir que S. Paulo cometesse aquela “criançada” de Osman Loureiro — a criançada que valeu a passagem do saudoso “Non ducor, duco” de Piratininga para a lapela de Alagoas.

O carro travou. Mais de um ano já se passa da minha conferencia com o governo. Mais de sete meses já decorreram da promulgação da lei sobre os estudos geofisicos — e nada de nada de nada. S. Paulo está pensando...

Enquanto S. Paulo pensa, Alagoas age.

Quando percebi, logo depois de votada a lei, que íamos ter luta e embaraços, voltei-me para Alagoas. Enderecei ao Dr. Osman Loureiro uma carta expondo a questão e frisando a vantagem para Alagoas de promover estudos geofísicos pela ELBOF. A resposta me surpreendeu. Não foi a resposta classica do "vamos ver, vamos pensar" e outras capadoçagens assim. A resposta foi a imediata apresentação á Assembleia Alagoana dum projeto de lei autorizando o Executivo a contratar a prospecção geofísica.

Dias depois de recebida a minha sugestão estava a lei votada! Essa foi a resposta que esse extraordinario Osman Loureiro deu a uma simples carta que lhe escrevi...

Tudo voou a galope. O contrato foi assinado prontamente. Se ha cágados no Brasil, não é em Alagoas.

Os Interesses Ocultos deram pinotes. As tais propostas não convidadas, aparecidas em S. Paulo, correram a meter-se tambem lá, por baixo do pano. Ofereciam vantagens mirificas. Umas tentações. Osman Loureiro murmurou apenas: "Quando a esmola é demais, o santo desconfia" — e mandou archiva-las.

No depoimento de Hilario Freire vem a história da luta contra a ELBOF em Alagoas. O Ministerio da Agricultura saltou em campo: Não! Não! Não! Osman Loureiro, filho legitissimo da

quela terra de Floriano, respondeu: Sim! Sim!  
Sim!

É facil influenciar gente gorda, porque o gordo tem banhas a perder. O alagoano é magrinho, seco, enrijado pelo sol terrivel do Nordeste. O alagoano é florianesco. O Ministerio teve que recuar. O D. N. P. M. meteu o rabo entre as pernas. Esbarrara numa diabase inedita — a dia-base do civismo...

Consequencia: parte da zona do Riacho Doce já está geofisicamente estudada e com resultados otimos. Tudo quanto o D. N. P. M. tinha assente sobre aquela geologia foi revogado. Era mentira. Era sabotagem.

O D. N. P. M. sempre jurou que o cristalino (a camada granitoide final, eruptiva, onde não pode haver petroleo) estava muito proximo da superficie, e portanto a zona era inadequada para o acumulo do petroleo.

As medições sismicas provaram o inverso. Provaram que o cristalino está abaixo de 1.000 metros e que, portanto, a espessura das camadas de sedimentos (onde o petroleo se forma) é arquibastante para o acumulo de tremendas quantidades de petroleo.

O D. N. P. M. tambem jurava que o asfalto seco ou semi-liquido encontrado nos lençois de shisto do Riacho Doce provava apenas que o petroleo *existira* por lá em priscas éras, havendo-se

evaporado até á ultima gota. Eram "primarios", aqueles lençois de shisto.

Mentira. O relatorio da ELBOF mostra o inverso. São lençois "secundarios", provenientes de reservas petroliferas subterraneas (veja-se o anexo n.<sup>o</sup> 2, no *Apêndice*).

E tudo mais assim. Os estudos dos alemães vieram comprovar o que José Bach proclamava, e mostrar ao país que as afirmativas do D. N. P. M. só valem quando tomadas em sentido diametralmente oposto.

Graças á visão, decisão pronta, energia e hibridade de Osman Loureiro e Edson de Carvalho, o pequeno estado nordestino vai ter petroleo, vai enriquecer-se tremendamente, vai exporta-lo até para S. Paulo, — se na sua solene gravidade S. Paulo persistir em pensar em vez de agir. E pensar com que cabeça, Santo Deus! Com as cabeçinhas do D. N. P. M.!...

Os Interesses Ocultos são poderosíssimos, onícientes e onipresentes. Controlam os bancos. Controlam o mundo. Daí as inesperadas e invencíveis resistencias anti-petroliferas que os pioneiros encontram de todos os lados, sobretudo nas zonas já bastante desenvolvidas economicamente. Os pioneiros só poderão vencer atacando as linhas de menor resistencia — os estados de gente magra.

Bendita sejas tu, ó sadia magreza alagoana!

## Secção Geofisica da Companhia Petroleo Nacional

Consequencia importantissima dos estudos geofisicos de Alagoas foi o contrato que a Cia. Petroleo Nacional fez com a firma Piepmeyer & Cia. Por esse contrato, todo o aparelhamento geofisico com que foram realizados os otimos estudos do Riacho Doce permanecerá no Brasil por um ano, prorrogavel, confiado á companhia, para que ela faça por sua conta, ou de terceiros, as prospecções geofisicas que entender. Tambem ficaram incorporados á benemerita empresa alagoana os dois notaveis tecnicos da ELBOF — Dr. Otto Keunecke e engenheiro H. W. Perthen.

A auspiciosa combinação conseguida pela Petroleo Nacional vai permitir que tenhamos estudos geofisicos de primeira ordem, dos que implicam financiamento e facilmente accessíveis.

Se desta feita estados como os de Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e outros não souberem tirar partido da excepcional oportunidade que se lhes oferece, e duma vez por todas não realizarem o levantamento das principais zonas dos seus territórios, então é que estão engordando.

## Os Primeiros Martires do Petroleo

José Bach, um incompreendido sabio alemão que o Destino fez encalhar em Alagoas, levou 13 anos a estudar aquele trecho da costa nordestina e a fazer levantamentos geologicos. Com base nesses estudos, proclamou a tremenda riqueza oleifera do Riacho Doce. "Ha aqui petroleo para abastecer o mundo", dizia sempre. E formou uma modesta empresa.

Subito, morre afogado. Ao atravessar um braço de lagoa, conduzido por um canoeiro que não era o seu, a embarcação revira e o pobre sabio perece. O canoeiro limitou-se a um banho.

Dias antes, a 26 de agosto de 1918, havia Bach enviado ao Chefe de Policia de Alagoas o seguinte apelo:

*Exmo Sr:*

*Achando-me com minha familia residindo em Garça Torta, onde exerce as funções de diretor tecnico da Empresa de Minas Petroliferas, e achando-me sem garantias pessoais e materiais, venho solicitar de V. Excia. as necessarias providencias, afim de que sem receio possa aqui residir e exercer minhas funções.*

*Agradecendo desde já as acertadas providencias de V. Excia., subscrevo-me, etc.*

*Dr. José Bach*

O desaparecimento de Bach retardou de muitos anos a mobilização do petroleo do Riacho Doce.

Temos aqui o martir numero um do petroleo brasileiro.

Mais tarde um senhor de Maceió adquire da viuva Bach os estudos e direitos do infeliz geologo e associa-se com Pinto Martins para a renovação da iniciativa. Pinto era rapaz de vistos amplas. Segue para Londres. Negocia. Volta para o Rio de Janeiro por ar, direto de New York, num vôo notavel para os tempos. O povo o aclama heroi nacional. O Congresso concede-lhe um premio de 200 contos, que ele não chega a receber. "Suicida-se" antes disso num quarto de hotel, sem que ninguem comprehendesse semelhante tragedia.

Era o petroleo. Na vespera do "suicidio" Pinto Martins havia telegrafado ao seu socio em Maceió: "Negocio fechado; assinarei contrato dentro tres dias". A sua papelada — mapas, relatorios e mais estudos de José Bach em seu poder — tudo desapareceu...

Pinto Martins: martir numero dois do petroleo.

Em junho ultimo descobre-se em Recife que dois caribios andavam aliciando capangas para

Exmo. Exmo. Dr. Chefe da Policia e Secretario dos  
Negocios do Interior, do Estado de Alagoas

Moscoso

Exmo. Exmo.

Peço-lhe que meia medida seja tomada em favor da minha família residente em Faroá Torte, onde encontro as funcções de secretário técnico da Imprensa & imprensa letalizada a耽hando-me suas garantias pessoais em termos, venho solicitar á V. Ex.ª as necessárias providências oficiais que dão recuo para que eu possa residir e exercer as minhas funções.

Agradecendo-lhe de já as certas providências de V. Ex.ª decreto um grato.

De V. Ex.ª

Amo. Otto Bach

José Bach

Faroá Torte 26 de Agosto de 1918.

Autografo de José Bach, pedindo providencias á polícia por sentir-se ameaçado.

uma "caçada de gente" em Riacho Doce. A chefatura de Alagoas é informada de que a vida de Edson de Carvalho corria perigo. A polícia monta guarda á casa do pioneiro e á sonda. O golpe falha.

O nome do terceiro martir do petroleo alagoano ficou em branco.

Barzaretti, engenheiro italiano, faz estudos de petroleo em Mato Grosso e consegue contratos de terras. Anuncia que o petroleo do Pantanal vai ser explorado. Subito, em Campo Grande, uma bala o pega. Tiro mortal. E de bons efeitos práticos: ninguem mais falou no petroleo mato-grossense.

Barzaretti, primeiro martir do petroleo de Mato Grosso.

O Dr. Romero dizia sempre: "Lidar com petroleo é agarrar um leão pela cola".

De fato. O tremendo vulto do negocio, com suas mil "implications" diretas e indiretas, determina uma terrível organização de defesa, ofensiva e defensiva. Os trusts descobrem meios até de legislar em terra alheia, sob a egide do mais puro nacionalismo.

Os pioneiros sabem que o petroleo é leão; isso todavia não impede que se atraquem com ele. Destino.

## MONTEIRO LOBATO

Certo mau empregado dum banco da Holanda atracou-se um dia com o maior leão de todos os tempos — Rockefeller, o leão que tinha as quatro patas sobre todo o petroleo do mundo. Esse mau empregado de banco chama-se hoje Sir Henry Deterding. Criou o Segundo Poder Mundial do Petroleo porque teve a inaudita coragem de atraçar-se com o feroz Rei do Petroleo. Em vez de ser comido, virou leão tambem. O petroleo do mundo cindiu-se em duas metades. Passou a ser governado despoticamente por dois leões.

Anos depois uns russos se atraçaram á cola desses dois leões, e porque tiveram essa tremenda coragem criaram o Terceiro Poder Mundial do Petroleo — o Oleo Vermelho. O “oildom” passou daí por diante a ser governado por tres leões.

Por que não nos atraçarmos á cola desses tres leões e criarmos o Quarto Poder Mundial do Petroleo — o Oleo Verde-Amarelo?

O valor bruto do bilhão de barris que os americanos extraem cada ano do seio da terra é muitas vezes maior que o valor do café, do boi, do fumo, da borracha, do algodão, do milho e todas as mais “quitandas” que o Brasil produz. E o valor final desse petroleo desdobrado em seus produtos e transformado em trabalho mecanico é, num ano, maior que o de tudo quanto o Brasil produziu desde os primeiros assucares coloniais até hoje.

Ora, com uma cubagem de subsolo equivalente á do subsolo americano, o Brasil terá dentro dele uma reserva de oleo equivalente. Por que, então, vacilar? Por que não atirar-se á Riqueza, ao Poder, á Dominação Financeira?

Por que nos resignarmos ao apodrecimento na miseria, na bancarrota, no descredito eterno?

Sonho?

Antes de ser o que é, o Primeiro Poder Mundial do Petroleo foi um sonho de John Rockefeller.

Antes de ser o que é, o Segundo Poder Mundial do Petroleo foi o sonho dum empregadinho de banco.

Antes de ser o que é, o Terceiro Poder Mundial do Petroleo foi o sonho duns exilados russos.

Não ha no mundo grande realização que não comece pelo sonho. O sonho é a propria realização em estado cosmic. É a nebulosa difusa e confusa donde saem os mundos.

Com as montanhas de ferro que possue e com o que existe de oleo em suas entranhas, o Brasil pode passar, da grotesca situação que hoje ocupa no mundo, á plana dos países supremos. Basta

M O N T E I R O   L O B A T O

que arrede do seu caminho os obstaculos que os Interesses Ocultos amontoaram — os Fleurys sabotadores de companhias, os D. N. P. M. enervantes, as leis-ratoeiras e mais patifarias de igual naipe.

Só isso. O resto virá logica e naturalmente.

# Carta Aberta ao Ministro da Agricultura

---

## PORQUE O BRASIL NÃO TEM PETROLEO

“Sr. ministro: — Ha coisa de um ano o abaixo-assinado enviado ao sr. presidente da Republica uma séria denuncia contra a sabotagem sistemática que de muito tempo o Serviço Geológico, hoje rebaptizado em Departamento Nacional de Produção Mineral, vem exercendo contra o petroleo brasileiro. Essa denuncia acusava o Departamento de ter como divisa: “Não tirar petroleo e não deixar tira-lo”; de falsear os resultados geologicos e geofisicos a fim de desaninar as pesquisas promovidas pelas companhias nacionais; de haver substituido a velha Lei de Minas, liberal e exequivel, por um mostrengo sexquipedal que impossibilita de maneira absoluta qualquer exploração do sub-sólo; de tudo fazer, em suma, para que o Brasil se perpetue *per omnia secula* como mercado comprador do petroleo estrangeiro, para regalo dos trusts que no-lo vendem. Decorria dai o fato

grotesco de, no continente petrolifero por excelencia, que é a America do Sul, todos os paises terem petroleo excepto justamente o maior de todos — o nosso.

O sr. presidente da Republica transmitiu essa denuncia ao sr. ministro da Agricultura para as necessarias providencias. Como o tempo se passasse e não viesse nenhuma, o signatario resolveu repeti-la, desta vez á nação, por meio do prefacio escrito para o livro de Essad Bey "A Luta pelo Petroleo".

Esse prefacio abalou o publico pensante, fazendo a imprensa abrir-se em comentarios severamente desfavoraveis ao Departamento Nacional de Produção Mineral. O qual Departamento, em vez de chamar á responsabilidade o "caluniador", limitou-se a uma comunicação aos jornais, bastante chilra, que concluia desta maneira: *Quanto ás acusações aleivasas, formuladas por aventureiros de má fé, estamos certos de que a Comissão de Inquerito sobre o Petroleo, solicitado pelo ministro da Agricultura ao presidente da Republica, saberá apurar a verdade e apontar á Nação os nomes que devem ser punidos pela Justiça".*

Os aventureiros de má fé claro que eram, em primeiro lugar, o autor do infame prefacio, e em segundo, os heroicos pioneiros que á frente das companhias nacionais, procuravam, com tremendo esforço, dar petroleo ao Brasil.

Criminosa aventura de má fé, sonharem com um Brasil poderoso, rico, liberto para sempre da sangria anual de meio milhão de contos, que é quanto lhe custa não haver ainda mobilizado as tremendas reservas de óleo que indubitavelmente possue. Infamia suprema: atreverem-se a denunciar, com provas na mão, a camorra enquistada no Departamento Nacional com o fim expresso de impedir que o grande objetivo seja alcançado.

Sr. ministro: os aventureiros de má fé cujos nomes deverão ser apontados á Justiça estão dentro do Departamento Nacional, não fóra. A afirmação nada tem de gratuito. Vamos fundamentá-la.

Antes de mais nada, porém, é mistér esclarecer um ponto. Esse famoso Departamento Nacional de Produção Mineral, que custa ao país mais de 5.000 contos por ano, é um organismo composto de numerosas peças. Umas ornamentais apenas, de méra função decorativa, como o seu diretor geral. Outras tecnicas, mas simplesmente burocráticas. Existem, todavia, duas peças mestras que estão para o resto do organismo como o cerebro humano está para o corpo. São elas o diretor da geofísica, Mr. Mark Malamphy, e o diretor de Geologia Mr. Victor Oppenheim. Peças mestras, sr. ministro, porque um é o *detentor em primeira mão* dos resultados dos estudos geofísicos; o outro é o *detentor em primeira mão* dos resultados dos estudos geológicos. *Esses dois homens, portanto, dis-*

*põem, sempre de primeira mão, de todos os segredos do sub-solo nacional, revelados pela Geofísica e pela Geologia.* Conjugados, formam a cabeça do Departamento, a cabeça de onde tudo emana — sejam as determinações do diretor geral, sejam as instruções dos ministros da Agricultura.

E tão intima é a associação desses dois hemisferios cerebrais do Serviço Geológico, que acabaram constituindo uma firma comercial para uso externo — Malamphy & Oppenheim. O endereço telegráfico dessa firma é — *Malop*. *Mal*, primeira silaba de Malamphy, e *Op*, primeira silaba de Oppenheim. Ora, um cérebro é um cérebro; e por maior que seja um corpo tem, em todas as suas partes, de subordinar-se ao cérebro. Daí o fato de o pomposo Departamento Nacional de Produção Mineral reduzir-se hoje a uma simples dupla — à dupla *Malop*. Quem quer negócios de subsolo no Brasil, não procura o Departamento; procura *Malop*.

Mas, sr. ministro, donde vieram esses homens e que fazem?

Vieram diretamente do trust que tem como ponto de programa conservar o Brasil em “estado de escravização petrolifera”. Com que fim? Retardar, senão impedir, o nosso 13 de Maio econômico. Por que meio? Transformando um serviço público que nos custa 5.000 contos por ano em mero instrumento dos interesses estrangeiros contrários a que o Brasil seja produtor de petróleo.

Indague o sr. ministro da procedencia desses homens e assombre-se da nossa infinita ingenuidade.

Que fazem?

Anunciam em revistas estrangeiras, para uso de quem lá fóra queira apossar-se das terras petroliferas brasileiras, os serviços profissionaes da firma Malamphy & Oppenheim. Vendem, pois, os segredos do sub-solo nacional, de que são detentores em primeira mão. Si o sr. ministro tem duvidas, mande consultar as coleções do "Professional Directories of Mining and Metallurgy", de Nova York, bem como as do "Mining Magazine", de Londres. Lá encontrará a dupla *Malop* oferecendo ao estrangeiro segredos do sub-solo nacional conseguidos á custa dos 5.000 contos anuais arrancados a um pobre povo na miseria.

Mas, sr. ministro, si essa prova não fôr considerada suficiente, o signatario poderá apresentar outra, de esmagadora evidencia. Poderá apresentar no inquerito a abrir-se o original de uma carta de Mr. Mark Malamphy, em resposta á consulta dum americano interessado em adquirir terras petroliferas no Brasil. A consulta foi provocada pela leitura dos anuncios da *Malop* feitos nas revistas indicadas.

A tradução dessa carta é:

"Prezado senhor: — Sua carta de 4 de outubro foi recebida hontem, ao voltar do campo. Es-

pero que me perdoará a inevitável demora em responde-la.

Ha algum tempo atraç, Mr. Oppenheim e eu fizemos anuncios no "Professional Directories of Mining and Metallurgy", de Nova York, e no "Mining Magazine", de Londres. Mas ha um ano fomos obrigados a suspender esses anuncios, em parte por motivos politicos e mais especificamente porque os trabalhos decorrentes dos nossos contratos com o governo nos impossibilitavam de aceitar outras obrigações naquele tempo.

Relativamente aos seus amigos interessados nas possibilidades do petroleo no Brasil posso dizer que teremos muito prazer em oferecer a nossa cooperação para qualquer empresa legitima que tiverem em vista. Mr. Oppenheim anda atualmente ocupado numa investigação geologica no Vale do Alto Amazonas e não pode ser alcançado neste momento, mas estou seguro de que tambem concordará com isto.

Se quiser avisar seus amigos para se comunicarem comigo e darem-me uma ideia geral dos planos que têm em vista, eu terei prazer em discutir com eles o auxilio que poderemos prestar-lhes.

Em relação á nossa integridade profissional devo dizer que tanto Mr. Oppenheim como eu somos membros da American Institute of Mining Engineers e da American Association of Petroleum Geologists, estando com os nossos papeis arquivados nas secretarias dessas entidades tecnicas.

Tambem sou membro da Societé of Petroleum Geophysicists e da American Geophysical Union. Qualquer informação desejada a esse respeito poderá ser obtida de Mr. A. B. Pearson, secretario da A. I. M. E., Nova York, rua 39 West, n.<sup>o</sup> 29.

Esperando nova comunicação sua e de seus amigos, e agradecendo o incomodo que teve para encontrar o meu endereço, subscrevo-me sinceramente seu — *Mark C. Malamphy* — Rua Prudente de Moraes, 451.

P. S. — Nosso endereço telegrafico é: — *Malop — Rio*".

Será possivel, sr. ministro, prova mais clara do que o signatario vive afirmado? Essa carta revela apenas uma abertura de negociações com um freguês novo Quantas muito mais positivas não existirão nos arquivos secretos das entidades estrangeiras namoradoras do petroleo que "oficialmente não temos" e que por todos os processos se vão apossando das nossas terras petroliferas para utilização futura? E no entanto, sr. ministro, é por meio da firma *Malop* que o diretor geral do Departamento se orienta e induz a orientação dos ministros da Agricultura...

A politica dos grandes trusts mundiais de petroleo em relação ao petroleo do Brasil consiste em "acaparar" as terras potencialmente petroliferas depois de á nossa custa estudadas geologica e

geofisicamente por intermedio da dupla *Malop*. Essas terras, "já adquiridas em enormes quantidades", se destinam a ficar como reservas para futuro aproveitamento, quando vierem a extinguir-se os campos que os trusts atualmente exploram. E nesse intervalo — 50 anos ou um seculo — que fique o nosso pobre Brasil na miseria, a combater comunismos filhos da miseria e a despender meio milhão de contos annuais na compra do combustivel indispensavel á sua economia. E mais 5.000 contos para beneficio pessoal de *Malop*...

Sr. ministro: o signatario não é um difamador. Não passa dum humilimo escritor de livros para creanças que viu claro o complot tramado contra as riquezas do nosso sub-solo e por todos os meios o vem combatendo — já com a promoção de companhias nacionais que abram perfurações, já por meio de insistente denuncia da camorra que embaraça e impede a vitoria dessas empresas. É um homem que não se conforma com o fato de os Estados Unidos extrairem do seu subsolo mais de 100 milhões de contos por ano e o Brasil, com um subsolo equivalente, não extrair coisa nenhuma.

Não é um aventureiro de má fé, sr. ministro. Bem ao contrario, é a criatura de maior bôa fé que possa existir, ingenuo a ponto de esperar que suas palavras sejam lidas e meditadas por um ministro da Agricultura. E tambem leal, porque essa criatura de bôa fé sabe vêr no sr. ministro uma

bôa fé irmã da sua, filhas ambas da natural honestidade de que ambos são dotados. Porque num homem tão culto, tão bem formado intelectualmente como Odilon Braga, unicamente a boa fé das almas limpas pode explicar o fato de vir deixando-se enganar pela manhosa camorra enquistada no Departamento Nacional. O crime é na realidade tão monstruosamente cínico que a um espirito recto como o do sr. ministro repugna admiti-lo. Mas a carta que acaba de ler é de molde a abrir os olhos até a cegos de nascença.

Mais um ponto a esclarecer, sr. ministro, e este referente ao caso de Alagoas. Em seu comunicado de 5 do corrente, dado á imprensa, o sr. ministro transcreve a conclusão do relatorio do sr. Bourdot Dutra sobre a manifestação de petroleo dada pelo poço de 308 metros que o antigo Serviço Geologico abriu em Riacho Doce ha muitos anos atrás. Bourdot confessa o encontro dos primeiros petroleos. Pois bem: está aí um ponto que o inquérito prometido tem que apurar. Por que motivo esse poço foi abandonado? Se a sondagem fôra feita para descobrir petroleo e o petroleo começara a aparecer, por que motivo a sondagem não foi levada por diante? Por que motivo está parada ha tantos anos? Por que motivo o Departamento anda a procurar petroleo no Alto Amazonas (onde ainda que jorre nos será de nenhum valor devido ás dificuldades de transporte), quando o Departamento sabe existir petroleo em Ria-

cho Doce, a cem metros do mar, a quatorze kilo-metros dum porto de exportação — Maceió?

Isto quer dizer, sr. ministro, que o petroleo já foi revelado no Brasil ha muitos anos — mas que a sua descoberta vem sendo sabotada. O prejuízo que tal sabotagem causou ao país, a quanto montará, sr. ministro? Dez, vinte, cem milhões de contos? Mande fazer a conta, sr. ministro, de quanto o Brasil despendeu na aquisição de petroleo estrangeiro, desde a data da abertura, em Rio-cho Doce, dessa sondagem reveladora de petroleo (como o confessa o proprio Departamento pela boca do sr Dutra), até hoje. Só aí encontrará uma soma de varios milhões de contos — soma que representa uma quota minima no prejuízo fantástico que vem dando ao país a politica negativa e sabotadora dos “aventureiros de má fé” alapados no Departamento Nacional.

Era este, sr. ministro, o depoimento que o signatário desejava prestar no inquerito sobre o Petroleo. A estranha demora em dar-se inicio a tal inquerito leva-o a vir depôr em publico, fazendo sincerissimos votos para que o sr. ministro reflita a fundo — e resolva como a sua concien-cia de homem de bem o determinar.

(a) MONTEIRO LOBATO”

A impressão dessa denuncia foi tremenda. Não houve jornal que a não comentasse em ter-

mos candentes. O Ministro da Agricultura viu-se forçado a tomar providencias — e surgiu a Comissão de Inquerito sobre o Petroleo nomeada por decreto presidencial afim de apurar os fatos da denuncia. Essa Comissão ficou constituida pelos srs. Joviano Pacheco, general Meira Vasconcelos, comandante Ary Parreiras, engenheiros Lima e Silva e Pires do Rio, ao qual coube a presidencia.

A essa Comissão o Ministro da Agricultura apresentou "AS BASES PARA O INQUERITO", onde reuniu sobre o problema do petroleo no Brasil todos os elementos que o D. N. P. M. houve por bem lhe fornecer.

O Dr. Pires do Rio oficiou a Monteiro Lobato pedindo que depusesse — e Monteiro Lobato o fez por escrito, pela forma a seguir.

# **Depoimento de Monteiro Lobato**

---

**Exmo. Sr. Dr. Pires do Rio**

**Presidente da Comissão de Inquerito sobre o  
Petroleo.**

Atendendo ao convite de V. Excia. venho trazer o meu depoimento escrito no qual presumo provar todas as arguições que avancei na “Carta Aberta” ao Sr. Ministro da Agricultura, publicada, sob o título “Por que o Brasil não tem Petroleo”, em varios jornais, a 13 de fevereiro deste ano.

Minha primeira afirmação foi que o serviço federal de minas tem como divisa NÃO TIRAR PETROLEO E NÃO DEIXAR QUE O TIREM.

## **1) NÃO TIRAR...**

O “não tirar” provou-se, precipuamente, pelo fato de não o haverem tirado nos 15 anos de correntes da primeira perfuração até hoje. Graças a isso permanecemos na grotesca situação de

unico grande país das Americas sem petroleo proprio. Mas a prova absoluta do "não tirar" temo-la no *programa de perfurações adotado*, pois dentro dele tambem não se tiraria petroleo em nenhum outro país do continente. Se não, vejamos.

Pelo "Quadro Geral" das perfurações para petroleo feitas nesse lapso de 15 anos, publicado em apenso nas BASES PARA O INQUERITO, verificamos que elas montaram a 65, somando 16.826 metros, ou seja uma media de 258 metros para cada poço. Houve uma de 768 metros em São Paulo e uma de 723 no Pará. Seis pararam na casa dos 500. Os restantes, muito abaixo disso. E com base nos resultados negativos desses poços, *ia ficando assente a não existencia do petroleo nas zonas perfuradas*.

Alego que se esse programa fosse executado nas principaes zonas de petroleo dos Estados Unidos, da Argentina ou da Bolivia, tambem lá não seria encontrado petroleo.

Tomemos o caso de Alagoas. A região do Rio-cho Doce de longos anos vinha sendo considerada petrolifera por todos os geologos que a examinaram. O serviço federal resolve tirar a prova e para isso abre lá 6 poços, respectivamente de 41, 78, 130, 155, 220 e 245 metros. A conclusão apparente, está claro, foi não haver petroleo. Mas se esses 6 poços fossem abertos no Oklahoma, no Texas, na California, no Mexico, na Argentina, na

Bolivia ou na Venezuela, bem em cima dos melhores "pools" lá existentes, *tambem não teriam revelado petroleo em todos esses paises e distritos.* Podemos classifica-las de perfurações de não achar petroleo.

Na Baía foram igualmente abertos 6 poços, o mais profundo com 387 metros. Esses 6 poços colocados sobre o rico "field" de Monterey, na Califórnia, *tambem seriam negativos.*

Inutil prosseguir nesta demonstração. E' clara demais. E se em vez de 65 apenas, o serviço federal houvesse aberto 65.000 perfurações com essa media de profundidade, os resultados seriam igualmente negativos — negativos aqui e em numerosos dos mais possantes campos petrolíferos do mundo. Ora, tal programa de perfurações pouco profundas, e, portanto, inconclusivas, só pode ocorrer a um serviço que tenha como lema não tirar petroleo. Não o tirou no Brasil, não o tirará nunca e não o tiraria ainda nos melhores campos petrolíferos da America.

Mas a intenção de não tirar petroleo prova-se tambem com um fato concreto dos mais interessantes. Na minha "Carta Aberta" afirmei que "o petroleo já fôra revelado no Brasil, mas que sua descoberta vinha sendo sabotada". Vou provar o asserto com a apresentação de dois documentos. O primeiro é um trecho do relatorio apresentado em 1926 ao Ministro Lyra Castro pelo Sr. Eusebio de

Oliveira, então Diretor do Serviço Geológico. Diz ele: "ESTADO DE ALAGOAS. O Serviço Geológico até hoje não conseguiu vencer as grandes dificuldades que se têm apresentado nas sondagens de Riacho Doce devido à natureza extremamente friável das camadas e às dobras caprichosas, as quais, facilitando o escorregamento das camadas fazem que o furo diminua de diâmetro, inutilizando a perfuração. Nas sondagens ali executadas (Riacho Doce) TEM SIDO ENCONTRADO PETROLEO LIVRE. Por isso e pela possibilidade de se encontrar outros sistemas geológicos abaixo da conhecida série de Alagoas (cretáceo superior ou terciário), a execução dessa perfuração até atingir as rochas cristalinas é perfeitamente justificável sendo sem fundamento as críticas que, do ponto de vista científico, tem sido feitas à execução desse furo".

O segundo documento é a cópia fotográfica das páginas 330 e 331 do "Livro de Perfuração" desse poço, datadas de 5 e 7 de novembro de 1922. Na cota dos 285 metros o perfurador anota o seguinte: SHISTO MUITO MOLE, SAINDO MUITO OLEO (anexo n. 1).

Temos, aqui, portanto, uma página do "Livro de Perfuração", que é a caderneta de campo do trabalho, provando a revelação do petróleo já em 1922; e temos o relatório do sr. Eusebio de Oliveira afirmando o encontro de PETROLEO LIVRE

nos poços de Riacho Doce. Não se trata mais de simples impregnação betuminosa, nem de vestígios de óleo. Trata-se *daquillo que se procurava*, daquillo para cujo encontro a sondagem estava sendo feita: PETROLEO LIVRE e SAINDO MUITO.

Com esses documentos provo minha afirmativa de que o petróleo do Brasil já foi revelado há muitos anos. E para provar a segunda parte, isto é, que sua descoberta vem sendo sabotada, basta o fato do estranho silêncio que envolve esse poço alagoano. Silêncio tão grande que até nas BASES PARA O INQUERITO, que o Ministro organizou para uso da Comissão do Inquerito, nada consta a respeito.

O sr. Eusebio declara que para prosseguir naquela perfuração tinha necessidade de tubos de revestimento (e talvez por não obter-los interrompesse o trabalho); declara que o aprofundamento do poço até alcançar o cristalino era perfeitamente justificável, não só devido ao encontro de petróleo livre como também por outras razões de ordem geológica; declara ainda sem fundamento científico as críticas feitas em contrário. Por sua vez o perfurador atesta que o poço estava dando muito óleo. Pois apesar disso 16 longos anos já se passaram sem que a perfuração fosse retomada. Os tubos de revestimento não apareceram. A sonda foi desmontada e removida. O Estado de Alagoas viu-se riscado do rol das zonas onde vale a pena perfurar.

Aquele PETROLEO LIVRE, SAINDO MUITO assustou o Sr. Fleury da Rocha. Daí o seu novo grito de guerra: Rumo ao Acre!

Por que? Por que razão num poço aberto para encontrar petroleo suspende-se o serviço justamente quando o petroleo é atingido? Por que motivo a sonda foi desmontada e retirada a despeito da categorica afirmação do Diretor do Serviço Geológico de que fôra encontrado petroleo livre e era perfeitamente justificavel prosseguir no furo até alcançar o cristalino? Por que não foi dada a esse relatorio de Eusebio de Oliveira a mesma larguissima divulgação que o Departamento dá a tudo quanto nos é desfavoravel em materia de petroleo? Por que esse relatorio não é citado nas BASES PARA O INQUERITO?

Ha mais ainda. Por que misteriosa injunção esse poço de Riacho Doce — o UNICO ABERTO NO BRASIL QUE DEU PETROLEO LIVRE E SAINDO MUITO — não figura na lista geral das sondagens que vem apensa ás BASES PARA O INQUERITO?

No quadro parcial entre as pags. 63 e 64 mencionam-se dois poços em Riacho Doce, ambos com 165 metros, um com o numero de ordem de 42 e o outro sem numero. Já na “Lista Geral” esse poço 42 aparece com 220 metros, um aumento de 55 metros. O segundo poço de 165 metros não figura na “Lista Geral”. No quadro da pag. 64 re-

aparece o poço 42 de novo com 220 metros mas sem nenhuma indicação na coluna "Perfis e Resultados". Nada de petroleo livre ainda.

Entre as pags. 75 e 76 temos outro quadro parcial em que se menciona um poço em Riacho Doce sem numero de ordem e com profundidade incerta. Está lá "300 (?) metros". Quer dizer que o Departamento ignora a profundidade exacta desse poço; não sabe se realmente chegou a 300 metros, o que aliás não o impede de declarar na coluna "Perfis ou Resultados": "*Aos 300 metros ainda occoriam argilitos e folhelhos betuminosos*". Do petroleo livre, nada de nada de nada.

Como explicar esta ausencia, esta desordem nos poços de Alagoas, esta discrepancia com o que afirma Eusebio de Oliveira e confirma o "Livro de Perfuração", senão como o desempenho fidelissimo do programa de NÃO TIRAR PETROLEO?

O objectivo duma perfuração para petroleo, em todos os tempos e em todos os países do mundos, sempre foi encontrar petroleo — exceto no Brasil. Entre nós, quando se abre uma perfuração para petroleo e se encontra PETROLEO LIVRE SAINDO MUITO, pára-se, fecha-se o poço, desmonta-se e remove-se a sonda —e sonega-se o fato até a um ministro que pede ao Departamento dados para a organização de bases para um inquérito...

Por acaso o depoente se acha em situação de requerer a juntada aos autos desses documentos;

se não fôra esse acaso, como poderiam os juizes decidir com acerto? E que segurança têm os juizes de que outros documentos desta ordem, isto é, favoraveis ao petroleo, não foram igualmente sonegados ao Sr. Ministro?

O poço aberto em Xarqueada, S. Paulo, foi o mais profundo dos 65 perfurados. Alcançou 768 metros. No quadro entre as paginas 83 e 84 esse poço figura sem observação nenhuma na coluna "Perfis ou Resultados". Mas se a Comissão fôr examinar-lhe o perfil verá que deu bastante sinais de oleo depois dos 700 metros. Um acidente impedi-o de ir além. Tudo levava a crer que os indicios encontrados induzissem ou a salvar-se o poço ou a abrir-se outro ao lado. Nada disso aconteceu.

Muitos fatos semelhantes poderia eu aduzir para provar que o lema do Departamento é realmente NÃO TIRAR PETROLEO NEM DEIXAR QUE O TIREM, mas parecem-me suficientes os apresentados. Com a politica de perfurações pouco profundas adotada, o serviço federal não tirou petroleo aqui e não o tiraria no Oklahoma. E com a politica de suspender a perfuração logo que o petroleo se revela em estado livre, o serviço federal não tirará petroleo aqui nem o tiraria no Texas, nem em Baku, nem na California, nem na Persia, nem na Argentina, nem na Bolivia, nem na Vene-

zuela, nem em parte nenhuma deste ou de qualquer outro mundo do nosso sistema planetario ou de todos os outros mundos de todos os sistemas planetarios do universo.

### *...E NÃO DEIXAR QUE O TIREM*

Vejamos agora a segunda parte do lema. Para demonstrar esta segunda parte vou limitar-me á apresentação de dois fatos, um relativo á Companhia Petroleos do Brasil e outro relativo á Companhia Petroleo Nacional.

A Petroleos do Brasil deliberara perfurar na zona de São Pedro de Piracicaba, onde geologos e geofisicos eram unanimes em apontar possibilidades de petroleo. Foi lá que o antigo Serviço Geologico abriu maior numero de perfurações, infelizmente pouco profundas e portanto inconclusivas. Fazia-se necessário naquella zona um poço profundo. A Petroleos resolveu abri-lo. Seria o poço do Araquá. Programando-o para 1.500, 1.800, 2.000 metros (ou mais, se preciso fosse), a Petroleos prestaria com essa sondagem um serviço de extraordinario valor para a nossa geologia, qual fosse tirar a limpo a tese de Chester Washburne, o emerito geologo americano que o governo de São Paulo contratara para estudos geologicos. Em seu relatorio, Washburne sugeria o seguinte:

“Uma possibilidade atraente para o DESENVOLVIMENTO DE GRANDES POÇOS DE PETROLEO DE PRIMEIRA QUALIDADE é dada pela possibilidade da presença do folheto devoneano no centro e no oeste do Estado. Deduz-se isso de considerações especulativas, como o encontro de PETROLEO VERDE LEVE, EM QUATRO POÇOS, e da presença, em todos os flancos da bacia do rio Paraná, dos arenitos devoneanos inferiores, que na Bolivia se sotpõem ao fôlhelho oleogenico”.

(C. W. Washburne, *Petroleum Geology of São Paulo*)

Para alcançar o seu objetivo a Petroleos montou um campo de primeira ordem, o mais completo que ainda se viu no Brasil, com acomodações otimas para operários e pessoal tecnico superior, laboratorio quimico, enfermaria, serviço dentario, etc.; entregou a superintendencia dos trabalhos de campo a um engenheiro de alta capacidade, com muitos anos de pratica em Comodoro Rivadavia e assegurou a assistencia continua dum quimico-geólogo de renome. Nenhuma precaução foi desprezada.

Pela primeira vez o Brasil ia ter um poço iniciado com 24" de diametro, em condições tecnicas

permissoras de um avanço inedito pelo subsolo a dentro. A sonda era das mais potentes, dispondo de grande copia de tubos de revestimento e de excelente oficina mecanica. A direção honestissima. Os diretores haviam desistido dos seus honorarios para que os recursos da empresa se empregassem exclusivamente nos trabalhos de campo.

A abertura do poço de Araquá correu muito bem até 1.044 metros, cota em que esbarrou numa camada de rocha eruptiva de excepcional dureza — a diabase. O rendimento da perfuração, que no mez anterior ao encontro da diabase fôra de 9 metros por dia, caiu a centimetros. O avanço mensal passou a ser de 3 a 4 metros. As despesas se agravaram. A espessura da camada excedia a todas as espectativas. Meses correram naquela luta até que o capital da companhia chegou ao fim. Tornou-se necessário um refinanciamento.

Reunidos os acionistas em assembleia, foi autorizado um aumento de capital até 500 contos, e a 21 de outubro de 1934 saiu o Manifesto (Anexo n. 1 das BASES) em que eram oferecidos ao publico mais 500 contos de acções. O manifesto teve bôa acolhida. A tomada de ações começou a fazer--se satisfatoriamente. Foi quando o Departamento Nacional interveio maliciosamente, desferindo mais um dos seus venenosos golpes sabotadores. Dias depois de publicado o Manifesto, todos os jornais de importancia estampavam o celebre comu-

nizado do Sr. Fleury da Rocha, transcrita á pag. 27 das BASES. Dizia ele:

- 1) As transcrições de resultados e opiniões do D. N. P. M. sobre o problema de Pesquisa do Petroleo em São Paulo, feitas pela Cia. Petroleos do Brasil em "Manifesto para Aumento de Capital" de 21 do corrente, no jornal "O Estado de São Paulo", estão truncadas, não tendo sido interpretadas dentro do espirito geral dos trabalhos de onde foram extraidas.
- 2) O D. N. P. M. não se pronunciou sobre as opiniões do geologo Washburne, transcreveu-as em retrospecto historico.
- 3) A fiscalização do D. N. P. M. junto á sondagem de São Pedro I, da Cia. Petrolifera Brasileira, incorporada por Angelo Balloni, não endossa a occorrença de impregnação de oleo nos horizontes citados, afirmada pela Cia. Petroleos do Brasil.

O D. N. P. M. ainda não tem motivos para se armar do optimismo da Cia. Petroleos do Brasil sobre o grave problema da existencia e pesquisa do petroleo em São Paulo e no Brasil Meridional, conforme longamente tem explanado em pareceres divulgados pelos principais jornais do país, em abril e maio do corrente ano.

5) Dentro de poucas semanas serão publicados os resultados geofisicos definitivos sobre a região de São Pedro, assim como a opinião do tecnico especialista em petroleo

sobre o problema da sua existencia no sul do Brasil.

6) O D. N. P. M. não oculta o alto valor estrafigrafico e geologico que poderá advir com a continuaçāo da sondagem da Cia. Petroleos do Brasil, em Xarqueada, sob a sabia fiscalizaçāo da Comissāo Geografica e Geologica do Estado de São Paulo.

Estava desferido contra o poço de Araquá o golpe de morte, apesar do "alto valor que poderia advir da sua continuaçāo, etc". Facil avaliar a repercussāo dessa ducha, á qual o Sr. Fleury deu publicidade inversa á do relatorio de Eusebio de Oliveira, sobre o encontro de petroleo livre em Alagoas. Se a Comissāo ler atentamente o Manifesto da Cia. Petroleos e logo em seguida o insidioso comunicado, verá com que má fé foi feito, e que clara era a intenção de ferir a companhia no momento melindroso em que apelava para mais dinheiro. A Comissāo verá que o Manifesto se havia baseado nas conclusões dum recentissimo relatorio sobre as pesquisas de petroleo em São Paulo que o Sr. Fleury apresentara ao Ministro Juarez e fôra publicado *meses antes* no Boletim do Ministerio da Agricultura (Anexo n. II das BASES). Mestre Fleury concluia assim: —

"PETROLEO DEVONEANO. "A pesquisa do petroleo originario e localizado nos sedimentos preglaciais não metamorficos não foi objeto de consideraçāo por parte dos servi-

ços tecnicos (federais), no Estado de São Paulo. Washburne despertou a atenção para o problema com as seguintes palavras: "Uma possibilidade atraente para o desenvolvimento de grandes poços de petroleo de primeira qualidade é dada pela possibilidade da presença do folhelho devoneano no centro e no oeste do Estado. Deduz-se isto do encontro de petroleo verde, leve, em quatro poços e da presença, em todos os flancos da bacia do Paraná, dos arenitos devoneanos inferiores que na Bolivia se sotopõem ao folhelho oleogenico". Como tudo está para ser feito, facil será seguir um programa racional e eficiente. Uma fase intensa de reconhecimento estratigrafico, tetônico e magnetométrico deverá ser iniciada para facilitar à Diretoria de Minas um conhecimento que lhe falta sobre o devoneano. Com os dados provenientes dum estudo exhaustivo dessa ordem poderá ser organizado um plano de poucas sondagens profundas, capazes de atingir o arqueano, executadas por sondas combinadas, com o diâmetro inicial de 24". "E' necessário que a Diretoria de Minas disponha de recursos que lhe permitam levar avante um programa racional, CAPAZ DE DAR AO BRASIL A MAIS AGRADAVEL SURPRESA. E não seria justo o que se afastassem por momentos essas indagações, uma vez que se TRATA DE FORMAÇÃO GEOLOGICA COEVA DA QUE NO NORTE DA ARGENTINA E SUDESTE DA BOLIVIA FORNECE CAMPOS PETROLIFEROS EM FRANCA EXPLORAÇÃO.

**CONSTITUINDO RENDOSA INVERSAO DE  
CAPITAIS".**

Este homem que na conclusão do seu relatorio cavalga com tanto entusiasmo sobre a hipotese do petroleo devoneano aventada por Washburne e admite que com prefurações profundas poderia ter o Brasil a mais agradavel das surpresas, é o mesmo que no comunicado sabotador nega que haja encampado as ideias de Washburne e confessa pessimismo quanto ao petroleo do sul do Brasil.

Quem o arrastou a mudar? Quem influiu nesse homem para o levar a tão completo repudio das ideias da vespera? Resposta: o famoso, o celeberrimo Victor Oppenheim, o trampolinoiro corrido da Argentina, o judeuzinho de Riga que depois de sabotar o poço São João, em Riacho Doce, recebeu como paga passar a oraculo supremo do Departamento Nacional. Era ele o "tecnico especialista" cuja opinião o Sr. Fleury anunciava para breve no item 5 do seu comunicado.

A opinião anunciada não tardou. Vou reproduzi-la para enlevo d'alma da Comissão, que poucas occasões terá de deliciar-se como melhor salada russa. Numa comunicação apresentada pelo Sr. Fleury da Rocha ao major Juarez, apareceu a grande peça oppenheimica.

"Em relatorio que oportunamente será apresentado ser-vos-á esclarecida a origem de supostas estruturas definidas pelo geologo Ch.

Washburne. Com efeito, foram elas resolvidas em simples deformações locais por injeções lacolíticas ou de falhas e fazem parte, antes, de um processo magmático do que da deformação estrutural por dobramento da massa continental da crosta terrestre. O processo diastrófico permotriassico e protsriassico não foi, porém, orogenético. O escudo, ou seja, o maciço meridional não se consolidou após o colapso triassico do processo orogenético, ou mais claramente, por compressões tangenciais que desenvolvessem "stress" ou estados de tensões favoráveis à reconstrução da crosta pela transformação termodinâmica do trabalho mecânico em reajustamentos moleculares de ordem físico-química. Dessa forma é o fenômeno de polimerização de substâncias hidrocarbonáceas contidas nos sedimentos de que resulta o petróleo. Acontece, porém, que os fenômenos diastróficos, cujos prolegómenos se verificaram na sedimentação permotriassica, tiveram caráter disruptivo. O maciço meridional, por efeito isostático, sofreu deslocamentos verticais, cujo efeito foi o cisalhamento em direções de menor resistência. A consequência natural seria um verdadeiro naufrágio de blocos continentais no substrato basáltico que se insinuou pelas fendas e se derramou pela superfície. O resultado foi a consolidação do maciço novamente cujos blocos e fragmentos foram soldados pelas injeções e derrames. Não obstante isso, verifica-se um processo em vaso aberto de franca comunicação com o exterior; de tal modo toda a matéria volátil distilada do horizonte

do Iraty teria escoado e se perdido por combustão em contacto com o ar, ou arrastada em forma de vapores pelas correntes de ar. O que ficou de tal hecatombe ciclopica foi um residuo asfaltico impregnando formações areníticas".

### E por aí além.

Com base nesse "morceau de roi" que daria a Molière tema ótimo para um "pendent" ás "Precieuses Ridicules", surge a conclusão fulminante do mestre Fleury: "*A região de São Pedro, é, do ponto de vista geologico, estratigrafico e tetonico, francamente negativa para futuras pesquisas de petroleo, confirmando, na estructura local, o caracter dum "graben".*

Não entro na apreciação científica de tal conclusão; disso se encarregará Chester Washburne na crítica publicada no boletim da "American Association of Petroleum Geologists" (anexo n. 2), onde se demonstra a deshonestidade científica de Fleury-Oppenheim. Limito-me a produzir o fato como justificativa das minhas arguições. Esse departamento, tão secretivo quando se trata de encontro de petroleo livre, tão lerdo em todos os seus movimentos, sabe correr, sabe espalhar aos quatro ventos as bôas peças negativistas que consegue, ainda que cheirem a pilheria geologica como essa de Fleury-Oppenheim. Por que? *Porque é ne-*

*cessario sabotar sempre, e porque naquele caso era necessario impedir que fossem por diante as duas perfurações profundas que se faziam em São Pedro — a da Petroleos e da Cia. Petrolifera.*

Nunca, em país nenhum do mundo, o conhecimento das convulsões dum subsolo, ocorridas a milhares de séculos atrás, atingiu a exatidão matemática que Fleury & Oppenheim demonstram relativamente áquele trecho do território paulista. Dessa exatidão matemática decorre o peremptório da conclusão final: NÃO EXISTE PETROLEO EM S. PEDRO. E no entanto esses dois homens sabem muito bem que a geologia como a geofísica não dispensam o “fato” da sondagem. Só a sondagem esclarece em definitiva. Só a sondagem diz a última palavra. Não tem conta o número de sondagens que vieram desmentir com o “fato” a previsão pernóstica dos geólogos de encomenda. Numa das últimas publicações da “American Association of Petroleum Geologists” acentua-se fortemente este ponto — que apesar dos progressos da geologia e da geofísica é ainda a sondagem a suprema esclarecedora.

O “animus sabotandi” do comunicado e do anúncio do Sr. Oppenheim é manifesto. Aquilo foi arranjado como bomba para arrasar a Petroleos e impedir a continuação do poço do Araquá. Pois, por que motivo, sendo o Brasil, tão grande, o Departamento manda aferventar estudos oppenheimicos justamente em redor daquela sondagem?

Por que não os fez no Acre? Se tinha realmente interesse na geologia da zona de São Pedro, por que não esperou que a Petroleos concluisse o poço e com ele fornecesse um ponto de referencia, um corte de subsolo, de valor inestimável para qualquer conclusão geologica definitiva?

Mas esse golpe — isto é, a condenação formal da zona de São Pedro — não foi bastante para derrubar a Petroleos. O Departamento colocou-se na tocaia, de trabuco em punho, à espera de nova oportunidade. Essa oportunidade veio. Foi o Manifesto da companhia pedindo mais capital ao publico.

A Comissão que leia o Manifesto e em seguida o Comunicado. Ressaltará clarissima a intenção de sabotagem. Era o meio pratico de assustar o publico, de impedir o refinanciamento e desse modo quebrar as pernas à companhia.

O objetivo foi alcançado. O poço do Araquá teve de interromper-se aos 1070 metros. Mas qual a verdadeira vitima do insidiosíssimo golpe? O Brasil. A Petroleos tentava solver um problema em que o Brasil era um milhão de vezes mais interessado que ela. Embaraçando-a, impedindo-a de verificar a verdade da hipótese de Washburne, o Departamento sabotou a solução dum problema eminentemente nacional e de extraordinaria importância para o Brasil. A hipótese de Washbur-

ne, graças ao Sr. Fleury, permanece ainda hoje hipótese. Graças ao Sr. Fleury, o petróleo porventura existente naquele ponto não pôde ser produzido. Graças ao Sr. Fleury, mil e muitos contos da pequena economia popular, gastos na perfuração, foram destruídos.

Mas não ha negar que esse homem é profundamente lógico. Já que o lema do Departamento é NÃO TIRAR PETROLEO E NÃO DEIXAR QUE O TIREM, como poderia agir de outro modo?

Nas BASES o Sr. Ministro procura defender as “bôas intenções” do grande lógico. Não havia ali hostilidade, diz santamente o Ministro. O Departamento estava apenas convencido do “erro” da Cia. Petroleos (erro em abrir uma perfuração profunda, dentro do programa do próprio Sr. Fleury da Rocha!). Permitir o refinanciamento seria “sacrificar inutilmente a empresa, prejudicando os seus acionistas”, etc..

Estas razões lembram as dos inquisidores que queimavam vivos os herejes com o piedoso intuito de evitar efusão de sangue. O Departamento destruiu a Petroleos de dó dos acionistas da Petróleo...

Mas ter dó de acionistas é lá função do Departamento? Que tem ele com a vida e negócios das empresas particulares? Quem o erigiu em fiscal de sociedade por ações? Que função policial é

essa, não prevista na lei das sociedades anonimas, nem em nenhuma outra lei brasileira?

Outra prova da intenção sabotadora daquele comunicado temos no artigo difamatorio que sob o titulo de "Os Mistificadores do Petroleo" andou publicando pela seção livre de varios jornais o Sr. Henry Leonards, vogal de outro Leonards que faz parte do Departamento. Diz esse alto-falante no trecho marcado em vermelho do Anexo n. 3:

*"Mas um dia o dinheiro acabou.  
Dai novo apelo ao patriotismo paulista.  
**DESTA FEITA, PORÉM A POLICIA FEDERAL TEVE NO MAJOR JUAREZ TAVORA UM BOM "G-MAN" E A TRAMOIA FOI PUBLICAMENTE DENUNCIADA NUM COMUNICADO DELICIDISSIMO DO DEPARTAMENTO NACIONAL.** Diante das palavras do Dr. Fleury da Rocha... o publico se retraiu".*

A "tramoia" era o poço do Araquá, o mais perfeito ainda tentado no Brasil, o de maior diâmetro, o dirigido por maiores competencias tecnicas, o que se enquadrava perfeitamente no programa de perfurações profundas do Sr. Fleury, o que ainda que não dêsse petroleo seria de valor inestimavel para esclarecer a hipotese da presença do devoneano em São Paulo — hipotese de ca-

pital importancia para todas as pesquisas subsequentes.

Ha na Comissão dois membros que visitaram o campo de Araquá e poderão testemunhar o capricho e a seriedade com que eram conduzidos os trabalhos (anexo n. 4). Se esses senhores voltassem áquelle acampamento, hoje transformado em tapéra, sentir-se-iam de coração confrangido. O pai dessa tapera, quem é? O Sr. Fleury da Rocha, piedoso Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Outro exemplo revoltante de sabotagem da iniciativa privada temos no caso da companhia de Alagoas. Desde o dia em que essa empresa foi proposta ao publico no manifesto inaugural dos incorporadores, entrou a sofrer a mais odiosa campanha de imprensa. Os incorporadores ainda não tinham feito nada; haviam apenas proposto ao publico um negocio, qual fosse a abertura de sondagens em Riacho Doce. Apesar disso, era de "scrocs" o minimo de que os acoimavam. Quem promoveu essa campanha? O Departamento Nacional. Não ha jornalista carioca que desconheça o fato.

A despeito, porém, da campanha infamissima, apareceu dinheiro e os trabalhos de campo tiveram inicio. Edson de Carvalho, o chefe, dá começo á abertura dos primeiros poços em Riacho Doce. Ocorrem azares. Perdem-se as sondagens iniciais.

Cometem-se todas as faltas proprias da inexperiencia. Mas obstaculo nenhum foi de molde a desviar Edson da realização do seu objetivo. Insistia, persistia, resistia. Todos viram que, com o tempo, a vitoria fatalmente tinha de coroar tamanha tenacidade.

Em dado momento o Sr. Malamphy corre em "auxilio" da empresa alagoana. Insinua a Edson de Carvalho a entrega da direção tecnica dos serviços ao seu socio Victor Oppenheim. Insiste durante oito meses e acaba vencendo a resistencia de Edson. Oppenheim assume a direção dos trabalhos da Cia. Nacional, em Riacho Doce. O que foi a ação sabotadora desse homem na Cia. Petroleo Nacional, a outro compete dizer, não a mim. Limitar-me-ei apenas a produzir um fato que mais uma vez corrobora a minha proposição de que o lema do Departamento é NÃO TIRAR PETROLEO E NAO DEIXAR QUE O TIREM.

Depois de inutilizar, por desvio do prumo, o poço de São João, que já ia a meio caminho, mestre Oppenheim abandona a companhia e vem ao Rio receber o premio do belo serviço feito. Recebeu-o. É admitido no Departamento Nacional com grandes honras, tornando-se desde esse dia do Oraculo de Delfos do sr. Fleury, o Orientador Supremo, o Homem que Diz a Ultima Palavra. Merecia a recepção que teve. Dera na empresa alagoana um golpe irmão do que ia dar na empresa paulista. *Qui ressemble s'assemble.* Fleury e

Oppenheim passaram a entender-se maravilhosamente.

Mas o golpe do judeu de Riga não fôra suficiente para destruir a teimosissima companhia alagoana. Edson de Carvalho, seu heroico promotor, insiste em salvar o poço São João e, sózinho, desajudado de tudo, já completamente esgotado de recursos financeiros, consegue esse milagre, anulando assim a obra sabotadora de mestre Oppenheim. Salva o poço e continua a perfurar.

Ao verificar isso, o Departamento espumeja de cólera. Era demais. Era desaforo! Era uma infamia — e num conciliabulo secreto Fleury e Oppenheim combinam contra a empresa alagoana um golpe mortal. Oppenheim, representando o Departamento, insinua-se na confiança do capitão Afonso de Carvalho, interventor recem-nomeado para Alagoas, e consegue provar-lhe, entre cochichos, que a Cia. Petroleo Nacional era uma tra-moia igual á Petroleos do Brasil. Resultado: o interventor manda fechar a sonda, mete soldados de guarda e abre severissima devassa nos negocios da empresa.

UM ANO E DOIS MESES ficou o acampamento ocupado militarmente, sem que Edson le Carvalho nele pudesse penetrar. Em quanto isso, a odiosa devassa se processava em Maceió. Nada foi apurado contra a honestidade dos incorporadores. Os cochichos de Oppenheim não passavam de mais uma de suas muitas infamias. Nisto o in-

terventor Afonso de Carvalho é substituído e Edson consegue reentrar na posse do acampamento. O resto a Comissão já deve saber pelos informes do governador Osman Loureiro.

Não quero entrar em detalhes. Para a minha tese basta o fato da ocupação militar da sonda durante 14 meses e da devassa ilegalíssima feita nos negócios da Nacional. Quem promoveu isso — esse ato franco de miserável sabotagem? O Departamento. Por que? Porque a ABERTURA DO POÇO S. JOÃO VIRIA DESMASCARAR A SABOTAGEM FEITA NO TAL POÇO DE RIACHO DOCE QUE DEU PETROLEO LIVRE "SAINDO MUITO". Esse poço aberto em 1922 está localizado na mesma estrutura, a poucos metros do atual poço São João...

Se os senhores juizes tomarem o depoimento do hoje major Afonso de Carvalho ficarão perfeitamente esclarecidos sobre este ponto.

### *MAIS UMA PROVA: A LEI DE MINAS*

Não contente com a ação direta contra o petróleo, o Departamento concebeu um meio indireto de IMPEDIR DA MANEIRA MAIS ABSOLUTA QUE ALGUÉM TIRE PETROLEO NO BRASIL. Esse meio é a atual lei de Minas, o "capolavoro" do Departamento. Se a Comissão se der ao trabalho de estudar aquele cipoal dantesco de emba-

raços, de exigencias absurdas, de burocracias desesperantes, de centralização grotesca, verá que a aplicação dos dispositivos do mostrengo é praticamente impossivel.

Confessadamente, esses embaraços foram criados "para impedir que os trusts estrangeiros se apossassem das riquezas do nosso subsolo. Mas como para embaraçar os estrangeiros fosse necesario tambem embaraçar os nacionais, resultou o que temos hoje: o trancamento da exploração do subsolo tanto para nacionais como para estrangeiros — *exatamente o que os trusts queriam*, como demonstrarei mais adiante.

As restrições e limitações que a Lei de Minas estabeleceu com o intuito de barrar a entrada de capitais de fóra, cairam sobre a cabeça dos nacionais: Os trusts estrangeiros riram-se, piscaram o olho e, á sombra da Lei-Cipó, entraram a acaparar as terras potencialmente petroliferas, não para explora-las, o que lhes é impossivel, mas a fim de te-las como reservas para o futuro — para quando o petroleo de outros países vier a escassear. E esse acaparamento de terras vai segregando da exploração as melhores zonas de petroleo que o Brasil possue.

## OS INTERESSES ESTRANGEIROS

Mas será verdade que os trusts estrangeiros não querem, no momento, tirar petroleo no Brasil,

nem querem que o nacional o tire? Vou provar este ponto. E, provado esse ponto, a Comissão verá que a Lei de Minas de tal modo se ajusta ao interesse declarado dos trusts que até parece uma lei de encomenda. O Departamento do Sr. Fleury inspirou ao major Juarez Tavora uma lei sob a medida exata do que os trusts que nos abastecem de petroleo queriam. Como não hão de rir-se os americanos da nossa infinita ingenuidade!

Em 1934, estando eu na direção da Cia. Petroleos, recebí uma carta da Argentina, assinada por Harry Koller, ex-geologo da Standard Oil de lá. Depois de contar a sua situação naquela companhia, da qual vinha de afastar-se por motivos que expunha, Koller oferecia seus serviços profissionais. E com a inocencia propria aos cientistas, desdobrou inteiro o panorama da politica de petroleo que a Standard adotara em relação ao Brasil. Diz ele em certo ponto: "Depois de servir quatro anos nos serviços geologicos da Companhia Geral Pan-Brasileira de Petroleo (Standard Oil C°. Argentina, S/A) durante os quais percorri todas as possiveis zonas petroliferas (potenciais), localizando mais de doze estruturas nos diferentes estados do Brasil), tenho a perfeita convicção da primordial necessidade de uma prolixa investigação magnometrica nas zonas de interesse. Tenho já os suficientes conhecimentos estratigraficos para seguir nos trabalhos de localização, coisa de muito

interesse, VISTO A CAMPANHA DE ORGANIZAÇÃO E CONTRATOS ATUALMENTE EXECUTADOS PELA COMPANHIA, considerando que só a Cia. Geral de Petroleo Pan-Brasileira e OUTRA já possuem mais de 2.000 alqueires de terras sobre anticlinais de primeira classe em São Paulo e no Paraná, muito especialmente na famosa Paraná Arch. É OBVIO QUE AS COMPANHIAS IMPORTADORAS NÃO TEM INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DAS FONTES DE PETROLEO QUE O BRASIL INDUBITAVELMENTE POSSUE, INTERESSANDO-LHES MAIS, DADA A ATUAL SUPERPRODUÇÃO DOS DIVERSOS FIELDS EM EXPLORAÇÃO, A ESCRAVIZAÇÃO PETROLIFERA DO BRASIL. E, PORÉM EVIDENTE QUE, DADAS AS ATUAIS CONDIÇÕES, AS EMPRESAS AMERICANAS TÊM QUE ACAPARAR O SOLO POTENCIALMENTE PETROLIFERO PARA ASSIM DEFENDER OS SEUS NEGOCIOS DE IMPORTAÇÃO, DO QUE RESULTA O INTERESSE QUE DEMONSTRAM EM IMPEDIR A EXPLORAÇÃO".

A despeito da má redação própria dum estrangeiro mal seguro da nossa lingua, essa carta tem o extraordinario valor de abrir o quadro inteiro da politica petrolifera dos trusts em relação ao Brasil. Para melhor comprehensão vou reproduzi-la com esclarecimentos e interpretações entre parentesis.

“Depois de servir quatro anos no Brasil (SÓ ESTE GEOLOGO TRABALHOU AQUI PARA OS TRUSTS DURANTE QUATRO ANOS. QUANTOS MAIS NÃO FIZERAM O MESMO?) nos serviços geologicos da Companhia Geral de Petroleo-Pan-Brasileira (Standard Oil Co. Argentina, S/A). (AQUI ELE DENUNCIA QUE ESSA CIA. GERAL NÃO PASSA DUMA TESTA DE FERRO DA STANDARD OIL DA ARGENTINA, O TENTACULO DA STANDARD OIL CO. QUE CONTROLA OS INTERESSES DO POLVO NO BRASIL) durante os quais percorri todas as possiveis zonas petroliferas (potenciais), localizando mais de doze estruturas nos diferentes estados do Brasil — (KOLLER CONFESSA QUE SÓ ELE LOCALIZOU MAIS DE 12 ESTRUTURAS PETROLIFERAS EM DIFERENTES ESTADOS. QUANTAS MAIS NÃO FORAM LOCALIZADAS POR OUTROS GEOLOGOS? E A QUEM PERTENCERÃO HOJE AS TERRAS ONDE FORAM LOCALIZADAS TAIS ESTRUTURAS ? ESTA CLARO QUE OS ESTUDOS E LOCALIZAÇÕES NÃO FORAM FEITOS POR SPORT. O OBJETIVO, COMO KOLLER DECLARA ADIANTE, ERA ACAPARAR O SOLO POTENCIALMENTE PETROLIFERO). tenho a perfeita convicção da primordial necessidade de uma prolixa investigação magnetometrica nas zonas de interesse. Tenho já os suficientes conhecimentos estratigraficos para seguir (ELLE QUERIA DIZER PROS-

SEGUIR) nos trabalhos de localização, coisa de muito interesse (PARA A CIA. PETROLEOS A QUAL ESTAVA OFERECENDO OS SEUS SERVIÇOS), visto a campanha de organização e contratos atualmente executados pela companhia (QUER DIZER QUE ISSO TINHA MUITO INTERESSE PARA NÓS BRASILEIROS EM VIRTUDE DA CAMPANHA DE ORGANIZAÇÃO DO ACAPARAMENTO DO SOLO POTENCIALMENTE PETROLIFERO E DE CONTRATOS DE SUBSOLO FEITA PELA "COMPANHIA", ISTO É, PELA PAN-BRASILEIRA, TESTA DE FERRO DA STANDARD) considerando que só a Cia. Pan-Brasileira e outra (TALVEZ A CIA. PAN-AMERICANA DE PETROLEO, CUJA VIDA É MISTERIOSA) já possuem mais de 2.000 alqueires de terras sobre anticlinais de primeira classe em S. Paulo e no Paraná, especialmente na famosa Paraná Arch. É obvio (PARA ELE É OBVIO; SÓ NÓS NÃO VEMOS ISSO) que as companhias importadoras (REFERE-SE AS COMPANHIAS AMERICANAS FILIADAS AOS TRUSTS DE PETROLEO, AS QUAIS SE CONSTITUEM AQUI DE ACORDO COM AS NOSSAS LEIS PARA SEREM INTERMEDIARIAS NA DISTRIBUIÇÃO DO PETROLEO AMERICANO) não têm interesse no desenvolvimento das fontes de petroleo que o Brasil indubitavelmente possue (SÓ O BRASILEIRO TEM DUVIDAS SOBRE O PETROLEO DO BRASIL) interessando-lhes mais, dada a super-

produção dos seus diversos "fields" em exploração, a escravização petrolifera do Brasil — (ISTO É, A PERPETUAÇÃO DO BRASIL COMO COMPRADOR DE PETROLEO. DE FATO, UM COMPRADOR QUE GASTA NISSO MAIS DE MEIO MILHÃO DE CONTOS POR ANO NÃO É FREGUÉS DE DESPRESAR. ACHO COMERCIALISSMO QUE OS TRUSTS ESTRANGEIROS TENHAM ESSA POLÍTICA DE ESCRAVIZAÇÃO PETROLIFERA DO BRASIL. MOSTRA QUE SÃO BONS NEGOCIANTES. O RIDICULO, O TRAGICO É DEIXARMO-NOS EMBAIR E IRMOS NOS PERPETUANDO NA IDIOTÍSSIMA SITUAÇÃO DE UNICO PAÍS DA AMÉRICA SEM PETROLEO PRÓPRIO, ENQUANTO OS TRUSTS NOS ACAPAREM AS TERRAS PETROLIFERAS POTENCIAIS).

É, porém, evidente que, dadas as atuais condições (ISTO É, O MOVIMENTO PRO-PETROLEO QUE ALGUNS PIONEIROS NACIONAIS ANDAVAM A PROMOVER EM S. PAULO E ALAGOAS, PODENDO DAR PETROLEO DUM MOMENTO PARA OUTRO) as empresas americanas têm que (SÃO FORÇADAS A) acaparar o solo potencialmente petrolífero (COMPRAR AS TERRAS OU FAZER CONTRATOS DE SUB-SOLO) para assim defender os seus negócios de importação (ISTO É, PARA MANTER O BRASIL COMO MERCADO COMPRADOR DE PETROLEO AMERICANO), do que resulta o interesse que demonstram em impedir a exploração (KOLLER TOCA NUM PONTO VITAL AQUI. 0

INTERESSE DESSAS ENTIDADES INTERESSADAS EM NOSSA ESCRAVIZAÇÃO PETROLIFERA MANIFETA-SE DE MIL MODOS, SEMPRE EM FORMA DE EMBARAÇO A TODAS AS TENTATIVAS NACIONAIS DE PESQUISA DE PETROLEO E NADA COINCIDE MAIS COM ESSE INTERESSE DO QUE A POLITICA DO "NÃO TIRAR E NÃO DEIXAR QUE TIREM" DO NOSSO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL).

Harry Koller ingenuamente confessa tudo que ha quatro anos venho afirmando pela imprensa. Confessa o programa dos trusts, nossos abastecedores de petroleo, de manter o Brasil em estado de escravização petrolifera. Confessa a campanha de organização e contratos para o acaparamento das bôas estruturas com o fim de impedir que os nacionais as explorem. Confessa a intensidade com que estudam nossa geologia e adquirem terras. Confessa o interesse que demonstram em impedir a exploração do petroleo brasileiro. Confessa tudo quanto, qual Cassandra em terra de surdos, vivo proclamando por todos os meios.

A Lei de Minas, poderão alegar, prevê o caso e dispõe as coisas de modo que o dono da terra não pôde impedir a exploração do subsolo por ou-trem que o queira fazer. Teoricamente é assim. Teoricamente é possivel, com a lei na mão, explorar terra alheia. Mas na pratica é irrealisavel.

De modo que os acaparadores do nosso subsolo potencialmente petrolifero riem-se da Lei de Minas e continuam a monopoliza-lo, adquirindo imensas extensões por preços irrisórios para quem joga com moeda ouro em pais de papel super-desvalorizado.

### MELAMPHY & OPPENHEIM

Na minha "carta aberta" declarei que os chefe-s contratados da geofisica e da geologia do Departamento Nacional, Malamphy e Oppenheim, negociavam lá fóra informações geologicas e geofisicas colhidas durante os trabalhos de campo. Mostrando o ridículo desse temor, um dos tecnicos do Departamento, Sr. Glycon de Paiva, diz pelo "Diario de São Paulo" que estudos dessa ordem não constituem segredo, sendo reunidos em livros e postos ao alcance de quem quer que por eles se interesse. Perfeitamente. Foi o que sucedeu com os estudos geofisicos e geologicos de Malamphy & Oppenheim na zona de São Pedro. Cumpre, todavia, observar que esses estudos feitos em 1934 somente apareceram no Boletim do Ministerio da Agricultura divulgado em março deste ano da graça de 1936. Ora, nesse intervalo de dois anos entre os estudos e a publicidade dos mesmos, ha tempo de sobra para a negociação de qualquer informe util por parte dos seus detentores.

E que esses dois tecnicos contratados entram

em negocio de informes petroliferos de que são detentores em primeira mão, acho que ficou exuberantemente provado com a carta de Melamphy a que dei publicidade (anexo n. 5). Essa carta é a resposta a uma consulta de certo cidadão de New York, que desejava, com outros, adquirir terras petroliferas no Brasil (anexo n. 6). Lendo o anuncio de Malamphy & Oppenheim em revistas tecnicas americanas, a eles se dirigiu. Malamphy responde por si e seu socio, com o qual mantem endereço telegrafico internacional comum — MALOP, declarando-se pronto para entrar em entendimento com os interessados. Que se apresentem, que digam que planos têm na cabeça, que ele, Malamphy, dirá o auxilio que lhes poderá prestar. Quanto ao socio Oppenheim, naquele momento a descobrir petroleo no Acre, Malamphy responde por ele em genero, numero e caso.

Acho tudo isso claro demais, e apesar da bela defesa que desses homens faz o Sr. Ministro nas BASES, parece-me que a unica resposta que decentemente poderiam dar para Nova York, seria: "Como tecnicos contratados, não podemos entrar em entendimentos com ninguem para o negocio proposto. Os interessados que se dirijam ao governo brasileiro.

— Nas BASES o sr. Ministro estranha a minha atitude em face da technica e das empresas estrangeiras, acoimando-me de incoerente.

Ha aqui um erro de apreciaçāo. Não sou chauvinista, nem inimigo da tecnica e das empresas estrangeiras. Reconheço a nossa absoluta incapacidade de fazer qualquer coisa sem recurso ao estrangeiro, á ciencia estrangeira, á tecnica estrangeira, á experienzia estrangeira, ao capital estrangeiro, ao material estrangeiro. Tenho olhos bastante claros para ver que tudo quanto apresentamos de progresso vem da colaboração estrangeira. E nesse caso do petroleo nada faremos de positivo. se insistimos em afastar o estrangeiro e ficarmos a mexer na terra com as nossas colheres de pau.

Mas estou tambem convencido de que os trusts estrangeiros de petroleo querem manter-nos em escravidão petrolifera, e em consequencia agem cá de mil maneiras para acaparar as bôas estruturas com o unico fim de pô-las fóra do alcance da exploração. Desconfio, pois, sistematicamente de todas as entidades estrangeiras que se metem em petroleo no Brasil, já que a intenção confessada não é tira-lo, sim impedir que o tiremos. Acho, entretanto, que do seu ponto de vista comercial essas entidades estrangeiras estão certas. Estão agindo como bons e sabios negociantes, dos que enxergam longe e preveem o futuro. Quem não está agindo com inteligencia somos nós, fechando os olhos a isso, duvidando disso, permitindo que isso se vá fazendo indefinidamente. Não os denuncio e combato por serem estrangeiros, mas ape-

nas por estarem seguindo uma politica contraria aos nossos interesses.

Mr. Oppenheim, por exemplo, em artigo de defesa que publicou num jornal do Rio, diz, com desespero de vitima: "Tudo isso, todos esses ataques, só porque sou estrangeiro!"

Engana-se Mr. Oppenheim. Os ataques de que tem sido vitima não passam da naturalissima reação das companhias nacionais que ele tem procurado destruir. Não o combatemos por ser estrangeiro. Combatemo-lo por ser safado.

O que ele fez contra a Petroleos — induzindo o sr. Fleury a subscrever uma conclusão geologica tão formal quanto destituida de base, e os golpes sabotadores que desfechou contra a companhia de Alagoas, não depõem contra a sua nacionalidade — sim contra o seu safadismo. Não nos iludamos nesse ponto.

Sobre este Oppenheim chamo a especial atenção dos senhores juizes, convencido como estou de que vem agindo dum modo extremamente nocivo aos interesses das companhias nacionais, interesses que coincidem com o Interesse Nacional, visto como a vitoria dessas companhias significará a vitoria do Brasil.

Depois da sabotagem do poço São João o Sr. Oppenheim foi contratado pelo Departamento como cientista de notabilissimos meritos, a ponto de com sua obra "Rochas Gondwanicas e Geologia do

Petroleo do Brasil Meridional" haver revogado velhas concepções geologicas e imposto ao Departamento novas diretrizes praticas. A critica, no entanto, que Chester Washburne fez desse trabalho no "Bulletin of American Association of Petroleum Geologists", de 11 de novembro de 1935, redu-lo ás suas verdadeiras proporções.

Washburne extranha que Oppenheim, em seis meses de estudo, sem dispor de auxiliares, haja coberto uma área tres vezes maior que a que ele Washburne cobriu em tres anos, ajudado por varios assistentes. Suas palavras textuais são estas:

"The State of São Paulo has approximately the area of Texas, but Washburne could spend only 3 years in it, not more than 2 of which could have been devoted to actual field work. Oppenheim spent only 6 months within an area about three time as great. Washburne had most capable associates, especially Drs. Joviano Pacheco, Guilherme Florence and Domicio Pacheco e Silva, the first two of whom had spent most of their adult lives in studying the geology of the region. In his report Oppenheim mentions no assistents. This seems to give Washburne some advantage, but none of his associates is to be considered responsible for any of his published conclusions, regardless of the extent to which he drew upon their knowledge. In spite of this, Washburne admits that, within the time

involved, NO MAN IS CAPABLE OF JUDGING THE ULTIMATE MERITS OF AN AREA SO GREAT.

Washburne acha que HOMEM NENHUM PODE CHEGAR A CONCLUSOES DEFINITIVAS NUMA AREA TAO GRANDE, em tão pouco tempo e tão desajudado de assistencia. Homem nenhum!... É que Washburne não cophece Oppenheim nem o Sr. Fleury da Rocha. Na sua ingenuidade de cientista honesto, o grande geologo não imagina de que são capazes homens que fazem geologia politica, com o fim expresso de dar tombo em empresas nacionais.

Em outro ponto da sua analise mostra Washburne a deshonestidade cientifica de Oppenheim no premetro das razões geologicas que iriam condenar a região de S. Pedro. Diz ele: "Oppenheim, in disagreement with Washburne, believes the country to be highly faulted and unlikely to contain oil fields. He does not present any convincing evidence of the existence of faults in the petrolierous region, his main argument being what he considers large difference in stratigraphic elevation between some adjacent wells. In this matter one easily may be misled by a hasty examination of Oppenheim's cross section (Folhas 5-17) in which he uses a vertical scale 40 times the horizontal, and in which he draws the formation pattern of each plotted log to a width of about one kilo-

meter. To the eye of the reader this gives the appearance of sudden change in depth, suggesting faults, yet if the reader were to draw lines through identical horizons in adjacent wells, he would find that none slopes more than 5.<sup>o</sup> a common dip on the small folds of the region, etc.”.

### Despistamento geologico...

Mais adiante Washburne declara: “Even should many faults exist in the interior of the states of S. Paulo and Paraná, and if the rocks were higly jointed, which they are not, experience elsewhere shows that these condition do not prevent the retention of oil in profitable pools, nor do they necessarily cause any seepage of oil. Thus, in most of the highly faulted fields of the Rocky Mountains, oil seepages are lacking, even in places where productive sands lie within 1.500 feet of the ground surface; and in the Salt Creek field, Wyoming, numerous faults have not permitted recent communications between a great area of salt water in the First Wall Creek sand, and oil in the Second Wall Creek sand only a few hundred feet below it. Not merely do faults fail to destroy many oil fields, but commonly they fail even to create surficial seepage. Oppenheim’s statement that the lines of *chapopoteras* in Mexico occur along faults, is open to question, for wells fail to reveal corresponding displacement in the shallow strata”. Etc.

Na furia de negar, Oppenheim põe em duvida as amostras de petroleo verde e leve que Washburne menciona. Eis como o geologo americano atende a este ponto: In few words Oppenheim dismisses the sugestion of Washburne that the small traces of lighter oil found in the Itararé (glacial) beds of doubtful Permian age, seem to represent a type distinct from the black oil in the higher Permian an Triassic strata, and that the oil of the former type, possibly paraffinic, may have risen from Devonian or other concealed strata. Oppenheim (pg. 113) seems to doubt the accuracy of Washburne's description of one of these oils from a well at S. Paulo, as "light green Yellowish", possibly because Washburne failed to write that Dr. Eugenio Dutra, then in charge of governmental drilling, showed him a sample of this color. If a laboratory report on this oil called its color "red" or "chesnut", one may suspect that the sample was held not against a black opaque object, but was held so that light could pass through it. Of similar significance in regard to the possibility of deeper oil, is Oppenheim's doubt concerning the validity of the green highly fluid oil in well n. 1 of the Cia. Cruzeiro do Sul, at Bofete, S. Paulo. Presumably he failed to appreciate the description by Washburne (pg. 220) of the intimate penetration of this oil throughout a sample of saturated typical tillite, a degree of penetration that hardly could be imitated artifi-

cially, indicating beyond reasonable doubt that the green oil occurs in glacial beds. Oppenheim's remark that I. C. White reports no oil in earlier wells in the same vicinity has no bearing on this matter, because the older wells were much shallower. Oppenheim is right in saying, indirectly, that Washburne presents only meager evidence of the occurrence of a distinct type of oil in the lower horizons (Itararé formations), and Washburne admits that his suggestions was hardly more than "grasping at a straw" in the hope of finding better oil a greater depth in the undrilled central parts of the Paraná basin. Yet even meager evidence seems more valuable than unsupported opinion to the contrary. That deeper source beds of dark marine shales of the Devonian, and possibly marine Carboniferous strata, may exist under parts of the Paraná basin, seems quite possible, not only because of the presence of Devonian shales in Paraná and of marine Carboniferous in southern Paraguay e Uruguay, but also because of general frequency with stratigrafic lacunae at the margins of other great basin are filled at least partly by other intervening strata in central parts of the basin". Etc.

Bastam essas citações para mostrar o valor científico da maravilhosa obra que Oppenheim lançou como o Novo Testamento da Geologia Nacional e que tão fundo calou no animo dos basba-

ques, a ponto de dar orientações novas ao D. N. P. M. Por que? Porque constituia a consagração scientifica, iniludivel, indestrutivel, inexpugnável, do programa negativista desse serviço federal. Porque importava na condenação e destruição das pobres companhias nacionais. Porque seria a morte da Petroleos, da Petrolifera, da Cruzeiro do Sul. Porque era o que convinha aos tais trusts que, pisando o olho, acaparam quanto podem dessas terras “negativas para futuras explorações de petroleo”...

### CONCLUSAO

Nada tem feito tanto mal ao nosso país como a tendência para resolver problemas só pelo lado teorico, com desprezo absoluto do lado pratico. Na fatura de certas leis, o nosso legislador parte duns tantos pontos de vista abstratos, esquecendo-se de levar em conta o meio, a gente, as condições locais especialíssimas, o momento — isto é, as realidades iniludíveis. Daí o partejamento de monstruosidades dignas de museus teratologicos — leis inaplicáveis, leis que tudo entravam, leis paralisantes de todas as iniciativas, leis que desgraçam esta pobre terra, embaraçando-lhe, impedindo-lhe o desenvolvimento economico.

A nova Lei de Minas, ao aparecer, foi dada pelos seus promotores como o “Sezamo, abre-te!”

das riquezas do subsolo nacional. Mas os que praticamente tentavam mobilizar essas riquezas, os que trabalhavam no campo, viram logo tratar-se de um "Sezamo, fecha-te!" Impossivel dar um passo dentro daquela maranha de entraves criados pela mais inepta das burocracias. E regredimos. Empresas em via de formação dissolveram-se. Outras já com trabalhos iniciados, desistiram de ir além. Outras ainda em germe, goraram. Tudo se paralizou — e paralizados ficaremos *ab eterno*, impedidos de tocar nas riquezas do subsolo, enquanto essa lei concebida por parasitas burocraticos, dos tais que "imaginam coisas mas não nas sabem", não fôr substituida por uma lei decente, clara, viavel, pratica, que não antagonize o interesse particular com o publico.

Ha quatro anos mergulhado neste problema do subsolo, tenho elementos para afirmar que não foram os obstaculos criados pela natureza os que mais nos consumiram energias, a mim e aos meus companheiros — sim os obstaculos artificiais, filhos da burocracia, não só os que ela embrechou nas leis, como os que ela sistematicamente antepõe á execução dos dispositivos monstruosos dessa leis.

Se a intenção do governo federal é de vedar que os particulares toquem no subsolo, parece-nos muito mais simples, muito mais honesto que essa proibição se faça ás claras. "Não pôde mexer no subsolo, acabou-se". Os que hoje perdemos tanto tempo e trabalho nessa faina, iríamos cuidar de

outra coisa. Mas apresentar leis, como a de Minas, qual um "Sezamo, abre-te!" quando não passam de ultra-maquivelicos ferrolhos, chega a ser sadismo. Castigar aos que, tentando uma arran-cada rumo ao subsolo, trabalham para a grandeza do Brasil, castiga-los com a má vontade dos Fleurys, com as sabotagens dos Oppenheims, com os impeços de toda a ordem que esses homens e outros, fortes nos cargos que ocupam, criam inces-santemente, não passa duma indignidade.

A Comissão de Inquerito poderá prestar ao Brasil um beneficio imenso, abrindo de par em par as portas á nossa redenção economica, se con-cluir os seus trabalhos com a unica sugestão que a logica impõe: "O que ha a fazer, é fazer justa-mente o contrario do que se tem feito". Só isso.

Abriam-se poços de escassa profundidade? Pois abram-se poços profundos. Perseguiam-se as companhias nacionais? Pois que sejam auxilia-das. Amontoaram-se nas leis mil entraves para a pesquisa do petroleo? Pois sejam criadas mil facilidades.

Tão simples o remedio!

Com a organização existente, com as leis-cipós, com o "dar-para-trás", com Fleury e Oppenheim mantidos como batoques, o petroleo não saiu e não sairá nunca. Pois inverta-se a organização, modi-fiquem-se as leis em sentido contrario, arquivem-se os dois batoques — e o petroleo jorrará aqui, como jorrou nos Estados Unidos, no Mexico, na Trinidad,

na Venezuela, na Colombia, no Peru, na Bolivia, na Argentina.

Mas se porventura Fleury com sua filha a Lei de Minas, e Oppenheim com a sua Gondwana, têm mais importancia para o Brasil do que o petroleo a jorrar de mil poços, então que o governo o confesse logo. Os atuais petroleiros desistirão do grande sonho, indo plantar couves ou batatas. Representa muito mais para a economia da nação um humilde plantador de couves ou batatas do que um escavador de poços de um petroleo que, por misteriosas razões acima do nosso alcance, está proibido de aparecer — ainda quando se revela “em estado livre e saindo muito”...

(a) *MONTEIRO LOBATO*  
Praça da Sé, 83-S. Paulo

# **Depoimento do dr. Hilario Freire**

---

**Exmos. Srs. Drs. Presidente e mais DD. Membros da Comissão de Inquerito sobre o Petroleo.**

## **OBJECTIVOS DO DEPOIMENTO**

1. — Acudindo ao appello, dirigido por essa illustre Commisão a todos os brasileiros empenhados na solução do problema do petroleo, venho trazer-lhe o meu depoimento de boa vontade. Vou expor factos concretos e analysar diversos aspectos fundamentaes da questão, com os seguintes objectivos precisos: apreciar os fundamentos das accusações articuladas por Monteiro Lobato contra a politica petrolifera do departamento federal; analysar os erros da acção desse departamento, sobretudo a hostilidade injustificavel da sua campanha movida contra as emprezas nacionaes de petroleo; estudar a inconstitucionalidade, os impecilhos, os absurdos, a confusão, o fracasso e o falso

nacionalismo do Código de Minas, que é uma affronta atirada ao bom senso e à consciência jurídica do paiz; e, finalmente, sugerir os remedios applicaveis aos males existentes.

2. — Devo tambem accentuar que a minha contribuição leva em mira um caracter constructivo. Nas minhas declarações de factos e nas minhas observações, desejo prestar aos poderes publico, quanto possível, o serviço de indicar os lados fracos da organisação administrativa attinente á materia, as suas falhas, os seus erros, as suas lacunas, as suas imperfeições. Tirante a hypothese, que jamais se verificou entre nós, da ocupação da pasta ministerial por especialista em assumptos de subsolo, em geral os ministros são absorvidos pela força irresistivel da burocracia. Os titulares entram a saber sobre o andamento dos negocios da pasta, o que o funcionalismo sabe, ou o que o funcionalismo quer, ou deixa que elles saibam. Mudam os ministros. A administração technica não muda. O technico é vitalicio. Os erros tambem se tornam vitalicios e perpetuos. Se o ministro não consegue libertar-se do circulo burocratico envolvente e de seus tentaculos de polvo, fica adstricto a viver á sombra da arvore do erro, que já creou raizes velhas. E', então, preciso recordar aos detentores das funcções ministeriaes, em derredor e no alto, o resto do universo, com o conceito philosophico

de Shakespeare: "Há mais coisas no ceu e na terra do que sonha a nossa pobre philosophia..."

3. — A philosophia especifica, que anima o relatorio ministerial do eminente sr. Odilon Braga, nas "Bases para o Inquerito sobre o Petroleo", abrange apenas o angulo visual de uma burocracia. Esse angulo é o mesmo que o actual ministro encontrou nos technicos do ministerio. E' melhor, entretanto, subir a culminancias mais elevadas, de onde se possam devassar os 360 graus de todo o horizonte brasileiro. Ver-se-á, no decurso das provas exhibidas com este depoimento, como o relatorio menciona uma serie massiça de factos não verdadeiros, cujas informações o honrado ministro recebeu dos orgãos competentes. Uns, filhos da desidia; outros, da má fé. Mas foi confiando nellas, com boa fé, que o egregio titular os articulou, transmittindo, involuntariamente, ao paiz, redondas falsidades, que a sua consciencia honesta, conhecendo-as, repelliria *in limine*.

Nosso concurso, portanto, valerá alguma coisa para a apuração da verdade, tão necessaria aos estadistas ao nortear a bussola da governação. Dissentindo de muitas de suas premissas, e, portanto de muitas de suas conclusões, somos seus bons amigos. Com effeito, para nós, bem se expressava Ruy Barbosa ao dizer que "não pode haver collaboração sincera, sem dissidencias leaes".

4. — Estão assim definidos nossos principios e nosso criterio. Dentro delles, somos levados, pela logica natural dos acontecimentos e pela sciencia dos factos que vamos referir, a confessarnos perfeitamente convictos de que Monteiro Lobato está com a razão. Sua critica á direcção do departamento mineral é procedente. Sua "Carta Aberta" ao probo ministro da Agricultura, é verdadeira. Vejamos por que.

## PRIMEIRA PARTE: O NÃO TIRAR PETROLEO

5. — O illustre escriptor allegou, no seu depoimento, como prova do *não tirar* o seguinte: que, precipuamente, o Departamento Nacional de Produção Mineral não extraiu petroleo nos 15 annos decorrentes da primeira perfuração até hoje; que, comparativamente com as profundidades dos poços de todos os paizes petroliferos, a insignificancia de nossas perfurações pouco profundas, que se podem classificar de "perfurações de não achar petroleo", não o tirou no Brasil, não o tiraria nos melhores campos petroliferos da America, ou do mundo; que, como factos exemplificativos de que a descoberta do petroleo vem sendo sabotada, apresentava a copia photographica do livro de perfurações de uma sondagem feita em 1922 no Riacho Doce, na qual na cota 285 o perfurador nota "Shisto muito molle *saindo muito*

*oleo*; que, entretanto, esse poço foi omittido nos quadros de sondagens annexos ao relatorio ministerial; que, egualmente, foi omittido nesse trabalho o relatorio de 1926 de Eusebio de Oliveira, onde affirmava que "nas sondagens do Riacho Doce fôra encontrado petroleo livre;" que, tendo Eusebio recommendedo o aprofundamento desse poço e a necessidade de tubos de revestimento para proseguir na perfuração, os tubos não apareceram, a perfuração foi abandonada, a sonda desmontada e removida, o Estado de Alagôas riscado do rol das zonas petroliferas, preferido pelo longinquuo Acre; e, finalmente, Eusebio de Oliveira substituido pelo sr. Fleury da Rocha.

6. — Alem dessas provas circumstanciaes, que Monteiro Lobato assignala, ha a relatar agora outro facto de relevante importancia, ocorrido em 1928, e tambem sonegado ao conhecimento do ministro. E' o impressionante episodio do Tucum.

### O EPISODIO DO TUCUM

7. — Em 1928 despertava em S. Paulo um grande borborinho o problema do petroleo. Entrava em execução a lei de 1927, votada pelo Congresso do Estado, em que se ampliaram para tres mil contos as verbas do serviço do sub-solo, habilitando o governo a adquirir materiaes e appare-

lhamento, contractar pessoal necessario para os estudos, entrar em acordo com o governo federal para um serviço conjugado de exploração, auxiliar quaesquer iniciativas privadas, conceder-lhes subvenção até cem mil reis por metro de perfuração realisada. Deve-se a essa lei a missão Washburne e a aquisição pelo Estado da sonda Wirth, a melhor do paiz, que se acha installada no Araquá. Fui, como deputado, o seu relator. Quando o projecto subiu para o Senado, provocou daquelle corporação o seguinte parecer: "Conciso, claro, synthetico no contexto de seus artigos, dispensa commentarios quanto á sua oportunidade e pre-mencia na execução". Em meus discursos encarei com energia o problema: "Precisamos estabelecer firmemente a organização das pesquisas petroliferas, acabar com o regimen das escaramuças isoladas, travar uma peleja decisiva, com um ataque frontal e directo a todos os obstaculos". E concluia: "Em qualquer hypothese cumprimos o nosso dever: se o petroleo fôr encontrado, todos os nossos sacrificios estarão sobejamente compensados; se o petroleo não fôr encontrado, todos esses sacrificios estarão, da mesma forma, plenamente justificados, porque nos darão um esclarecimento definitivo para o rumo de nossas iniciativas". Ainda guardo em meu archivo parlamentar commentarios, chronicas e artigos de inconsistentes aplausos, que a imprensa me liberalisou.

O "Diario Popular" encerrava um editorial, com um conselho e um estimulo: "Que o deputado Hilario Freire não limite á tribuna a sua intervenção no assumpto. S. S. está no dever de não mais abandonar o problema".

8. — Esta recapitulação de uma pagina esquecida de S. Paulo, eu a faço apenas para mostrar no assumpto a autoridade de meu passado. Era, por esse tempo, representante do povo paulista, sem ligação alguma com qualquer emprehendimento. Hoje, já fóra de qualquer investidura, dir-se-á que sou acionista e desempenho funcções de assistente jurídico desta ou daquella empreza. Mas num, ou outro posto, numa, na outra época, uma coisa permanece inatacável: a consistencia de minhas attitudes, a linha de coherencia inflexivel de minha orientação. Sou hoje, como fui hontem. como pretendo ser amanhã.

9. — Nesse tempo, o poço do Tucum começou a illuminar o seu proprio campo de pesquisas com as chammas do gaz que delle se escapava. Trabalhava então no "Estado de S. Paulo" um joven de grande intelligencia e ardor patriótico, de um caracter muito altivo e notavel operosidade, hoje dos mais prestigiosos, conceituados e distinguidos medicos de S. Paulo, Teixeira Mendes. Vae elle nos contar, na carta tão elucidativa e valiosa

que dirigiu a Monteiro Lobato e a mim, (doc. n. ) as peripecias impressionantes, com que se desenrolou o caso do Tucum:

*São Paulo, 25 de Maio de 1936.*

*Prezados patricios srs. Monteiro Lobato e Hilario Freire.*

*Acompanhando com o interesse de braleiro a lucta em que Vs. Ss. se acham empênhados em pról do petroleo nacional, venho referir um facto de que fui testemunha e que talvez possa ser util ao esclarecimento da questão. Passou-se ha já 8 annos, o que de certo diminue sensivelmente o interesse que possa agora despertar. Em todo caso, ahi vae.*

*Em 1928 trabalhava eu na redacção de um dos matutinos paulistanos, para o qual fazia, alem de outros serviços, os de reportagem junto á Secretaria da Agricultura. Nessa occasião estavam em foco as perfurações para pesquisa de petroleo, emprehendidas pelo Governo do Estado e por uma ou duas emprezas particulares. Despertavam maior atenção as pesquisas do governo do Estado, dirigidas por um engenheiro do Serviço Geologico Federal, commissionado para esse fim. Era no tempo em que tinha atin-*

*gido o seu mais baixo nivel de decadencia a nossa saudosa e outrora brilhante Commisão Geographica e Geologica. A razão de despertarem maior interesse as perfurações do Governo era naturalmente por serem essas, notadamente a de Tucum (S. Pedro de Piracicaba), as que forneciam maiores indícios, á medida do progresso dos trabalhos, conforme as noticias da epoca, feitas por mim para "O Estado" e todas baseadas em informações officiaes.*

*Nessa actividade de reporter, tive oportunidade de travar relações e fazer boa camaradagem com o engenheiro do Serviço Federal, dr. Bourdot Dutra, que dirigia as pesquisas, no Poço de Tucum. Não apenas como reporter, mas tambem como brasileiro, acompanhava os trabalhos daquelle distinto engenheiro patrício com o maior interesse, partilhando com prazer do seu optimismo sobre o resultado final dos trabalhos, que eram esperados com o mais vivo interesse pelo governo estadoal, como pude muitas vezes verificar.*

*O ambiente era de grande optimismo e animação na Secretaria da Agricultura, tanto assim que a pedido do dr. Dutra, queixoso da pequena capacidade da sonda em funcionamento e deante dos indícios suspiciosos já*

*verificados, o Secretario, então dr. Fernando Costa, não teve duvidas em providenciar a immediata compra na Allemanha de uma sonda "Wirth" com alcance de, se não me falha a memoria, 1500 metros. Isso se passou em meiodos de 1928, numa occasião em que, a pedido do secretario de Agricultura — pedido esse feito em nome do interesse publico — eu e os collegas da imprensa destacados na reportagem tinhamos interrompido todo e qualquer noticiario sobre as pesquisas officiaes de petroleo. Tinha-se a impressão de que alguma novidade grande estava iminentemente... Contribuia tambem para isso sabermos que em dado momento dos trabalhos, tinha se tornado prudente collocar na abertura do poço de Tucum uma valvula especial, que serve para evitar as surprezas dos factos impetuoso e inesperados, como frequentemente acontece nas perfurações. Lembro-me bem que essa providencia foi tomada quando se tornou particularmente intenso o desprendimento de gазes, que até eram aproveitados para illuminação do acampamento. Se a valvula chegou a prestar serviço, não consegui saber...*

*Estavamos nessa expectativa, quando um dia, chegando á Secretaria da Agricultura — então installada no predio hoje ocupado*

pela Secretaria da Justiça — encontrei o dr. Bourdot Dutra que, sobre o ultimo degrau da escadaria externa, despachava o conductor de um caminhão. Interrompi o dialogo para cumprimental-o e ao mesmo tempo para bisbilhotar, como era do officio. E perguntei-lhe:

— Novidades, dr. Dutra?

— Veja lá dentro, respondeu-me com vivacidade, apontando para o grande hall forrado de marmore da Secretaria.

Entrei e, a um canto, deparei com dois grandes frascos de vidro transparente, acondicionados em duas armações protectoras de madeira. Approximei-me curioso e examinei os boiões, cada um dos quaes devia conter cerca de 45 litros. Estavam quasi cheios de um liquido denso, esverdeado. Tentei movelos. Eram muito pesados. Accudiu-me logo a idea de que eram a "novidade".

Ardia de curiosidade enquanto o dr. Dutra conversava com o motorista. Afinal elle veiu e, não querendo eu arriscar uma pergunta mais directa, perguntei-lhe interessado:

— Dr. Dutra, que é isto?

— Você então não está vendo?!

— Mas, é petroleo, dr.??

— Sim, foi colhido em uma pequena bolsa, que é indicio de estarmos muito proximos de um grande lençol. E logo em se-

*guida, em tom muito serio: Mas, olha Mendes, nada de noticias por enquanto. Uma indiscreção neste momento pôde causar prejuizos graves. E subiu apressadamente rumo ao gabinete.*

*Detive-me mais alguns instantes em torno daquelles garrafões misteriosos e, quando julguei opportuno, procurei falar ao Secretario, para ver se já se podia noticiar alguma coisa. S. Excia. recebeu o reporter após alguma espera. Não estava de bom humor. Fallei-lhe no assumpto e elle respondeu-me com certa impaciencia, dizendo que não sabia de nada daquillo a que eu me referia. Surprehendido, retirei-me na duvida sobre se elle de facto ignorava, por não ter sido ainda scientificado, ou se tinha achado inopportuna a visita do reporter. Nessa duvida ainda estou.*

*Mettidos num canto do hall, os boiões lá ficaram tres ou quatro dias. Habituei-me a vel-os diariamente. Um dia, ao chegar, notei a sua ausencia. Ninguem sabia informar o que tinha sido feito delles. Ninguem os vira sahir. Senti bastante, senti-me roubado na noticia e lamentei não ter commettido uma indiscreção...*

*Passaram-se muitos dias e afinal o assumpto do petroleo voltou novamente ao car-*

*taz — tinha sido embarcada na Allemanha a grande sonha que viria substituir a de Tucum, que já não correspondia ás possibilidades reveladas pelo respectivo poço.*

*Nessa occasião fui procurado pelo dr. Bourdot, que, sem esconder o seu aborrecimento e suas preoccupações, foi-me logo dizendo:*

*— Meu caro, preciso do seu auxilio para obter algumas informações. Sei que você é um activo reporter e dispõe de meios de informar-se. E fazendo uma pausa continuou: Você sabe que nesta questão de petroleo o jogo de interesses é uma cousa infernal. (E contou-me, por aspectos que eu desconhecia, alguma cousa do que é a lucta pelo petroleo). E continuando: Você é bom brasileiro e poderá comprehendender-me. Nós do Serviço Federal temos nosso ponto de vista: "o que possuimos e não podemos explorar, fique guardado na terra, porque é patrimonio das gerações futuras; não temos o direito de desfalcar ou alienar esse patrimonio entregando-o de graça ao extrangeiro".*

*Fallava com grande convicção. Eu senti-me movido por esse ponto de vista tão brasileiro e que me tornava ainda mais admirador daquelle distincto technico patrício. Sem mais delongas puz-me á sua disposição, para*

*em que podesse ser util. Elle disse-me então: "Acabo de ser informado que o governo do Estado vae contractar, para as pesquisas de petroleo, um technico estrangeiro, cujo nome trago aqui anotado — Chester Washburne. Desconfio muito de toda interferencia de estrangeiros nas pesquisas de petroleo e desejava que você e obtivesse uma informaçao segura sobre a que vem esse homem".*

*A informaçao que acompanhava o pedido surprehendeu-me, pois, bem ao par do noticiario sobre o petroleo andava eu e nada tinha lido nem ouvido sobre o referido technico.*

*O dr. Dutra não escondia o seu aborrecimento e uma certa irritação nacionalista, que entendo muito louvavel em quem se torna, por força do cargo, depositario de segredos pertencentes ao Estado e da importancia daquelles.*

*Puz-me á sua disposição e comecei imediatamente a trabalhar, com todo o ardor dos vinte e poucos annos, pesquisando nas fontes de informaçoes de que dispunha e mais em todas que encontrei accessiveis. Quatro ou cinco dias depois, procurado novamente pelo distincto patrício, pude fornecer-lhe a informaçao seguinte, que, dadas as dificuldades bem conhecidas do assumpto, elle deveria controlar atravez das fontes que naturalmente possuia:*

*O sr. Chester Washburne vinha ao Brasil trazido pelos interesses da Brazilian Traction, empenhada em ter, de um technico da sua confiança, uma orientação segura sobre as possibilidades de lançar-se ou não no negocio, caso fossem afirmativas as conclusões daquelle reputado geologo. O sr. Washburne seria realmente contractado pelo Estado, graças a demarches feitas junto ao governo, ao qual foi sugerido o aproveitamento dos seus serviços como uma boa oportunidade para se imprimir maior progresso ás pesquisas. Segundos os informantes, que evidentemente o diziam por conclusão, ao sugerirem o contracto ao governo — que o acceitou de boa fé — os interessados visavam apenas facilitar a misão do seu homem, pela posse dos dados e estudos officiaes, colhidos nas diversas perfurações.*

*Era o que tinha conseguido saber, sem ter os meios de controlar as informações recebidas, como accentuei ao dr. Bourdot. A esta minha observação final respondeu-me elle: "Não é preciso; conférem". Entendi que pelo menos não estavam em contradicção com o que elle sabia do assumpto e devia ser da melhor fonte.*

*Em quanto me dizia aquellas palavras, o meu distincto interlocutor ia retirando do*

*bolso do paletot uma folha de papel, que desdobrou e deu-me a ler. Era uma ordem do Secretario da Agricultura para que entregasse ao sr. Washburne, por intermedio de um engenheiro da Prefeitura Municipal da Capital, commissionado para acompanhal-o, todos os dados e perfis das perfurações por elle realizadas.*

*Evidentemente magoado, passeava de um lado para outro, sem dizer palavra, o engenheiro patrício, até que o tirei do seu mutismo com uma pergunta:*

*— Então, dr. Dutra, que o sr. vae fazer com essa ordem?*

*— Sem duvida que elle receberá dados e perfis... E acrescentou com o mesmo tom amargo e ironico: Mas, pelos perfis verdadeiros, que fique esperando...*

*Não sei se assim foi, mas, é possivel.*

*“Despedimo-nos logo em seguida, trazendo commigo profunda impressão contra tudo aquillo e principalmente por ver o engenheiro patrício obrigado a appellar para as ultimas consequencias do seu nacionalismo, para defender o nosso petroleo de uma investida tão inesperada, quasi fulminante. Demais, o episodio era uma reprodução pura e simples do que eu assistia com a questão da industria: dos azotados syntheticos — um*

*emprehendimento eminentemente brasileiro destruido á socapa por mãos estrangeiras, interessadas em evitar nossa emancipaçāo economica.*

*Dias depois, um desastre ocorria no poço de Tucum, impossibilitando o proseguimento da perfuração. A sonda foi desmontada. Então, só se fallava, na imprensa, nas maravilhosas perspectivas annunciadas pelo sr. Washburne, após sua excursão pelo interior do Estado. A propria sonda "Wirth", que foi encommendada para perfurar em Tucum, foi desviada para outro local, na fazenda Pau D'Alho, do municipio de Piracicaba, se não me falha a memoria, em ponto marcado pelo technico anglo-americano.*

*Não tive mais noticias do dr Bourdot. Desgostoso, naturalmente se retirou para o Serviço Federal. Conservo, porém, em meu poder, algumas photographias interessantes do poço de Tucum, offerecidas por elle.*

*Esse o facto que desejava narrar a Vs. Ss. Talvez possa ser util na lucta em prol dos interesses nacionaes que, na minha fraca opinião, têm neste momento em Vs. Ss. denodados defensores.*

(Assig.) DR. FRANCISCO A. TEIXEIRA MENDES

## AS REVELAÇÕES DO CASO DO TUCUM

10. — Tres são os pontos de rara e fundamental importancia dessa narrativa quasi dramatica: O primeiro, o em que o engenheiro Bourdot Dutra confessa: "Nós do Serviço Federal temos nosso ponto de vista: o que possuimos e não podemos explorar, fique guardado na terra, porque é patrimonio das gerações futuras; não temos o direito de desfalar, ou alienar esse patrimonio, entregando-o de graça ao estrangeiro". O segundo, aquelle em que declara: "Sem duvida que elle (Washburne) receberá dados e perfis... Mas, pelos perfis verdadeiros, fique esperando". O terceiro, finalmente aquelle em que o missivista remata o fecho do incidente: "*Dias depois, um desastre ocorria no poço do Tucum, impossibilitando o proseguimento de sua perfuração*". Analysemos esses factos dolorosos e suas consequencias para o paiz.

11. — Conhecia o ministro da Agricultura essa divisa professada pelo serviço federal e definida por Bourdot? "O que não podemos explorar, fique guardado na terra, porque é patrimonio das gerações futuras?"

Não o conhecia, porque lh'o sonegaram. Se o conhecesse, s. excia. sem duvida, *exponte sua*, abrira uma devassa para descobrir onde foram

parar aquelles dois boiões, contendo cerca de cem litros de petroleo, colhidos em uma bolsa, pelo departamento mineral, como indicio de um grande lençol, que exactamente se procurava. Esses boiões custaram centenas de contos á nação, e eram um padrão de descoberta e de conquista.

E que se fez delles? Por que desappareceram do hall da secretaria da Agricultura de S. Paulo? Não sairam elles do mesmo poço illuminado do Tucum? Não pertenciam elles ao governo e á Nação?

12. — E' claro tambem que o ministro ignorava que os perfis fornecidos por Bourdot, por ordem do governo, para os estudos de Washburne, não foram os verdadeiros. Nunca lh'o diriam, porque isso incide em violação manifesta dos deveres de funcionario publico. Se os perfis eram do governo, quando o governo os pediu, não lhe podiam ser occultados. Se era um erro do governo dar-lhe o destino que pretendia, de duas uma: ou o funcionario discordante se demitisse, se via na sua obediencia uma incompatibilidade moral, ou apresentasse uma representação aos seus superiores, demonstrando os inconvenientes e os riscos da medida. Recorrer á fraude de um trabalho official, isso jamais seria a ninguem licitamente permitido. Mas, procedendo como procedeu, o representante do departamento federal subtrahiu a verdade a Washburne e ao governo,

faltando á fé de seu cargo e á fé dos documentos de um serviço official. Escarmoteou tambem tudo ao conhecimento do paiz, sob o pretexto de servil-o.

13. — Nada, contudo, induzia, ou justificava o engenheiro federal a proceder dessa maneira. Nenhum risco corria o poço do Tucum, que não estava em ponto de cahir nas mãos de Washburne. A perfuração era do governo e Washburne não ia perfurar. Ia, sim, estudar a geologia do petroleo em S. Paulo. Fornecer-lhe elementos de pesquisas anteriores, favoraveis ao petroleo, não era desservir o nosso petroleo. Seria antes crear dificuldade para o technico americano caso ele viesse a negal-o. De outro lado, os terrenos não estavam alienados a Washburne, nem a qualquer empreza extrangeira. Nem a direcção do poço ia ser confiada a Washburne. Por que, des'arte, adulterar os perfis do poço do Tucum?

14. — Por brasileirismo? Nesse caso, os boiões de petroleo e os perfis verdadeiros deveriam ter sido postos á disposição das iniciativas nacionaes empenhadas nessa região.

Ou, então, deveriam servir para que se promovesse, sob a egide do patrimonio official, a organização de outro emprehendimento creoulo, que os aproveitasse. Ao contrario, tudo se escondeu de Washburne, das emprezas patricias, do governo e do paiz. Accidente nos boiões. Accidente nos

perfis. Accidente no poço do Tucum. Em summa, o que se fez foi praticamente retardar o descobrimento do petroleo, manter a politica do "não tirar petroleo", reproduzir o amigo ursa que, para matar uma mosca, esmaga um cráneo; foi, enfim, desservir o Brasil. Esse atrazo de alguns annos representa prejuizo de alguns milhões de contos para a economia do paiz.

15. — Porque, evidentemente, o engenheiro do departamento mineral não somente não tirou, como não deixou tirar o petroleo do Tucum. E' verdade que elle invoca, para cohonestar seus actos, o axioma patriotico de seu departamento: "Sepultar no seio da terra o petroleo, para não ser explorado pelo estrangeiro". Ora, o lemma dos trusts mundiaes, que nos escravisam, converge igualmente para o mesmo objectivo: "Suffocar o petroleo no Brasil, para não ser explorado pelos brasileiros". — Temos, assim, a mais espontanea e decisiva das allianças para nunca se descobrir o petroleo no Brasil...

### DEPOIS DO TUCUM, BELLO MONTE

16. — Depois do facto historico do Tucum, sobreveiu em 1930 um acontecimento nebuloso em Bello Monte.

E' o caso que as pesquisas de Washburne indicaram como um dos principaes anticlinaes, na

zona petrolifera de S. Paulo, o Bello Monte, no municipio de Pirajú. Em consequencia de suas recomendações, o governo iniciou uma perfuração na propriedade de Antonio Furlan & Irmãos.

Todas as previsões de Washburne foram confirmadas pelo poço ahi aberto, que attingiu a 350 metros, mais ou menos, depois de haver atravessado uma camada prevista de diabase. No seu relatorio, prophetisava o penetrante geologo: "Pense-se que um poço localisado neste anticinal terá de penetrar alguma soleira de diabase. O efecto principal da diabase é antes a sua interferencia com a sondagem, do que a sua influencia na occorencia de petroleo. PROVAVELMENTE NÃO TERIA INFLUENCIA ALGUMA NA OCCORENCIA DE PETROLEO NA PARTE INTERIOR, ABAIXO DAS ZONAS DE INTRUSÃO DAS SOLEIRAS OBSERVADAS NA REGIÃO".

Na verdade, a perfuração, apôs cortar uma camada de diabase recomeçou a assignalar testemunhos de petroleo. Eis que, entretanto, em 1930 o poço foi abandonado, com uma tentativa de entupimento por parte do pessoal, justamente quando alimentava as maiores esperanças de um breve exito.

Os irmãos Furlan, proprietarios do terreno onde o poço se rasgou, contar-nos-ão logo o grave incidente.

Mas, tambem digno de nota, é “a corrida dos contractos” que o poço de Bello Monte determinou por parte das companhias estrangeiras. Ainda nesse passo se comprovaram todas as previsões do trabalho de Washburne, quando dizia: “Se o Estado publicar o localisação de todos os anticlinaes, o resultado será que muitas das terras adequadadas seriam arrendadas pelos especuladores e outros, que interfeririam com o dominio das companhias sobre o seu campo de pesquisas”. Com efeito, o relatorio de Washburne e o poço de Bello Monte determinaram a corrida disputadissima sobre os anticlininaes de Pirajú, seus arredores, Ribeirão Claro, S. Pedro, Xarqueada e outros.

O como se desenrolaram os incidentes de Pirajú é narrado na seguinte carta, que recebemos dos proprietarios dos terrenos, escolhido para a perfuração:

*Illmos. Snrs. Drs.  
Monteiro Lobato e Hilario Freire  
Attenciosas saudações*

*Attendendo ao seu pedido, com referencia aos estudos feitos para descoberta de petroleo em minha propriedade, tenho a oportunidade de informar a V. S. o seguinte:*

*Em 1928, mais ou menos, depois que o engenheiro Washburne, contractado pelo go-*

*verno paulista para estudos de zonas petro-liferas no Estado, esteve na zona de Pirajú, esta foi assediada por agentes de duas companhia de petroleo, agentes esses todos estrangeiros.*

*Durante esse tempo a propriedade minha e de meus irmãos Mariano, Arcanjo, Luis e Vicente, todos componentes da firma Antonio Furlan & Irmãos, foi objecto de atenção do governo, que iniciou uma perfuração. Essa perfuração alcançou a profundidade de trezentos e cincuenta metros mais ou menos.*

*Durante os trabalhos de perfuração, retirou-se sempre certa quantidade de oleo, chegando mesmo, em certa ocasião a reunir dois tambores que foram enviados para S. Paulo afim de ser examinado o material. A trescentos e tantos metros, foi encontrada uma camada de diabase; depois pedras vinham sempre impregnada de um carvão, que se queimava, mesmo humido.*

*Certa ocasião os operarios que trabalhavam na sonda receberam ordens superiores para entupir o poço com ferro e cimento, ao que o signatário e todos os seus irmãos, proprietários da fazenda, se oppuzeram terminantemente. Em virtude dessa resistência decisiva por mim e meus irmãos oposta a*

*que se procedesse esse entupimento, os operarios deixaram de cumprir a ordem e lá está até hoje o poço aberto.*

*Com a revolução de 1930 os trabalhos foram abandonados e, pouco depois a sonda foi desmontada e retirada, finalizando definitivamente as pesquisas em nossa propriedade.*

*Quando apareceram os agentes estrangeiros que estavam obtendo contractos de sub-solo no municipio de Pirajú, de maneira alguma quiz entrar, bem como os meus irmãos, em entendimentos com elles. Isso porque, o nosso objectivo era fazer um contracto para uma effectiva exploração do petroleo, e que os estrangeiros desejavam era um contracto que nada nos adeantava, uma vez que tinha uma clausula que declarava que, enquanto não se iniciasse a exploração a companhia nos pagaria dez mil reis por alqueire. Ora, como essa condição podia acontecer, e foi o que aconteceu com os outros, elles preferiam pagar dez mil reis por alqueire e nada explorar. Assim, deixamos de fazer o contracto, apesar das insistencias havidas.*

*Esses agentes das companhias estrangeiras, cujos nomes não me lembro mas que são muito conhecidos em Pirajú, pois estiveram muito tempo na cidade, para impressionar*

*os proprietarios, afim de obter os contractos, mandaram vir de S. Paulo ou Rio, machinismos enormes, dizendo que iam iniciar logo os trabalhos na zona. O que se viu, porem, foi o contrario; logo depois de obtidos os contractos, esse material foi reembarcado novamente, sem nem siquer ser tirado da estação. Foi simplesmente uma maneira de impressionar os donos de terras.*

*Tenho tambem certeza de que esses agentes fizeram contractos identicos aos de Pirajú, na zona de S. Pedro de Piracicaba e Ribeirão Claro, no Estado do Paraná.*

*Até hoje a nossa propriedade, em Pirajú, depois de desmontada a sonda, deixou de ser objecto de attenção ou estudos dos technicos do governo, muito embora nós todos tivessemos sempre, da melhor maneira possivel, facilitado tudo quanto fosse necessario para o prosseguimento dos trabalhos.*

*Era o que tinha a informar a V. S.*

*Com a mais alta consideração, subscrevo-me,*

*De V. S.*

*Amo. Atto. Obdo.*

*(a) ANTONIO FURLAN*

17. — A missiva, ora transcripta, comporta interessantes commentarios sobre a extensão e o

processo de acaparamento de terras petroliferas pelas entidades extrangeiras: a multa de não perfuração para manter o regimen contractual de não perfurar, a segregação do sub-solo petrolifero ás tentativas nacionaes, a comedia de accumular materiaes de sondagem nas estações e reembarcal-os, uma vez obtida a safra dos contractos... Tudo isso será objecto de exame mais detido logo adeante.

No momento, porem, convem accentuar que o documento prova que houve uma ordem e a tentativa de execução dessa ordem para entupimento do poço. Prova que o entupimento só se não consumou pela resistencia energica, material e decisiva dos irmãos Furlan. Prova e abandono do furo, há já seis longos annos, após despertar as mais bellas perspectivas de sucesso.

Os factos são indiscutiveis. Esse abandono é um acto directamente imputavel á administração publica. E o abandono, é forma indirecta de sabotagem.

### MOLESTIA DO DESPISTAMENTO

18. — Embora seja Monte Bello uma nebulosa, quanto á origem da ordem do abandono e do entupimento do poço, outro tanto não succede com o episodio de Tucum. Em Tucum estão definidas, individualisadas e entrosadas todas as responsabilidades de um funcionario e de sua repartição.

O sumiço dos boiões, a modificação dos perfis, a accidentação do poço, com responsaveis ostensivos, constituem symptomas muito graves de uma grave molestia: a praga do despistamento, infestando a suprema direcção dos serviços de petroleo.

Essa, uma infermidade administrativa insidiosa, que proscrastina a economia do paiz na servidão dos comburentes importados.

19. — As modificações dos perfis do Tucum abriram um precedente para mais tarde o technico Victor Oppenheim, arvorado em pontifice do ministerio, truncar todos os perfis de S. Paulo, inculcando a existencia de uma zona rasgada por innumerias falhas. Já no boletim de 1934, o comunicado do departamento terminava, com o seu dogmatismo derrotista: "A região de S. Pedro, no Estado de S. Paulo, é do ponto de vista geologico-estratigraphico, francamente negativo para futuras pesquisas de petroleo nessa região".

Essa conclusão negativista é amplificada a todo o Estado na monographia sobre as "Rochas Gondwanicas e a Geologia do Petroleo do Brasil Meridional". Washburne, em um magistral trabalho que Monteiro Lobato annexou ao seu depoimento, mostrou a dishonestade scientifica de Oppenheim, que, em seis meses de estudos, sem auxiliares, pretende ter pesquisado uma area maior que Washburne em tres annos, coadjuvado de numerosos e idoneos assistentes. Nessas con-

dições de tempo e de pessoal, para Washburne "homem nenhum pode chegar a conclusões definitivas em uma area tão grande".

Ainda agora observamos no caso de Alagoas outro exemplo. Cinco geologos de nomeada universal, servidos pelo mais completo apparelamento scientifico moderno, em tres mezes só puderam estudar conscienciosamente uma area bem pequena. Comparativamente, esta area é uima particula infinitesimal da que Oppenheim pretende ter pesquisado em seis mezes no Estado de São Paulo e em todo o Brasil Meridional.

Ninguem, melhor que Joviano Pacheco, eminente membro da Comissão do Inquerito, conhece esse estellionato technico de Oppenheim em relação a S. Paulo, contrapondo-se á probidade scientifica de Washburne, que chegou, por trabalhos proprios, á conclusão positiva da existencia do petroleo neste Estado. D'ahi o situar-nos em frente de um paradoxo : — Washburne, estrangeiro, a afirmar; e ao mesmo passo o serviço federal officialmente a negar o petroleo paulista. O technico americano, bem mais brasileiro, a querer tirar petroleo em S. Paulo, em contraste com o nosso departamento nacional a não querer tiral-o.

20. -- De S. Paulo, a mystificação oppenheimica passa para a Bahia. Oppenheim desencadeia uma campanha derrotista contra o sr. Oscar Cordeiro, que emprega esforços ingentes em favor

das possibilidades petroliferas do Lobato. Chega a imputar-lhe o crime de falsificação de amostras de suas perfurações. Consegue catechisar para sua these o apoio dos srs. Othon e Henry Leonardos. Estes foram ao extremo de declarar *urbe et orbe* pela imprensa que o caso do petroleo do Lobato era um caso de policia. Pois bem : que verificou a commissão do Inquerito ? Ser falsa a imputação de Oppenheim. Os testemunhos dos illustres engenheiros Fontenelle e Sylvio de Abreu elucidaram definitivamente a questão, patenteando os erros de Oppenheim, quer quanto ás amostras, quer quanto á formação geologica da região. Se o caso é, com effeito, de policia, como o classificaram os srs. Leonardos, não attinge mais o sr. Oscar Cordeiro. Tendo ficado sufficientemente provado que a autoria da falsidade toca ao sr. Oppenheim, este, então, é que deveria ser entregue ás pesquisas da policia, tendo contra si, como corpo de delicto, o seu proprio relatorio, reproduzido nos topicos principaes pelo Boletim de Agricultura de Abril-Junho de 1934, a pag. 93, sob o titulo "A questão do petroleo da Bahia":

"Esta localidade (Lobato) do ponto de vista da geologia do petroleo é positivamente desfavoravel á presençā de hydro-carbonetos... O conjunto geo-tectonico desse local é absolutamente negativo... Os elementos technicos atestam de um modo formal a não existencia de jazidas petro-

liferas no Lobato... Está provado á saciedade a inexistencia de depositos petroliferos no logar denominado Lobato na Bahia."

21. — Em Alagoas não foi menos tendenciosa a attitude de Oppenheim. Alli trabalhou em um poço da Companhia Petroleo Nacional, onde commetteu todas as diaburas contra a empreza de Edson de Carvalho. No estudo daquella regiā embora observasse perfeitamente o cretaceo, occultou-lhe a existencia para cohonestar o novo grito de "Rumo ao Acre". Deformou todas as varias plantas e perfis referentes áquella zona. Formou, por esse modo, a opiniā official, adoptada no relatorio do sr. Odilon Braga, a pg. 89, contraria "a crenāa no petroleo litoreano, de existencia problematica". Hoje o assumpto ficou definitivamente esclarecido com os resultados decisivos e positivos dos technicos allemães. Está em Alagoas rectificado o nefasto erro official, como Washburne rectificara um erro identico contra as possibilidades petroliferas de S. Paulo.

22. — Em Riacho Doce, tomando-se, como base de referencia as condições de Clapp, para a caracterisação dos terrenos petroliferos, assignalam-se os seguintes antagonismos entre os trabalhos de Oppenheim e as pesquisas dos allemães: POS-SANÇA DAS CAMADAS SEDIMETRARIAS; para aquelle, espessura reduzida, crystallino raso, ex-

cluida a possibilidade de quantidade consideravel de petroleo; para estes: plenamente comprovada a possante capacidade das camadas sedimentarias sobre um crystallino profundo alem de mil metros.

**TEOR ORGANICO NOS SEDIMENTOS:** para aquelle, ausencia de fosseis nessas camadas; para estes, fosseis caracteristicas em quantidade. **ORIGEM SEDIMENTARIA DAS ROCHAS:** Para

aquelle, as rochas das camadas superiores são de origem de agua doce; para estes, origem sedimentaria das rochas de procedencia marinha, ou semi-marina. **IDADE DOS SEDIMENTOS;** — para aquelle, terciaria; para estes, Eocenica, terciaria que corresponde á maior e melhor parte dos campos petroliferos conhecidos no mundo. **CAMADAS RESERVATORIAS;** para aquelle, improvavel existencia de camadas favoraveis ao accumulo de oleo; para estes, argillas necessarias á formação de reservatorios capazes de reter o oleo. **METAMORPHISMO:** para aquelle, o metamospismo das rochas da serie é consideravel, senão excessivo; para estes, nada indica que o metamorphismo da zona tenha sido de modo a prejudicar qualquer reservatorio existente. **ESTRUCTURA GEOLOGICA PARA CONCENTRAÇÃO DO PETROLEO :** para aquelle, falta de estructura adeuada ás accumulações petroliferas; para estes, mais de uma estructura geologica propria para a accumulação de petroleo. **EXSUDAÇÕES DE GAZ E OUTROS INDICIOS :** para aquelle,

nenhuns; para estes, emanações de gases e outros indicios de lençol de petroleo determinados pelo processo Laubmeyer, que permitte distinguir entre as fracas emanações de rochas betuminosas e as emanações concentradas dos lençóis.

23. — Vemos, desta maneira, ao norte ao centro e ao sul do paiz, a officialização de um sistema de embustes, em pontos essenciaes das pesquisas de petroleo. As theses sustentadas por Oppenheim na sua monographia relativa ás rochas gondwanicas, repousam sobre observações intencionalmente erroneas e propositadamente falseadas. A obra é visceralmente uma fraude immensa.

Foi entretanto apoiado nessas adulterações que Oppenheim se julgou com bases para concluir que "no Brasil meridional as rochas gondwanicas deste sistema não são geradoras de petroleo, em quantidades e condições exploraveis... No hemispherio meridional não se conhecem sedimentos gondwanicos productores de petroleo exploravel". Pelo que "para o encontro de jazidas exploraveis de petroleo, as pesquisas devem ser dirigidas para as areas de grande desenvolvimento dos sedimentos devonianos, terciarios e cretaceos nas areas limitrophes com Bolivia e Perú." (Ob: Cit.)

24 — Se o eminente patricio e ministro sr. Odilon Braga tivesse sciencia de toda essa vasta

teia de burlas, desmascaradas por Washburne em S. Paulo, desmascaradas por Fontenelle e Sylvio de Abreu na Bahia, desmascaradas pelos trabalhos magistraes dos technicos allemães em Alagoas, — jamais escreveria os conceitos constantes de suas “Bases para o Inquerito” a pg. 170 de sua edição popular:

“Contractado em 1933, o geologo especialista Victor Oppenheim, este breve ia diffundir entre nós os mais recentes e já seguros principios scientificos relativos ao petroleo, em face dos quaes se deveria prenunciar a mudança de orientação practica do Ministerio, assentando-o num claro e rational systema de idéas contido na secção I, da parte III da sua, POR TODOS OS TITULOS NOTAVEL MONOGRAPHIA sobre Rochas Gondwanicas e Geologia do Petroleo do Brasil Meridional”, publicada em Dezembro de 1934.”

Notavel monographia! Notavel, realmente, pela ousadia das claudicações scientificas e pelo desplante com que induziu um ministro de Estado a enxertar, em confiança, os maiores erros de facto e de sciencia, no seu relatorio dirigido ao chefe da nação.

### O EPISODIO DE MATTO GROSSO

25. — Não fica, ahí, entretanto, a extensão da obra do despistamento official nas suas manifestações activas. Existem tambem as formas

passivas da mystificação : o silencio, ou a occultação, a indifferença, ou a inercia, o descaso ou o desprezo.

Ha que ver, por exemplo, o episodio de Matto Grosso, em que a obstrucção assume a feição inerte da desidia.

Leia-se o relatorio ministerial, na pagina 206. Elle explana a orientação do programma em execução. Estabelece como premissa doutrinaria o seguinte: "Em se tratando dessa pesquiza (do petroleo), duas têm sido as attitudes do homem: a empirica, que produz excellentes resultados NAS REGIÕES EM QUE O PETROLEO OU AFFLORA, ou ocorre como *accidente* em sondagens para outros fins..."

E a seguir fixa, como materia de facto, este ponto: "No Brasil, onde o petroleo ainda não foi descoberto, nem *por acaso*, nem *por exsudação abundante*..."

Essa informação preliminar fornecida ao honrado ministro não é exacta. No Brasil já está descoberta e identificada uma exsudação abundante, tambem denominada exsudação activa, *oil-seepage*, nascente natural do petroleo. E essa descoberta é do conhecimento do director de geophysica, sr. Victor Oppenheim, desde 1935.

26. — Com effeito, aos 28 de Maio do anno passado, portanto dez mezes antes do relatorio

ministerial, compareceram perante aquelle funcionario os srs. Alexandre Housding, concessionario de jazidas de diamantes do rio das Garças e encorporador da Mineração Hydraulica de Diamante Chapadinha e Criminosa, com autorização de lavra outorgada por varios decretos federaes; e o engenheiro Torvald Loch, dinamarquez, com as necessarias credenciaes de idoneidade.

E pessoalmente communicaram-lhe, *com todos os documentos correlativos*, o descobrimento de uma *oil-seepage*, em local situado á margem direita do rio Mamoré e esquerda do rio Pacanovas, a 70 kilometros da estação Guajará-Mirim, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, nos limites com a Bolivia, a noroeste do Estado de Matto Grosso.

Taes documentos eram os seguintes: um memorial, um relatorio da descoberta, dois mappas parciaes da zona indicada, determinando a posição geographica da fonte de petroleo a 11.<sup>º</sup> 10' de latitude e 64.<sup>º</sup> 60' de longitude. Juntamos por copia esses mappas e o relatorio do engenheiro Loch.

Historiando a sua invenção, narra Loch, em resumo, o seguinte:

“Estava “montado” em canoa subindo um rio quando achei petroleo boiando n’água, beirante á margem. Trilhei o petroleo durante dia e meio, rio acima, até o ponto em que vinha de terra, e depois de abastecer-me de viveres internei-me pela terra a dentro até descobrir donde o petróleo pro-

vinha. No quarto dia descobri uma "oil seepage", ou exsudação ativa de petroleo num dos morros, dando aproximadamente de 500 a 600 litros por dia de 24 horas. Enchi com ele uma das minhas borrachas de agua e tambem colhi amostra das areias que saiam com o petroleo. Era um oleo de cor verde-castanho, de gravidade leve e parafinoso — da mais alta qualidade conhecida. Aquelle campo petrolifero apresenta muita semelhança com os do Oklahoma e do Texas, nos Estados Unidos. A formação geologica é provavelmente do periodo Paleozoico ou do Siluriano, e tudo ali indica que esse campo talvez seja o maior campo de petroleo da America do Sul.

"A estratificação do petroleo deve estar a uns 500-600 metros. O terreno é um chapadão onulado, com faixas de vegetação escassa, doentia, aleijada em virtude das emanações de gaz. Ao Norte e Oeste extendem-se planices e vales extensos, de 1200 pés acima do nível do mar. Ha nas vizinhanças dos rios bastante madeira, propria para construcção de torres de sondagem".

27. — Accresce a circumstancia de que as amostras de petroleo trazidas por Loch já haviam sido devidamente analysadas pela secção competente do ministerio da Agricultura.

E ha que notar que a vasão do petroleo *in natura* attingia desde logo quantidade commercial,

a saber, 150 barris por mez, ou 1.800 por anno, com o valor approximado de 90 contos.

28. — Essa era uma communicação verdadeiramente sensacional.

A *oil-seepage* é, digamos, o poço espontaneo, nativo, fluente, é a existencia viva, palpavel, medivel, utilisavel do petroleo. Deante della não se cogita de estructuras, nem de gaz, nem de sedimentos, nem de crystallino, nem de tudo quanto seja possibilidade ou indicio. A *oil-seepage* não é indicio, é o petroleo na sua realidade. E' a decisao do problema sobre a existencia, ou não existencia do petroleo no Brasil.

Com uma circumstancia favoravel a mais: o seu estudo immediato não offerecia difficuldade alguma. O local é mais accessivel pelos meios de transporte do que o Acre. Até Porto Velho ha um serviço regular de navegação, cada quinze dias, em embarcações confortaveis, denominadas "gaiolas". De Porto Velho até Guajará Mirim trafega a estrada de Ferro Maneira-Mamoré. Em Guajará Mirim, o rio permitte a ancoragem de hydro-aviões de carreira. A Condor em breve estenderá por alli uma linha regular entre Matto Grosso e o Amazonas. A 70 kilometros desse ponto, subindo o rio Pacanovas, tambem navegavel, a *oil-seepage*.

Não era, portanto, um roteiro obscuro, como o das Minas de Prata de Roberio Dias. Era, sim, uma localisação geographica precisa.

29. — Cumpria, pois, ao Departamento o estrito dever de verificar immediatamente e officialmente o conteúdo da communicação. Ella representava a chave mestra elucidativa de toda a tragedia do descobrimento do petroleo no Brasil. Para outra coisa não contractara o Departamento os srs. Mark Malamphy e Victor Oppenheim. Nem missão mais precipua tem sobre os hombros o sr. Fleury da Rocha.

A denuncia da *oil-seepage* era idonea. Trazia a assignatura de um profissional com a fé de seu grau. Esse profissional apresentava todas as credenciaes de idoneidade, certificadas pela Legação da Dinamarca, seu paiz de origem, e por entida-de particulares insuspeitas. A credibilidade de sua palavra, como de todos os profissionaes em egualdade de condições, impõe fé e constitue elemento de prova plena, mesmo em juizo. Elle não emitia uma opinião pessoal, em ponto de doutrina, attestava um facto de existencia permanente, em razão do officio.

Ou o Departamento acceitava o facto como real e verdadeiro, e não podia deante delle cruzar os braços, como cruzou, porque essa indifferença é um crime de lesa-patria; ou reputava o facto duvidoso, sobrepticio, incerto, e nessa hypothese

acudia-lhe o dever de desmascarar o impostor, que, baseado na impostura, propunha um negocio ao governo, induzindo-o a erro ou engano para, por esse meio, procurar para si lucro ou proveito. Tão solícito fôra o sr. Oppenheim contra as amostras do Lobato, por julgal-as estranhas ao local; tão solícito fôra o Departamento contra o manifesto da Petroleos do Brasil, por duvidar do petroleo em S. Pedro, quão desdenhosos agora são ambos deante da descoberta da *oil-seepage* de Matto Grosso!

30. — O alheiar-se a esse caso é o negar a propria finalidade do Departamento Mineral. Sobremaneira para o sr. Victor Oppenheim, que, nas "Rochas Gondwanicas", reputa como privilegiada a area limitrophe com a Bolivia, por via de suas estructuras favoraveis ao accumulo de petroleo com a mesma latitude e a mesma formação geologica do Territorio do Acre.

Ainda mais, e tambem muito grave: Era sabido na alta administração da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré que elementos ligados ao Departamento Mineral nutriam grandes esperanças na occorrenzia de petroleo na zona do rio Guaporé, que, como se sabe, é contribuinte do Mamoré e corta extensos pantanaes, assemelhados aos campos alagadiços do rio Paraguay. Causou-lhes, pois, chocante surpresa o saberem do encaminhamento das pesquisas officiaes para o Acre.

Esse espanto aumenta, quando se considera que as margens do Pacanovas e do rio Guaporé extendem-se em terrenos devolutos pertencentes ao Estado de Matto Grosso, sem nenhuma possibilidade de litigios internacionaes. E em poder de quem estarão os terrenos recommendedos do Territorio do Acre? Pois não é sabido que a Standard Oil, soberana da Bolivia, promoveu a guerra do Chaco para obter uma saida pelo Atlantico, atravez da bacia do Prata? Pois não é notorio no Estado Maior do Exercito que a falta da plena execução do Tratado de Petropolis, ainda pode acarretar complicações internacionaes? Pois não é plausivel que esses attrictos possam ser desencadeados pelos poderes occultos que cubicam o petroleo? Que lhes custaria convulsionar o Acre a pretexto de concessões de sub-solo e de inadimplemento do tratado petropolitano, para rehaver ao Norte a arca petrolifera que perderam ao sul com o desfecho da guerra entre o Paraguay e a Bolivia?

31. — A verificação da *oil-seepage* era um direito e um dever. Direito, que se anniquilou, não se exercendo; dever, que se rasgou, não se cumprindo. E em consequencia da falta desse direito e desse dever, o relatorio do Ministro afirma que ainda não se descobriu exsudação abundante de petroleo no Brasil! Mas essa exsudação existe! O descobrimento, ou invenção, do engenheiro Loch está de pé, até que se prove o con-

trario. Quem, no entanto, claudicou na informação? O egregio Ministro? Não. Oppenheim e Fleury da Rocha.

Sabotagem, ou omisão, inercia, ou falsidade, negativismo, ou Código de Minas, burocracia petrolifera, ou perfurações epidermicas, toda essa profusa synonimia, na copiosa variedade de suas formas, tudo vem sendo a mesma obra do Proteu federal: não tirar petroleo e não deixar que alguém o tire...

### MATTO GROSSO: TERRA ESQUECIDA

32. — Toda a historia do petroleo em Matto Grosso é uma historia de abandono. A *oil-seepage* apparece como uma pagina solta dessa indiferença imperdoavel dos poderes federaes pelo grande Estado brasileiro.

Examinem-se as "Bases para o Inquerito", que são o catalogo official e chronologico do petroleo. Debalde a Comissão do Inquerito rebuscará nelle o nome de Matto Grosso. Percorra-se a sua resenha historica, de pags. 91 a 156. De 1918 a 1919: ali aparecem Alagôas, Bahia, Paraná e S. Paulo. Depois, de 1920 a 1929, — Alagôas, Bahia, Paraná, S. Paulo, S. Catharina, Amazonas, Pará, Minas Geraes. Depois ainda, de 1930 a 1935: Pará, Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, Alagôas, Rio Grande do Sul. Nem uma só vez o nome de Matto Grosso.

38. — Igualmente a muito famosa monografia de Oppenheim, o novo evangelho do Ministerio, nem siquer o balbucia. Apenas implicitamente envolve todo o sul de Matto Grosso, com seu Chaco ou pantanal, nas mesmas conclusões das Rochas Gondwanicas”, a saber:

“No Sul do Brasil, as rochas gondwanicas desse sistema não são geradoras de petroleo, em quantidades e condições industrialmente exploraveis.

“No hemispherio Meridional não se conhecem sedimentos gondwanicos productores de petroleo exploravel.

“Tambem na America do Sul não foram constatados horizontes productivos de petroleo exploravel”.

Apesar disso, no mais chocante dos contrastes, o Ministerio da Relações Exteriores, no seu Boletim Commercial, trouxe a lume, pelo “Diario Oficial” de 15 de Maio ultimo, o seguinte comunicado:

### MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES BOLETIM COMMERCIAL

#### *PETROLEO*

#### OS VESTIGIOS NO PANTANAL DE MATTO GROSSO

“O nosso pantanal é identico ao Chaco Boreal, no qual o aparecimento do petroleo provocou a recente guerra do Paraguay com a Bolivia. O Chaco, ou o Pan-

tanal, é o remanescente do velho mar do Xaraés, um mediterraneo prehistoricó, que enchia todas as terras baixas entre as duas cordilheiras do continente actual. Os ultimos vestigios existem ainda nos innumeros lagos e lagôas de agua salgada, disseminados nos municipios de Porto Murtinho, Corumbá, Aquidauana, Poconé e Caceres. Toda essa região é baixa e calcarea, obtendo-se, com excavações, apenas de um ou dois metros, conchas e agglomerados fosseis. Essa região alaga-se ainda todos os annos, na época da cheia de seus rios. Além das lagôas de agua salgada, existem por toda parte barreiras ou salinas naturaes. É muito commum tambem encontrarem-se grandes zonas de betume ou lama muito preta. Essa lama secca, em briquetes, é usada como combustivel. Em toda essa região, que é immensa, existem sìgnas muito evidentes de petroleo, *mais do que em qualquer parte do mundo*. Nas margens do Rio Appa e do affluente Rio Perdido, existe petroleo efflorescente nas fazendas Amonguijá, das familias Alves de Arruda e Correia da Costa. O gado recusa-se a beber as aguas, que cheiram a kerosene. Na fazenda Barranco Branco e no Rio Tererê, Rio Paraguay, acima de Porto Murtinho, existem salinas, lagôas salgadas e vestigios de petroleo. Proxima da Fortaleza de Coimbra, existe uma caverna calcarea, denominada Soturna, e nas suas proximidades lagôas salgadas e brejos com petroleo efflorescente.

"Mais acima, na margem do Rio Paraguay, existem umas jazidas de marmore, na fazenda Santa Branca, e, proximo dellas, salinas e lama de petroleo. Na Fazenda Vassoural, a 9 ou 10 kilometros de Porto Esperança, ponto terminal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, todas as cacimbas que se abrem para agua accumulam rapidamente naphta. Mais acima, no mesmo rio Paraguay e abaixo do Rio Miranda, existe um morro isolado no pantanal e conhecido ha muitos annos como Morro

do Azeite. Alli os antigos exploradores enchiam os seus corotes de madeira, de um azeite com o qual alimentavam as suas candeiias em viagem, ou em suas moradas no sertão. Proximo dessa regiāo existem talvez as paragens mais futurosas em petroleo. Trata-se das zonas conhecidas como Nhecolandia e Rio Negro. Nessa regiāo multiplicam-se os lagos e lagôas salgadas e indicios de toda sorte de petroleo, o sangue da terra. Essa regiāo tem sido visitada seguidamente por estrangeiros curiosos e ambiciosos.

Nas lagôas e bahias que rodeiam a cidade de Corumbá todos informam a existencia de muitas aguas com cheiro de kerozene. Rio Paraguay acima até Caceres, a natureza continua a mesma e os pesquisadores informam haver grandes indicios nas lagôas Gahiba e Uberaba. No alto S. Lourenço e no municipio de Poconé, onde existe agua salgada, os sertanejos dão noticia do kerozene".

34. — Se o Chanceller Macedo Soares, não como Ministro de Estado, mas como simples particular, subscrevesse o manifesto de encorporação de uma empreza nacional, para pesquisar e explorar petroleo em Matto Grosso, fundado nos dados que o "Boletim Commercial" publicou, — estaria automaticamente incluido pelo serviço federal no rol dos "aventureiros de má fé", que sonham com o evento do petroleo no seio da terra brasileira.

Ha que causar extranheza, por certo, que a literatura do petroleo de Matto Grosso se encontre no Ministerio do Exterior e não no Departamento Mineral do Ministerio da Agricultura...

35. — O Itamaraty não pode estar embahindo a credulidade do paiz, nem mentindo a outros povos. Se ha um recanto do paiz em que o petroleo é uma certeza estabelecida pela logica rational, — essa paragem é a do pantanal. Tanto é Chaco a Bolivia, como Chaco é Paraguay, como é Chaco Matto Grosso. Na origem geologica, na formação, na contiguidade, na potamographia tudo é um só.

Como explicar-se, pois, que até hoje o Departamento Mineral não haja volvido as suas vistas para aquella região privilegiada? O pantanal oferece outro accesso, outra communicação, outro transporte que não offerece o Acre predilecto. Se contra a *oil-seepage* do Pacanovas ha que alargar sua situação geographica ainda ingrata aos meios de transporte, pela dependencia da bacia do Amazonas e da via ferrea Mamoré até que se construa um oleoducto via Cuyabá, — o pantanal ao sul conta em seu favor optima rede de comunicações: ferroviarias, rodoviarias, postaes, telegraficas, aereas, fluviaes, portuarias.

O petroleo de Matto Grosso, de longos annos, dir-se-ia um abcesso entumecido, vermelho, espontado, febril, o apice branco latejante a convidar um golpe de lanceta. Por isso mesmo, tumor perigoso, que pode responder ao appello da mais leve incisão. No Retiro S. Joaquim, da fazenda Amaguijá, á margem do Rio Perdido, em Porto

Murtinho, o explorador Barzaretti, ligado a Anglo Mexican, fez abrir um poço em 1929, com a profundidade de vinte metros. Dá com tal quantidade de materiaes oleosos que teve necessidade de o entupir depressa para evitar o desastre de um jorro de petroleo!

36. — Nem é um abcesso: é um anthraz, uma furunculose generalisada nos sedimentos do mar do Xaraés. Um dos focos por si mesmo estoura a epiderme no Pacanovas e principia a fluir a quinhentos litros por dia, em uma *oil-seepage*. Escorre pelo solo. Derrama a fetidez na athmosphera. Boia na flôr dos rios.

Comtudo, no relatorio nem uma referencia ao menos ao petroleo de Matto Grosso! Naturalmente, tem muito que fazer o sr. Fleury da Rocha. Não lhe escapa uma unica infracção do regulamento do sello fixo nos papeis que transitam pelo Departamento Mineral, o Grande Departamento do Não Tirar Petroleo. Melhor seria proceder-se ao reajustamento, ou modificación de quadros, valores e serviços, com é do estylo actual: passar o petroleo para o Ministerio do Exterior e o sr. Fleury da Rocha para o Ministerio da Fazenda, como inspector fixo de sellos fixos.

Talvez então deixaria Matto Grosso de ser a terra esquecida que é...

## O CASO DE ALAGÔAS

37. — Em relação ao “não tirar petroleo”, a sabotagem e o despistamento apresentam tambem formas activas e passivas. As activas se processam contra as legitimas emprezas nacionaes. As inactivas, em beneficio das extrangeiras, com ou sem rotulos nacionaes. Os olhos officiaes se fecham sempre para não ver os interesses occultos.

38. — Monteiro Lobato, em seu concludente depoimento, mostrou como se vem desenvolvendo e operando a hostilidade do departamento mineral contra as companhias brasileiras legitimas. O que se passou com a Companhia Petroleos do Brasil, impedida do levantamento de maiores capitaes pela intromissão derrotista do serviço federal, foi simplesmente revoltante. Um poço modelar. Perfuração até 1070 metros. Applicação honesta e efficiente dos capitaes subscriptos pelo publico. Necessidade de novos recursos. Interferencia do departamento federal para obstar-lhe a obtenção de mais dinheiro, executada mediante um comunicado tendencioso do sr. Fleury da Rocha: “A região de S. Pedro é negativa. Não subscreva mais capitaes. Nada de asneira... Seria jogar dinheiro fóra...”

Contra a empreza de Alagôas, a guerra assumiu aspectos multiplos e successivos; suspeita le-

vantada em publico contra o manifesto inaugural dos encorporadores; sabotagem de um poço pelo sr. Oppenheim; occupação militar do Riacho Doce; devassa contra a companhia; opinião dos technicos officiaes contra o petroleo litoraneo; tentativa da retirada da sonda do poço S. João; resistencia aos estudos geophisicos pelos technicos allemaes.

39. — A these sustentada pelo departamento mineral definida pelo sr. Odilon Braga, a pag. 61 de seu relatorio é a seguinte: "A technica official deve intervir até na mais intima economia das emprezas particulares para o fim de acautelar interesses de seus accionistas e os da vida social." Mais de espaço, iremos examinar em face de nossa legislacão a duvidosa juridicidade desse thema, que o ministro confessa ser inspirado no plano quinquinal russo e na dictadura da technocracia ("Bases", pag. 31). Na pratica, ha no thema dois pesos e duas medidas, consoante se trate das malsinadas emprezas nacionaes, ou das bemaventuradas companhias estrangeiras.

No momento, ha que ver como a animosidade ás nossas emprezas, mercê das erroneas informações de seus subordinados se infiltrou até no espirito do proprio detendor da pasta da agricultura.

40. — Pretende o Departamento convencer que justas reclamações contra a incuria official são filhas de interesses contrariados. Intenta-se assim desmoralizar nossas companhias perante a nação,

para que a nação as abandonando não possam tirar petroleo. Seriam elles, por exemplo, que, embora em luta com escassez de recursos financeiros, organisaram uma dispendiosa technica de publicidade demolidora. Leia-se, a proposito, a academica dissertação ministerial, versando psychologia collectiva, com citações de Tardé, Le Bon e Sighele. Seriam elles, ainda, que teriam dado uma artificial sonoridade ao mal entendido de Alagôas. Todavia, a occurencia alagoana lhes foi inteiramente alheia. No caso de Alagôas houve um choque directo entre dois poderes publicos, o estadoal e o federal. Mas como não se podem imputar ao governo daquelle Estado interesses contrafeitos, arruma-se a carga nas costas das orphâsinhas, abandonadas pelos proprios que se arrogam as funcções de seus tutores e curadores...

41. — Tivesse, ou não tivesse havido um equívoco sobre a devolução da sonda do Riacho Doce, o facto é afirmado e confirmado pelo governador do Estado, no seu depoimento, onde declara: "No officio com que este (o sr. Bourdot Dutra) se me apresentou, vinha expressa a sua missão, que era precipuamente arrecadar a sonda de que estava o Estado como depositario e cedida por emprestimo á companhia perfuradora do poço".

Resultou o historico telegramma expedido pelo intrepido sr. Osman Loureiro, então ainda interventor, ao ministro Odilon Braga.

“O enviado do serviço geologico, em logar de trazer a apparelhagem necessaria para examinar a situação do petroleo em Riacho Doce, apresentou um officio reclamando a entrega da sonda cedida ao Estado para aquelle fim. A retirada da sonda no momento actual não seria somente uma decepção, em desabono do serviço official, SENÃO TAMBEM A CONFIRMAÇÃO DOS RUMORES DE QUE INTERESSES OCCULTOS ENTRAVAM O ANDAMENTO DAS PESQUIZAS DO PRECioso OLEO”.

Ainda ultimamente, na sua mensagem á Assembléa Legislativa de Alagôas, na installação dos trabalhos da 2.<sup>a</sup> sessão legislativa da primeira legislatura, o illustre governador relata no capitulo sobre “O CASO DO PETROLEO”:

“Embora conhecidos, merecem ser relembrados os factos relativos á revelação do petroleo em nosso territorio. Affirmada e logo desmentida sua existencia entre nós, cumpria-nos, antes do mais, esclarecer em definitivo o problema. Eis se não quando se constatou a emanacão de gazes de alta pressão no poço S. João, aberto pela Companhia Petroleo Nacional na região do Riacho Doce, municipio da Capital. Pela sua significação, o phenomeno merecia ser devidamente apurado. Na falta de technicos, invoquei o auxilio do serviço geologico federal, O QUAL, DEPOIS DE VARIAS TENTATIVAS INFRUCTIFERAS, enviou um emis-

sario a esta Capital, no objectivo de retirar a sonda que alli se encontrava, cedida á Companhia pelo governo do Estado, que a tomara por emprestimo ao Ministerio da Agricultura. Não desejo reavivar os commentarios provocados POR UMA PROVIDENCIA TAO EXTRANHA QUANTO ESTA. O proprio governo, interpretando o sentimento do povo, SIGNIFICOU O SEU PROTESTO nos devidos termos conseguindo A ANNULLAÇÃO DE ORDEM TÃO EXDRUXULA.

"DEPOIS DE CONVENCIDO QUE NÃO PODIA CONTAR COM A BOA VONTADE DO SERVIÇO FEDERAL, DADAS AS DIFFICULDADES OFFERECIDAS, solicitei dessa assembléa os meios para MANDAR FAZER DIRECTAMENTE OS ESTUDOS RECLAMADOS NA HYPOTHESE, esclarecendo de vez a controversia sobre a existencia de oleo natural entre nós.

"O CERTO E' QUE O GOVERNO TOMOU A UNICA ATTITUDE COMPATIVEL COM OS GRANDES INTERESSES QUE LHE CABIA ACAUTELAR E DEU AO CASO A UNICA SOLUÇÃO RACIONAL E JUSTA. O FUTURO DIRA' COM QUEM ESTAVA A VERDADE".

42. — Esse incidente dramatico, assim desdobrado perante os olhos do paiz, teria necessariamente de ferir a consciencia publica e vibrar na imprensa unanime, livre e desinteressada, com a resonancia com que vibrou. Nenhuma impureza

privada na sua origem. O grito de protesto não partiu de entidades particulares. Foi a voz de um poder publico revoltado.

Deste modo “quem TUDO FEZ PARA CONVENCER O PUBLICO QUE MAIS UMA VEZ A TECHNICA OFFICIAL SE APRESSAVA A IMPEDIR QUE SE EFFECTIVASSE A DESCOBERTA DO PETROLEO DO RIACHO DOCE” — segundo as expressões das “Bases para o Inquerito” (pag. 72) — foi o governo de uma unidade da federação, não foram individuos, ou sociedades mercantis.

43. — E' verdade que o sr. Bourdot Dutra, em seu depoimento, defende o Departamento, com o dizer que este agira informado por um engenheiro seu funcionario DE QUE A SONDA SE ACHAVA INACTIVA. Francamente: Ha defesas que sómente ao demonio acóde, porque compromettem ainda mais os accusados. Se a sonda estava em actividade, como se diz o contrario ao ministro? Só um serviço minado por desorganisação completa e por completa má fé pode dar ao chefe superior informação falsa, de natureza tão grave. E o mais grave é que só se lembraram disso no momento em que se verificou a vasão de gaz, depois de dois ou tres annos de emprestimo da sonda.

Não importa... Para o ministro a culpa do escandalo é das empresas nacionaes...

## O CONTRACTO DOS ALLEMÃES

44. — Desde que o governo de Alagoas, “*convencido de que não podia contar com a boa vontade do serviço federal*”, se metteu a querer tirar petroleo, principiou-lhe tambem a via sacra. Celebrado em 24 de Dezembro de 35 o contracto com a Elbof, entidade especialisada em estudos geophisicos, de autoridade universal, neutra, não ligada a trust algum de petroleo, aquelle governo luctou 23 dias para obter uma cambial de nove mil marcos, — ou sejam approximadamente cincoenta e tres contos de reis, de sua primeira prestação contractual, muito embora se tratasse de operação directamente ligada ao fomento da producção economica do paiz. Vencido o primeiro embaraço, sucede o segundo: — o consul geral do Brasil em Hamburgo recusa o visto ao passaporte dos engenheiros allemães, apesar de sua missão de caracter official. Providencias junto ao Itamaraty. Remove-se o obstaculo. Embarcam os technicos.

45. — Estão em travessia, quando rebenta em Maceió um officio do Ministro da Agricultura, solicitando ao governo alagoano adiar as pesquisas dos allemães, porque o departamento federal já tinha um plano para a execução desses estudos. Causa surpreza esse officio. Em nada a iniciativa do Estado collidia com a iniciativa do departamento,

como os factos vieram a comprovar. Pelo contrario, os trabalhos se entrecompletavam. A imprensa inteira do paiz, como era natural, manifesta a sua extranheza. O governo do Estado responde que tinha um contracto a cumprir e cumpli-lo-ia, como o cumpriu, sem uma interrupção qualquer.

Mas o ministro estava possuido da boa fé, que transparece no seguindo topico de seu trabalho — (pag. 79). “Provavelmente os que reagiam contra o supposto protesto, ignoravam o *modus faciendo* da pesquisa geophysica, muitas vezes ensaiada por meio de explosões provocadas no sub-solo para o fim de registrar-se a ondulação de suas repercussões, pois de outra sorte não se comprehende que não percebessem a inconveniencia da simultaneidade dos dois trabalhos”...

Ora, o que se verificou é que essa inconveniencia não foi percebida por ninguem...

46. — Chegam, em seguida, os allemães a Recife. Alviçaras? Ainda não era tempo de arrhas pela nova... A Alfandega de Recife retém as bagagens scientificas dos technicos por vinte e cinco dias, que já estão correndo por conta do governo alagoano, acarretando um prejuizo de dezenas de contos. Era preciso audiencia do Ministerio da Agricultura. Intervenção do Presidente da Republica. Desembaraço dos apparelhos. Despacho para Maceió. Emfim, começa-se a trabalhar...

**47.** — Novo contratempo. O processo sismico exige o emprego de explosivos. Não os ha no norte. Ha que transportal-os do sul. Um milhão de obices para embarcal-os. Licença daqui, licença dalli. Embarcam-se. De novo uma Alfandega. A de Maceió retarda por quinze dias a entrega dos explosivos. O contracto correndo. O tempo correndo...

O governo de Alagôas com a cruz ás costas, com o mesmo madeiro das emprezas nacionaes, purgando o mesmo peccado, subindo o mesmo Calvario do petroleo, para redimir o Brasil...

Isto posto, comprehende-se bem, em todo o seu verdadeiro e profundo sentido, a amarga verdade da ultima mensagem do governador Osman Loureiro:

“Depois de convencido de que não podia contar com a boa vontade do serviço federal, dadas as dificuldades offerecidas...”

### CAMPANHA CONTRA AS EMPREZAS NACIONAES

**48.** — O sr. ministro confessa abertamente (pag. 43), que a *frente dos technicos do Ministerio da Agricultura se tornou inconciliavel com a das companhias nacionaes*.

Desse estado de prevenção de espirito nasce no departamento a deturpação systematica de tudo

quanto se refere a essas emprezas. Vem dahi a serie enorme de erros de facto historiados nas "Bases para o Inquerito". São informações viciosas fornecidas ao ministro, visando ferir a Companhia Petroleos do Brasil, de São Paulo, que deu um dos poços mais profundos do Brasil; a Companhia Petroleo Nacional, de Alagôas, que deu a primeira revelação technicamente certificada do gaz de petroleo; a Alliança Mineração e Petroleos, que deu o primeiro contracto de estudos geophysicos do paiz.

49. — Não é exacto que a AMEP — (Alliança Mineração e Petroleos) seja uma nova secção da Cia. Petroleos do Brasil. Não é exacto, como o quer a perfidia official do Departamento, que esteja a serviço de captaes estrangeiros. Não é exacto que tenha o objectivo subalterno de sustentar campañhas diffamatorias.

O Departamento, antes de falar ao ministro, deveria primeiro consultar os estatutos da AMEP, no "Diario Official", para conhecer-lhe a largueza e a precisão dos objectivos. Veria que é uma sociedade por quotas, sem qualquer ligação com a sociedade anonyma Cia. Petroleos do Brasil, da qual se distingue na personalidade juridica, nos membros componentes, na orientação, na forma e no fundo.

Na execução de seus fins a AMEP conseguiu inicialmente resolver a questão do concurso extran-

geiro, sem interferencia deste na vida interna das nossas emprezas. Ficou com a representação da ELBOF no Brasil, porque esta entidade technica de renome mundial não está ligada a trust algum. E' puramente scientifica, na sua especialidade de estudos geophysicos. O estudo geophysico é um meio de alcançar um dos fins da AMEP. Sem material, nem pessoal para pesquisas dessa natureza no paiz, sem contar com o apoio official, collimou, na solução adoptada, salvar os melindres do nosso nacionalismo e a autonomia de nossas emprezas. Em razão da consagrada idoneidade da ELBOF, os resultados de suas pesquisas, quando favoraveis, abrem a possibilidade de financiamento, com o pagamento a ser feito com o proprio oleo a extrair-se.

Que provaram os factos? Que a AMEP conseguiu, com o concurso esclarecido do governo alagoano, realizar o primeiro contracto de estudos geophysicos verdadeiramente completos entre nós. Com as investigações dos sabios allemães mostrou-se a deshonestidade scientifica dos Oppenheims e dos Fleurys, que sustentavam que em Alagôas, com as suas estructuras desfavoraveis, poderia ter havido petroleo em outras eras, mas que esse petroleo se evaporara, deixando apenas os residuos pesados em forma de asphalto.

O que se constatou foram todas as condições favoraveis á existencia de um grande e profundo lençol, sem uma unica contra-indicação. Esse lar-

go passo adeante é uma consequencia do impulso inicial da AMEP, com seus fins salutares e honestos e não com aquelle proposito subalterno de campanha diffamatoria, que lhe é imputado pela frente inconciliavel dos technicos do ministerio.

50. — Não é exacto tambem que o engenheiro Winter, representante de Piepmeyer, viesse ao Brasil como enviado especial a serviço de emprezas particulares, para collocação de capitaes. Quem trouxe o engenheiro Winter ao Brasil foi Juarez Tavora, quando geria a pasta da Agricultura. Esse titular pedira ao Itamaraty que lhe informasse qual a organisação do exterior mais idonea para execução de estudos geophysicos no Brasil. O Ministerio do Exterior indicou-lhe a firma Piepmeyer & Cia., a quem foi, por isso, solicitada uma proposta para o governo federal. Afim de attender a esse desejo dos poderes nacionaes é que veiu ao nosso paiz o seu representante, com credenciaes authenticadas do governo allemão ao governo brasileiro. Sua proposta ficou dormindo o somno da burocracia.

Se a sua presença, como technico de petroleo, desperta os pruridos ironicos do nacionalismo oficial, como supposto agente de collocação de capitaes externos, — as contas devem ser pedidas, não á AMEP, mas ao proprio governo da Republica, que aqui o introduziu. O Departamento, com a sua incuravel burocracia, sustou-lhe a missão, inu-

tilisou a iniciativa official de um plano, em conjunto, de estudos geophysicos no paiz, sonegou estas informações ao actual ministro e vehiculou, por seu intermedio, tão grosseira intriga xenofobia contra a AMEP.

O engenheiro Winter já estava aqui ha anno e meio á espera da solução dos poderes federaes, quando ocasionalmente teve oportunidade de um entendimento com a iniciativa particular. Proveiu dessa circumstancia a chave providencial do problema do petroleo em Alagoas.

E que não existe subordinação nenhuma a interesses externos, ha um acontecimento posterior que o prova.

A companhia alagoana, deante dos horizontes que se lhe rasgaram com os resultados da missão geophysica, acaba de crear o seu Departamento Geophysico, obtendo de Piepmeyer & Cia. a cessão de todos os apparelhos utilisados nas pesquisas daquelle Estado e bem assim os serviços de dois de seus principaes technicos.

51. — Não é igualmente exacto que o contrato do governo de Alagoas com os technicos geophysicos allemães se realisasse depois da incorporação definitiva da Companhia Petroleo Nacional, nem que "a firma Piepmeyer não quiz receber em pagamento as acções do lote 9.900 contos (subscriptos pelo engenheiro Edson da Carvalho), nem que preferiu fazer-se pagar em moeda cor-

rente do paiz, arrecadada pelo Thesouro de Alagoas. (pag. 78)". Não. O contracto alagoano lavrou-se a 24 de Dezembro de 1935 e a constituição definitiva daquella companhia só se processou em fins de Janeiro e principios de Fevereiro de 1936. A alteração das datas é intencional, para estabelecer confusões pejorativas.

E' ainda de accentuar-se que a verba de 200 contos desse contracto era destinada inicialmente, no projecto de lei, a subvencionar a Companhia Petroleo Nacional. Foi esta que desistiu da subvenção para que o governo, com a mesma despesa, fizesse obra de alcance collectivo, enriquecendo os archivos do Estado com todo o material dos estudos realizados. E', pois, patente a perversidade da informação deturpada que foi transmittida ao ministro.

52. — Não é ainda exacta a versão official de que, antes do contracto de Piepmeyer & Cia., SE REGISTRASSE a tentativa dos incorporadores da Companhia Petroleo Nacional, ELEVANDO O SEU CAPITAL A DEZ MIL CONTOS, dos quaes cem deveriam ser cobertos por subscrição livre e 9.900 seriam entregues ao engenheiro Edson de Carvalho. A encorporação processou-se mais tarde e de maneira diversa. O capital não foi elevado, mas sim reduzido de vinte a dez mil contos. O primitivo manifesto, que vae em annexo a este depoimento, foi lançado para um capital de vinte mil contos,

isso em 18 de Abril de 1932. Devido á campanha systematica e ostensiva do departamento esse capital não foi totalmente tomado. Os incorporadores encontraram em parte, 4200 subscriptores de acções.

Com o dinheiro entrado adquiriram-se concessões de terras, abriram-se perfurações, comprou-se material, fizeram-se obras, remuneraram-se serviços, inclusive do technico Victor Oppenheim, custeou-se a vida da empreza durante tres annos e meio, atravez da odysséa de suas difficuldades, como as devassas, as diffamações, a occupação militar. Só Henrique Lage, com o seu espirito prehendedor e resoluto, concorreu com quinhentos contos de materiaes.

Não seria possivel a constituição immediata da sociedade, se tivessem de ser assignadas suas actas e estatutos por esses 4200 subscriptores, espalhados por todo o paiz. Mas, como a lei organica das sociedades anonymas discrimina nitidamente os actos de responsabilidade dos incorporadores e os da sociedade constituida, adoptou-se o criterio de deixar em poder e guarda do principal incorporador, Edson de Carvalho, todas as acções dos 4200 subscriptores, com o seu valor representado pelos bens componentes do fundo social já existente, ficando a seu cargo como fiel depositario a entrega dessas acções aos seus titulares. Foi, pois, uma formula legitima, commercial, honesta,

simplificada, para uma rapida acquisition da personalidade juridica, sem nenhuma subordinação ao financiamento e coordenação de Piepmeyer, & Cia., como declara o relatorio. Tão pouco ja-mais foi dada a Piepmeyer & Cia opçāo entre as acções da Nacional e o dinheiro do Thesouro de Alagôas.

Todas as insinuações nesse sentido, partidas do Departamento, são oriundas da má fé, cuja mascara tem que ser arrancada para que a opinião publica se compenetre da perversidade de seus processos.

53. — Pelo simples exposto fica tambem desfeito o falso argumento official de que o contracto alagoano significa "a certeza da inexistencia de petroleo no Araquá, peremptoriamente affirmado pela "Cia. Petroleos" e NEGADO PELOS TECHNICOS OFFICIAES, porque não obstante estivesse o perito da Piepmeyer em S. Paulo, em contacto com a "Petroleos", preferiu pesquisar em Alagôas" (Bases, pgs. 78-79). O engenheiro Winter não estava em contacto com a "Petroleos". Estava em contacto com o governo federal. A "Petroleos" interrompeu sua perfuração por falta de recursos e por culpa dos technicos officiaes, que impediram o levantamento de mais capitaes necessarios. Sem embargo, a "Petroleos" continua com a convicção e a certeza inabalavel da existencia do petroleo no Araquá. O que não existe é qualquer nexo, de cau-

sa e effeito, ou mesmo de analogia, entre os estudos geophysicos de Alagoas e a inexistencia do petroleo no Araquá.

Evidentemente esse capitulo das "Bases para o Inquerito" carece ser refundido de alto a baixo, para escoimar-se de todos os seus erros e inverdades. Não fica bem a ministro da Republica subscrevel-as. Mas é sempre por meio de deformações desse jaez que o Departamento alimenta o seu fogo sagrado de perseguição e descredito contra as companhias brasileiros.

## ACAPARAMENTO DE TERRAS PELOS TRUSTS

54. — O implacavel programma contra as entidades nacionaes está sobejamente provado. Passemos adeante. Monteiro Lobato, ha quatro annos, brada e repete que as organisações externas se vão apropriando, por todos os processos, de nossos terrenos petroliferos, para utilisação futura, quando se exgottarem os campos que elles exploram em outros paizes. Essa denuncia é a expressão rigorosa da verdade.

Existe por esse pobre Brasil afóra um vasto imperio, bem installado, de interesses estrangeiros, com seus direitos de cidadania assegurados em todo o sub-solo do territorio patrio, para o fim de "*não deixar tirar petroleo*".

55. — Em abono de seu asserto, Monteiro Lobo transcreve em seu depoimento uma carta que recebeu da Argentina, subscripta por Harry Koller, ex-geologo da Standard Oil no Rio da Prata e no Brasil, contendo as mais preciosas informações, de fonte isenta de suspeitas. São elles, em resumo, as seguintes:

1. — Que, como geologo da Companhia Geral Pan Brasileira de Petroleo (que é a mesma Standard Oil of Argentina S/A), localizou, durante quatro annos de trabalhos, para sua empreza, doze estructuras petroliferas em diferentes Estados brasileiros;

2.<sup>o</sup> — Que a Standard Oil, por suas filiadas, desenvolveu um programa methodico e constante de organisação de contractos de sub-solo, sendo que a esse tempo só a Pan Geral Brasileira e outra (*veremos adiante que ha varias outras*) possuiam mais de dois mil alqueires em anticlinaes de primeira classe em S. Paulo e no Paraná;

3.<sup>o</sup> — Que as empresas monopolisadoras são contrarias á abertura de fontes de petroleo no Brasil, em virtude da superprodução mundial, estando todo o seu interesse concentrado em manter a nossa escravisação petrolifera;

4.<sup>o</sup> — Que “*dadas as actuaes condições*”, a saber, as circumstancias decorrentes da nova legislação, trataram de acaparar previamente todos

os terrenos potencialmente petrolíferos, PARA IMPEDIR A EXPLORAÇÃO.

Todo o conteúdo das revelações de Harry Kolker é rigorosamente verdadeiro.

56. — Tomemos, por exemplo, duas regiões indicadas pelo geólogo americano: a de Pirajú, em S. Paulo e a de Ribeirão Claro, no Paraná.

Tendo Washburne, quando em serviço do governo de S. Paulo, localizado um anticlinal em Bello Monte, na comarca de Pirajú, conforme se verifica das suas conclusões publicadas no relatório da Secretaria da Agricultura de 1928 (pgs. 298 a 324), para aquella cidade affluiram diversos geólogos estrangeiros e dois directores de companhias estrangeiras, baptisadas de nomes nacionaes: o sr. Ivar Hoppe, da Pan Geral Brasileira de Petróleo; e o sr. dr. Luiz Oscar Taves, da Companhia Brasileira de Petróleo. A Pan Geral é Standard. A Brasileira é outro trust. Dentro em pouco iremos identifical-as convenientemente.

Na fazenda dos irmãos Furlan, em Bello Monte, abriu-se um poço com uma sonda do governo federal. Quando o poço principiou a revelar petróleo de um modo positivo, e com violentas explosões subterrâneas, foi interrompido. Tentaram obstruir-o com cimento armado, porém os irmãos Furlan a isso se opuseram, como nol-o narram na carta já referida. Paralysaram-se os trabalhos completamente em 1930.

Mas os directores das citadas entidades empenharam-se em obter arrendamentos do sub-solo de todos os proprietarios da zona recommendada, mediante as seguintes bases essenciaes; os proprietarios conservariam a liberdade de cultivar a superficie; as companhias deveriam iniciar as perfurações dentro do prazo de um, ou dois annos, e enquanto não o fizessem, no prazo commun de dez annos de todos os contractos, ficavam obrigadas a pagar uma multa annual de dez mil reis por alqueire contractado.

Offerecemos, em annexo, dois exemplares desses contractos, celebrados por escriptura publica no primeiro cartorio daquella comarca. Um, em 21 de Maio de 1931, entre os srs. Francisco Alves de Almeida e sua mulher, como senhores de um sitio de doze alqueires, e a Companhia Pan Geral Brasileira de Petroleo, representada pelo seu presidente sr. Ivar Hoppe e este pelo sua procurador sr. Leonidas de Carvalho. Outro, em 3 de Junho de 1931, entre os srs. Manoel Joaquim Vieira e sua mulher, como donos de um sitio de cincuenta e quatro alqueires, e a Companhia Brasileira de Petroleo, representada pelo seu procurador dr. Luiz Oscar Taves. Iguaes a esses foram lavrados cincuenta e dois contractos no primeiro tabellionato de Pirajú, sendo quarenta e seis da Pan Geral e seis da Brasileira. Contractaram com a Pan Geral os seguintes proprietarios:

- 1 — André Martins Crespo e sua mulher.
- 2 — Lazaro da Silva Leme e sua mulher.
- 3 — José Anicesio Pena, sua mulher e outros.
- 4 — D. Leopoldina Mariana de Faria e outros.
- 5 — João Dall'Agnolo e sua mulher.
- 6 — Victorio Vecchia e sua mulher.
- 7 — Pedro Bonametti e sua mulher.
- 8 — Antonio Alves da Silva e sua mulher.
- 9 — Joaquim Alves Martins e sua mulher.
- 10 — Antonio Martins de Araujo e sua mulher.
- 11 — Benedicto José Gonçalves e sua mulher.
- 12 — Coronel Joaquim Rodrigues Tucunduva.
- 13 — João Dias e José Leme de Brito e suas mulheres.
- 14 — Antonio Ignacio Franco, sua mulher e outros.
- 15 — José Rodrigues de Camargo
- 16 — José Pedro da Silva Leme e sua mulher.
- 17 — João Leme de Oliveira e sua mulher.
- 18 — Lazaro da Silva Leme e sua mulher.
- 19 — Dr. Claro Cesar e sua mulher.
- 20 — Martim Wolf e sua mulher.
- 21 — José Generoso da Costa e sua mulher.
- 22 — Elias de Souza Oliveira e sua mulher.
- 23 — Francisco Alves de Almeida e sua mulher.
- 24 — Miguel Leonel Ferreira e sua mulher.
- 25 — José Lopes Olmo e sua mulher.
- 26 — Mariano Jodar e sua mulher.
- 27 — Sinibaldo Caramaschi e sua mulher.
- 28 — Manoel Aher e sua mulher.
- 29 — José Lucio Ferreira e sua mulher.
- 30 — Antonio Cestari e sua mulher.
- 31 — Pedro Leme de Brito e sua mulher.
- 32 — João Leme de Brito.
- 33 — D. Rita Maria Francisca.
- 34 — Matheus Benedicto Dias, sua mulher e outros.
- 35 — Candido Leme de Brito e sua mulher.

- 36 — Apparecido Cabral e sua mulher.
- 37 — João Eiras e sua mulher.
- 38 — Antonio Ignacio, sua mulher e outros
- 39 — Francisco Pereira da Silva e sua mulher.
- 40 — João Domingues de Oliveira e sua mulher.
- 41 — Ataliba de Castro Negrão e outros.
- 42 — Thomaz Martos Porcel e sua mulher.
- 43 — Isaias Assis de Paiva, sua mulher e outros.
- 44 — Adriano Custodio de Souza e sua mulher.
- 45 — Lazaro Marcellino da Motta e sua mulher.
- 46 — Indalecio Fernandes e sua mulher.

Contractaram no mesmo officio com a Companhia Brasileira de Petroleo, os seguintes agricultores;

- 47 — Jorge Mello e sua mulher.
- 48 — Jorge A. Jeffery e sua mulher.
- 49 — Mario Martinelli, sua mulher e outros.
- 50 — Coronel Antonio Eulalio de Carvalho.
- 51 — Manoel Joaquim Vieira e sua mulher.
- 52 — José Gery e sua mulher.

No cartorio do segundo tabellião de Pirajú encontram-se mais sete contractos com a Companhia Brasileira de Petroleo, o que eleva a cincuenta e nove o total das escripturas publicas de concessões do subsolo, incluindo-se mais os seguintes proprietarios:

- 53 — Maximo Barradas.
- 54 — Salvador Cortez.
- 56 — Antonio Maximiano de Godoy.

- 57 — Carlos Nillo de Moraes.  
 58 — Justino Francisco da Rocha.  
 59 — João Severino da Rosa.

E passemos agora á Ribeirão Claro, na vizinha fronteira do Paraná, em que Washburne tambem localisou outro anticinal.

57. — Nessas localidade as duas emprezas contractadoras conseguiram mais *sessenta e nove* convenios eguaes, tambem por escripturas publicas, passadas nos seus cartorios, sendo *vinte e tres* da Brasileira e *quarenta e seis* da Pan Geral, o que perfaz, somente nesses dois municipios, o bello total de *cento e vinte e oito contratos de sub-solo*. O sr. Taves, da Brasileira, obteve os seguintes clientes:

- 60 — João Carlos de Faria.  
 61 — Carlos Stirti.  
 63 — Fernando Martini.  
 64 — Francisco de Oliveira Carvalho.  
 66 — Apparico Alves de Campos.  
 66 — Desiderio Gavioli e Filhos.  
 67 — Antonio Thomaz Camillo Ruas.  
 68 — Joaquim Correia.  
 69 — Eugenio Minghini.  
 70 — Maria Delfina de Jesus, Filhos e Genros.  
 71 — João Pereira da Silva.  
 72 — Augusto Seraphim.  
 73 — José Paulino Rodrigues de Aguiar.  
 74 — Virgilio e Victorio Chiarotti.

- 75 — Menores Benedicta Pereira da Silva e seus irmãos.  
 76 — Carlos Campana.  
 77 — João Baptista Amadeu.  
 78 — Estevam Callegari.  
 79 — Pelegrino Piolli.  
 80 — José Lino de Almeida.  
 81 — Fortunato Salvalaggio.  
 82 — Antonio Pedron e outros.

Com o sr. Ivar Hoppe, presidente da Pan Geral, representado pelo sr. Simões de Carvalho assignaram contractos as seguintes pessoas:

- 83 — Baptista Minghini.  
 84 — João Rosso.  
 85 — José Rodrigues de Almeida.  
 86 — Pedro Ross.  
 87 — Pedro Amadeu.  
 88 — Leodor Benedicto da Silva.  
 89 — Mario Frigieri.  
 90 — Salvador Frigieri.  
 91 — José Francisco Adolpho.  
 92 — Eugenio Antonio Pinto.  
 93 — Paulo Baccon.  
 94 — Ricardo Denobi.  
 95 — Anacleto Campos.  
 96 — Sebastião Antunes Ferreira.  
 97 — João Baccon.  
 98 — Juvenal Antunes Ferreira.  
 99 — Lourenço Maximiliano da Cunha.  
 100 — Benedicto Cirelli e outros (menores).  
 101 — Apparicio Leonel de Carvalho (menor).  
 102 — Bernardino Pereira Padilha.

- 103 — Felicio Minghini.  
 104 — Manoel Alves de Campos.  
 105 — Antonio Panichi.  
 106 — Donaria Maria de Jesus.  
 107 — Salvador de Campos e Joaquim Correia B.  
     bosa.  
 108 — Giacomo Biagio.  
 109 — Antonio Cirelli.  
 110 — Felicio Minghini.  
 111 — Leopoldina Maria de Jesus e outro.  
 112 — Giacomo Biagio (outro).  
 113 — Ruginini Maria e outros.  
 114 — Pedro de Lorena Neia.  
 115 — Venerando José da Silva e outros.  
 116 — Joaquim Roque Teixeira.  
 117 — Francisco Bernardo Neia.  
 118 — Anacleto Matavelli.  
 119 — Bento Correia Ferraz.  
 120 — Alfredo Cirelli e outros.  
 121 — Sebastião Manoel dos Santos.  
 122 — José Manoel dos Santos.  
 123 — Olinda Leonel de Carvalho (menor).  
 124 — Alvaro Cesar de Camargo.  
 125 — João Amadeu Baptista.  
 126 — Frederico Gardi e outros.  
 127 — Moysés Rahuam.  
 128 — Sebastião Manoel dos Santos.

### PAGAR PARA NÃO PERFURAR

58. — Os contractos de Pirajú e de Ribeirão Claro são a documentação indiscutivel, incontrastavel, peremptoria da verdade das accusações que Monteiro Lobato formulou e da sinceridade

da carta que Koller lhe dirigiu. Ha que analy-  
sar a extrema gravidade dessa situação. Antes, po-  
rém, attentemos bem na technica contractual, ma-  
duramente pensada e applicada pelos departa-  
mentos especialisados dos trusts.

Elles estatuem uniformemente, por um prazo  
decennal, a *exclusividade* de prospecção, pesqui-  
za, descoberta, exploração, extracção e produção  
de oleo. Desde que UM POÇO seja perfurado  
nesse tempo, *será prorrogado o prazo por igual pe-  
riodo subsequente de dez annoz*, e assim indefini-  
damente, *em quanto não se exgotarem as jazidas*.  
Se pelo menos um poço *não fôr iniciado* (*note-se  
bem, apenas INICIADO*) dentro de um anno, pela  
Pan Geral, ou dentro de dois, pela Brasileira, *as  
emprezas se obrigam a pagar aos proprietarios  
annualmente, no decurso do contracto, dez mil  
reis por alqueire da area estipulada e assim suc-  
cessivamente até o inicio da perfuração do pri-  
meiro poço*. Na falta de INICIO DE PERFURA-  
ÇÃO desse primeiro poço, OU NA FALTA DOS  
PAGAMENTOS A SEREM FEITOS EM VEZ DO  
INICIO DA PERFURAÇÃO, os proprietarios terão  
direito á rescisão do contracto. A esse respeito  
somos seguramente informados de que os paga-  
mentos vêm sendo effectuados com rigorosa pontu-  
alidade. Todos os annos o pagador official de  
cada empreza corre a sua zona e salda o *fôro es-  
pecial de não perfuração*. Isto é, *pagam para*

*não furar.* Não perfurar é impedir producção. Impedir producção é assegurar o consumo procedente do exterior. Os Cesares do petroleo não haviam mesmo de admittir que de seu imperio escapasse a grande providencia de consumo do Brasil. Habilmente inventaram então a formula do senhor pagar um fôro de beneficio aos servos para que a servidão continue. O que elles acaso dispêndam nessas anuidades, ser-lhes-á, se necessário, immediatamente reposto com um pequeno acrescimo de tabella nas bombas de gasolina que nos abastacem. Os donos dos terrenos de S. Paulo, Paraná, Matto Grosso, e outras regiões ganham esse tributo de Cesar para que o Brasil permaneça na escravisação económica do petroleo.

Essa dura escravisação está garantida inicialmente *pelo menos por dez annos*, dentro dos quaes os proprietarios, mediante uma indemnização irrisoria, aceitam o jugo dos contractos. Elles não são os culpados directos. Culpado directo é o departamento nacional que os mantem na ignorancia das riquezas de seu sub-solo, com a these official de que em tais zonas não ha possibilidade de petroleo. Não admira, pois, que o proprietario territorial, desilludido pelo orgão technico da administração, aceite a primeira proposta que lhe proporciona uma renda qualquer. A inconsciencia não é delles. E' das altas espheras dirigentes.

## COLLIGAÇÃO E FEDERACAO DOS TRUSTS NO BRASIL

60. — Que entidades são essas, Pan Geral Brasileira e Cia. Brasileira de Petroleo, com appellidos tão extremamente sympatheticos aos pruridos de nosso nacionalismo? Brasileiras? Não. Extran-geiras. Atraz dellas estão os trusts. Como nas-cem? Nascem dos trusts. Como vivem? Vivem como ovulos, ou embryões das futuras organisações industriaes e commerciaes dos trusts. Ficam por ahi em estado de larvas, devorando contractos si-lenciosamente, na santa ignorancia do departamen-to. Um dia, quando os brasileiros cognominados “aventureiros de má fé” arrancarem petroleo do primeiro poço, transformar-se-ão em adultos, de terrivel efficiencia. Hoje, são baterias occultas, que se installam nas posições dominantes da cam-panha de amanhã.

61. — Para bem comprehendê-lhes as mis-sões, cumpre relembrar que os trusts, que se en-trematam na competição dos mercados, são, en-tretanto, sinceros aliados, quando se trata de im-pedir o aparecimento de novas fontes de produc-ção, que lhes aggravem a superprodução, como é o caso do Brasil. Nesse terreno, reentendem-se e organizam-se em colligação, como bem o des-creve Francis Delaisi, no prefacio de Zizchka:

"Ha petroleo demais? Deante deste perigo, os grandes trusts adversarios se reconciliam. O triumvirato Deterding, Teagle, Cadman manda embaraçar as prospecções, fechar uma parte dos poços, limitar o "cracking."

Desta maneira, Standard e Shell estão de pleno acordo em arrolhar o nosso sub-solo pelo maior prazo possível.

Entrementes, elas se apparelham devidamente para o dia em que vierem a ser os concorrentes de producção no campo brasileiro, isto é, para a hora em que fôr aberta a nossa arena de batalha.

Para isso, cada uma promove e prepara, entre nós, a federação interna de suas sociedades, como elementos de inter-concurrencia, nos mercados de producção e de consumo, na jornada de amanhã.

Está nesse programma a historia da Pan Geral Brasileira, e outras semelhantes.

62. — A Pan Geral, por exemplo, não é senão uma federada da Standard Oil no Brasil. São igualmente federadas a Companhia Maritima Brasileira, a Brasil Patentes Inc. e Empreza Nacional de Petroleo. Discute-se muito a nacionalisação pretendida pela Standard Oil of Brasil, conservando o nome originario de Standard Oil. Essa manobra é alta comedia. De ha muito ella está nacionalisada na sua prole. Iremos agora conhecer alguns membros conspicuos da familia.

63. — Princípiemos pela Companhia Marítima Brasileira. Ella desempenha certamente um papel importante na organização, visto estar sob o controle imediato da Standard Oil of New Jersey, que é a matriz da Standard nos Estados Unidos. (Vide "Diario Official" da União de 27 de Fevereiro ultimo, com a acta da assembléa geral de 31/1/36 assignada por F. C. Rawson, p. p. da Standard Oil of New Jersey). O capital desta empreza é de 500 contos, em acções de 100\$000. Maior acionista, a New Jersey. Seus directores são antigos auxiliares da Standard Oil Co. of Brasil. Na praça, a Marítima é effectivamente considerada uma das subsidiarias da New Jersey, que, por sua vez, é a maior acionista da Standard Oil of Brasil.

Suas ligações estreitas com a Pan Geral, com a Brasil Patentes e com a Empreza Nacional de Petroleo estão devidamente comprovadas.

Com efeito. Segundo se verifica das publicações officiaes do "Diario Official" da União, de 27 de Fevereiro cit., de 25 de Abril e de 6 de Maio do corrente anno (documento annexo ns...) — ha intima connexidade de suas administrações, demonstrando communhão de negocios, pelo entrelaçamento e associação de seus directores, a saber:

- O Dr. PAULO JOSE' PIRES BRANDAO, presidente da Maritima, é secretario da Pan Geral e vice-presidente da Brasil Patentes Inc.;
- O Sr. WALTER DE CAMPOS BIRNFELD, é presidente da Brasil Patentes e da Pan Geral, apôs ter sido muitos annos procurador da Standard Oil;
- O Dr. A. DA SILVA CAMPOS, é do Conselho Fiscal da Pan Geral e supplente da Brasil Patentes;
- O Sr. ANTONIO AUGUSTO LOUREIRO é fiscal da Brasil Patentes e supplente da Pan Geral;
- O Sr. GLADSTONE SAMPAIO, é do Conselho Fiscal da Pan Geral e da Brasil Patentes;
- O Dr. HEITOR BERGALLO é do Conselho Fiscal da Brasil Patentes e director da Empreza Nacional de Petroleo;
- Os Srs. Drs. AUGUSTO PARANHOS FONTENELLE e EURICO PARANHOS FONTENELLE são, o primeiro, fiscal da Pan Geral e o segundo, supplente da Maritima;
- Releva ainda notar que os escriptorios da Maritima e da Nacional de Petroleo funcionam na mesma séde, á Avenida Presidente Wilson n. 305, e que a Nacional é oficialmente a distribuidora de gasolina da Standard of Brasil.

Por outro lado, o sr. Leighton Clark, da Maritima, é o mesmo que esteve, com o sr. Gerald Sola, em Alagoas, em Dezembro de 1935, procurando obstar o contracto de estudos geophys-

cos, que o governo daquelle Estado celebrou com a Elbof.

64. — Sobre a Companhia Brasileira de Petroleo, suas ligações são atribuidas á Royal Dutch and Shell. Tinha até ha pouco um capital de 140 contos, dividido em 7.000 acções de vinte mil réis cada uma. Desse capital, 75 contos foram realisados pelo acionista John N. Taves em bens e direitos, constantes de contrastos de opção, compra e arrendamento de terrenos petrolieros. A Companhia tem por objectivo compra e arrendamento, por conta propria ou de terceiros, de terrenos em que haja possibilidade de jazidas de petroleo, afim de fazer estudos, sondagens e desenvolver a exploração da industria extractiva de petroleo, por conta propria, ou contractar a exploração com emprezas estrangeiras. Até 31 de Dezembro de 1935 esta empreza tinha empregado 305 contos em contractos e opções, ou seja uma importancia equivalente a quasi tres vezes o montante de seu capital. Em 15 de Junho o capital foi augmentado para 500 contos, mediante a emissão de 360 contos de acções preferenciaes sobre as anteriores, quer quanto aos juros, quer quanto ao resgate.

Consta do relatorio da directoria, relativo ao exercicio de 1935 (vide "Diario Official" da União, de 6 de Março ultimo — Doc. anexo n. ): "Contractamos ainda 253 hectares de terrenos

que julgamos petroliferos no Estado do Paraná, MANTENDO EM DIA TODOS OS COMPROMISSOS DA COMPANHIA COM OS PROPRIETARIOS DOS TERRENOS POR NÓS CONTRACTADOS, de acordo com os contractos lavrados a nosso favor".

65. — O presidente da Companhia, sr. Oscar Raywood Taves, é norte-americano e os dois outros directores, srs. Frederico Vieirling e dr. Oscar Luiz Taves, são brasileiros. A respeito de suas actividades informa o sr. Henry Leonardos, filho do sr. Othon Leonardos, do Departamento Mineral, em artigo estampado na "Offensiva" em 28/12/1935, que a actuação desta empreza, que funciona legalmente desde 1932, consta de tres phases: I — Compra, ou arrendamento de terrenos; II. — Estudos geologicos e geophysicos; III. — Perfurações. *Esta ultima phase ainda não foi iniciada.* E accrescenta: "Onde quer que o engenheiro Oscar Luiz Taves se metta a procurar petroleo, apparece atraz delle o sr. Birnfeld — (presidente da Pan Geral e da Brasil Patentes). Dahi, os appellidos "O Gordo e o Magro" pelos quaes os dois são conhecidos no Paraná."

Em Pirajú e Ribeirão Claro quem appareceu ao lado do sr. Taves não foi o sr. Birnfeld; foi o sr. Leonidas de Carvalho, representante do sr. Ivar Hoppe, logo depois nomeado gerente da Standard Oil of Bolivia, quando estourou a guerra do Chaco.

66. — Alem dessas subsidiarias, ou emprezas mascaras, os trusts possuem uma frente invisivel para estudos geologicos e contractos. O sr. Leonidas de Carvalho, por exemplo, agente da Standard, pode fornecer, nesse sentido, se o quizer, á Comissão de Inquerito, caso esta lh'o peça, os mais preciosos e copiosos esclarecimentos. Poderá attestar a idoneidade do sr. Harry Koller, autor da carta já conhecida, porque foi seu companheiro no Departamento Legal e de Terras secreto do Brasil, cujo objectivo é o exame dos titulos de propriedade em face da legislacão brasileira, a revisão dos terrenos e a realisacão dos contratos. E o sr. Leonidas de Carvalho poderá ainda informar que o sr. Koller, antes de ser transferido para o Departamento Legal Invisivel, no Brasil, prestou serviços no Departamento Geologico, como engenheiro especialisado em todos os assumptos de petroleo, geologia, reconhecimentos, ligação de pipe-lines, com curso completo de escola de minas e geral de geophysica. Nessa qualidade percorreu em reconhecimentos, durante annos, a zona paulista, Piracicaba, Pirajú, Timbury, todas as carvoeiras da zona mineira, Ribeirão Claro, Jacaresinho, Quatiguá, Colonia Mineira, S. Jeronymo, Guarapuava, no Paraná; Blumenau, em Santa Catharina, e o Rio Grande do Sul.

Koller não é um exemplo individual isolado. Os monopolisadores mobilisam, secretamente, por

toda parte, uma equipe formidavel de dezenas, ou centenas de Kollers, um exercito occulto de especialistas eleitos, que se infiltram nos campos, no commercio, nas profissões liberaes, na administração publica, installando em todas as posições as fortalezas de seus interesses, *para obstar a abertura e a exploração de fontes de petroleo no Brasil.*

Como guarda avançada — o vendedor avulso de gasolina. Não ha cidade, villa ou povoado, em que não exista uma bomba. Não ha bomba, onde não exista um agente dos *trusts*, industriado e escolarizado, como temos verificado por toda parte, na defesa dos interesses de seus patrões, tudo vendendo, ouvindo e informando. Cada qual é o *je sais tout*, o *Pathé Journal* e o *Sherlock* de sua cōpanhia...

### A RAÇA DOS ABNEGADOS

67. — Quanto ás operações sociaes das cōpanhias-mascaras, ha aspectos paradoxaes.

O balanço da Pan Geral, de 31/12/35, accusa no seu activo as seguintes parcellas:

<i>Direitos de pesquisa e exploração.</i>	140:562\$500
<i>Despezas de exploração.</i> . . . .	1.221:764\$930

---

Ou seja um total de reis . . . . 1.362:327\$430

applicados em contractos de sub-solo, bem superior ao seu capital de mil contos e com um passivo de 519 contos de contas a pagar. Como a Pan Ge-

ral não está fazendo perfuração alguma, essas verbas indicam exclusivamente applicação no programma de apropriação de terras.

68. — Na assembléa geral da Companhia Maritima de 31/1/36 (Diario Official" cit.)," o sr. presidente (dr. Paulo José Pires Brandão), — tendo EM VISTA OS PREJUIZOS HAVIDOS PELA COMPANHIA no anno social de 1935, conforme balanço annexo da directoria publicado pela imprensa, PROPÕE AOS SRS. ACCIONISTAS NÃO SEJA DISTRIBUIDO DIVIDENDO relativo ao anno de 1935. A moção é secundada e approvada unanimemente."

Por sua vez a Companhia Brasileira de Petroleo, no seu balanço de 1934, accusa um deficit de 104 contos, e no de 1935 um prejuizo de 131:876\$700.

69. — Por outro lado, é certo que todas essas emprezas mantêm seus compromissos em dia, gosam de credito commercial solidio, e cumprem suas obrigações com regularidade de chronometros.

Todas dão prejuizos, os accionistas sem dividendos, os directores sem vencimentos, cada vez mais contractos, todos os contractos no regimen das multas moratorias, as multas em dia, *nenhuma perfuração — uma raça maravilhosa de abnegados do petroleo brasileiro...*

## CONTRASTES DE ATTITUDES

70.— E' evidente que todas essas companhias, manobradas pelos poderes occultos, querem apenas segregar os terrenos petroliferos, porque pretendem exactamente não furar. Qual a extensão de suas conquistas em nosso sub-solo? Ignoramos. Só a estructura de Washburne lhes deu em Pirajú e Ribeirão Claro *cento e vinte e oito contractos!*

E quantos produziram á Pan Geral as doze estructuras localisadas por um só de seus geologos, o sr. Harry Kôller? E as demais companhias? E que sucede no resto do Brasil?

Simples particulares, por muito que nos esforcemos nas pesquisas, embebidos pela consciencia de uma causa culminante e nobre, nosso campo e nossos meios de accão são limitados. Vemos entretanto, que somente algumas notas colhidas em publicações officiaes desvendam um mundo consolidado dos interesses occultos. A machina official, que tudo devia saber, ignora tudo. Nem o Departamento, nem o Ministerio, estão ao par de nada. Ou porque não procuram saber, tendo todos os recursos para fazel-o. Ou porque ocultam o que sabem. Ou porque sabem o que occultam.

Ha, entretanto, informes seguros de que, por entre os pinheiraes paranaenses, regorgitam nos

cartorios de Garapuava, de Palmas, de Porto Victoria, escripturas identicas. Em todo o extenso valle do Rio Jangada, centenas de pequenos proprietarios, que o povoam, recebem o soldo decennal dos trusts. Em Mato Grosso, em todo o vasto Chaco ou Pantanal, domicilio prehistoricico do mar de Xaraés, onde se acamam os sedimentos do extinto mediterraneo da America do Sul — quer nas fronteiras com a Bolivia, quer nos limites com o Paraguay — a infiltração e as tentativas de infiltração se multiplicam pela mesma forma. E, no mesmo estylo, pelo paiz alem...

Todavia, o sr. ministro da agricultura, a pg. 86 das "Bases para o Inquerito" conta-nos, com aquella grande simplicidade official:

*"O Departamento Nacional de Produção Mineral não tem conhecimento das aquisições de terras a que allude o missivista (Monteiro Lobato), salvo das que passaram a constituir o patrimonio da Companhia Petroleo Nacional S/A (de Alagoas).*

Não fora certo que o peor cego do mundo é aquelle que não quer ver...

-71. — E' de assignalar-se, neste passo, um vivo contraste de attitudes. Enquanto as empresas estrangeiras timbram em não abrir perfuração, todas as brasileiras só se organisam para perfurar. Desde o primeiro emprehendimento de Eugenio Ferreira de Camargo até o dia de hoje,

seja a Cruzeiro do Sul, seja a Petrolifera Brasileira, seja a Petroleos do Brasil, seja a Petroleo Nacional, todas nasceram sob o signo das perfurações — e perfuram até exgotarem os seus ultimos recursos.

Ahi estão, a Petrolifera, com um poço de 1300 e tantos metros, que só se aprofunda lentamente porque lenta é a colheita dos meios necessarios; a Cruzeiro do Sul, com um poço de 430 metros e a Petroleos do Brasil, com outro poço de 1070 metros, ambos paralysados por falta de capitais — justamente porque o departamento mineral lhes embargou novos levantamentos por subscrição, com a sua intervenção nefasta; a Petroleo Nacional, com um segundo poço de 300 metros em trabalhos, depois de ter perdido o primeiro por sabotagem do pontifice do ministerio, sr. Victor Oppenheim — sempre encarniçadamente guerreada, desde o lançamento do primeiro manifesto.

E onde as perfurações da Pan Geral? da Maritima? da Brasileira de Petroleo? da Brasil Patentes? da Nacional de Petroleo?

72. — Fala-se nas maravilhas do nacionalismo do Codigo de Minas. Mas *os seus obstaculos são magnificas maneiras de cooperação com o programma das emprezas estrangeiras, que não querem tirar, nem que se tire petroleo. Seus embraços algemam apenas as nacionaes. Estas não*

dispoem de capitais para immobilisar em contratos, pagando a multa annual moratoria de não perfuração. Todo o dinheirinho que obtêm, empregam logo na abertura de poços. As estrangeiras, ao contrario, manejam largos recursos para paralizar as explorações do sub-solo, visto como a immobilisação desses recursos no Brasil representa a segurança de sua renda no exterior, á custa do Brasil.

O Código de Minas, com a sua “selva obscura” de formalismos, de absurdos os mais inacreditáveis, de grosseiro inconstitucionalismo e de centralismo inquisitorial, foi, nestes annos, o maior desastre possível para o problema do petroleo brasileiro, peiando, com suas amarras, as nossas iniciativas e cooperando, de forma decisiva, para o bom exito dos interesses escravagistas do combustível liquido.

### 73. — As Donzelas de Ruão do nacionalismo do sub-solo apregoaram muito cêdo a vinda dessa codificação messianica.

Deante de sua iminencia, antes que fosse extinto o dominio privado do sub-solo para atribuir-o, como se pretendia, á Nação, os interesses secretos lançaram mão de todos os recursos para a politica de acaparamento denunciada por Koller, isto é, para obter os contractos e opções á sombra do direito anterior, convertendo-os em direito adquirido, a tempo e a hora, antes do golpe

pseudo-nacionalisador. Esse direito hiberna dentro dos contractos e asphyxia quaequer iniciativas.

Promulgado o Código, cada um desses grupos estava em condições de sorrir : "Je m'en fiche... Minha vida está arumada. Não desejo mesmo tirar petroleo..."

Assim o Código, com o pretenso intuito de defender para a nacionalidade o sub-solo, nada mais fez do que servir os interesses invisíveis dos trusts omnipotentes. Nunca tivemos sinistro igual. Catclysma para nós. Para elles, ouro sobre azul.

Emfim, o Código de Minas nada mais é que optima tranca apposta a uma casa despojada. Não lhe resta outra finalidade, actualmente, que impedir a entrada dos seus legítimos senhores e possuidores. As melhores joias DELLA RETIRADAS estão no cofre de aço dos contractos e opções, estylo Pirajú e Ribeirão Claro...

## DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS

74. — A lucta das iniciativas nacionaes contra os interesses dos trusts é dolorosamente desegual. Não basta que o Código de Minas, creado para interdictar a entrada dos estrangeiros, só lhes viesse beneficiar; não basta que seus entraves tolhessem exclusivamente as nossas actividades, com a politica de difficultar a exploração do petroleo; não basta que, praticamente, aquelle esta-

fermo, eliminando possibilidade de nossa concorrência, constituisse o melhor feito até hoje realizado pelos escravisadores do combustivel.

A desigualdade ainda mais iniquamente se agrava com a duplicitade do principio de fiscalização sobre as emprezas de pura formação nacional.

E' aquillo que o eminent sr. Odilon Braga chama "a mentalidade technocratica que assegura aos orgãos technicos regularmente constituídos o direito de dictar normas de conducta ás emprezas particulares, com o direito de intervir até no mais intimo de sua economia, para o fim de acautelar os interesses de seus accionistas e os da vida social."

75. — Esse thema não se encaixa em nossa legislação. As sociedades anonymas dividem-se entre as que precisam e as que não precisam de autorisação do governo para funcionar, entre as que dependem e as que não dependem de fiscalização para sua vida financeira. As sociedades de mineração e petroleo incluem-se entre as de livre organisação. São seus accionistas os fiscaes dos proprios interesses, pelo jogo de direito e de defesas, que a lei lhes outorga, atravez das assembléas, dos conselhos fiscaes, das administrações e das vias judiciarias. A intervenção, pois, do Departamento na vida financeira das nossas emprezas, na questão das subscripções, do augmento ou reducção de

capitaes e outras equivalentes, não tem assento em lei. Não é nesse terreno que se exerce a função technica e administrativa do Departamento.

76. — Admittido, porém que fosse esse o criterio legal, deveria applicar-se indistinctamente tanto ás emprezas nacionaes, quanto ás estrangeiras. Mas o furor nacionalista do Departamento só se volta contra a prata de casa, com "aqueellas razões que, segundo Monteiro Lobato, lembram as dos inquisidores, que queimavam vivos os herejes com o piedoso intuito de evitar effusão de sangue. O Departamento destruiu a Petroleos de dó dos accionistas da Petroleos..."

Para as emprezas não brasileiras, nada *de ter dó dos accionistas*. Como vimos, seus directores realisam contractos e não cumprem. Sujeitam-se ás multas. Não abrem poços. Não fazem coisa alguma. Deixam as sociedades paradas. Sem rendimentos. São só despezas. Nada de dividendos. Os directores não ganham. Obter producção do sub-solo não lhes passa pelo cerebro. Tudo ruinoso em materia de administração. Tudo contrario aos interesses dos accionistas...

Uma verdadeira jiga-joga. A Brasileira de Petroleos começa com um capital de 170 contos. Sobe para 330. Depois torna a baixar para 140. Agora, augmenta para 500. Emitte 360 contos de acções preferenciaes com prejuizo das primeiras. Uma anarchia... E o Departamento não se com-

move com a desgraça de seus accionistas!... Reserva sua compaixão apenas para os accionistas e para os subscriptores da terra. A Petroleo Nacional pede vinte mil contos ao publico para perfurar? Não caiam nessa. Alagoas é um negocio de má fé. A Petroleos do Brasil precisa de mais capitaes para perfurar? Não arrisquem dinheiro nessa impostura. O sr. Oscar Cordeiro quer explorar as minas do Lobato? Como? Pois não sabem que elle falsificou as amostras para inculcar petroleo? Tudo caraminholas... estellionatos... Não ha estructuras em S. Paulo, nem na Bahia, nem em Riacho Doce... Para que perfurações inuteis?...

Deixem isso para as sociedades estrangeiras, que podem sacrificar os seus accionistas escandalosamente, com o onus do soldo decennal, e multas sobre multas...

77. — Essa, a incomparavel e dupla acção intervencionista do Departamento. Porque perfuram, as companhias nacionaes são tuteladas, curateladas, perseguidas pelos comunicados, boletins e relatorios officiaes. Porque não perfuram, as filhas dilectas dos trusts, delle desconhecidas, gosam da mais desconhecida liberdade.

O Departamento esmiuça o que não podia: a vida intima, recatada e honesta de nossas empresas. Ignora, porém, o que devia saber: o

escandaloso acaparamento de terrenos petroliferos pelas emprezas de fóra.

No fundo, não ha contradicção alguma... São umas aborrecidas, porque querem tirar petroleo; outras despenadas de incommodos, porque não o querem tirar. E' a logica natural e crystal-lina *do não, deixar que o tirem...*

Dois, não. Um só peso e uma só medida.

### O ESCANDALO DOS MALOPS

78. — Em face da exposição, devidamente comprovada que acabamos de fazer, comprehende-se muito claramente por que os trusts collocaram os srs. Mark Malamphy e Victor Oppenheim no Departamento Mineral como aquellas "duas peças mestras, a que se refere a "Carta Aberta" de Monteiro Lobato, que estão para o organismo como o cerebro humano está para o corpo." Elles completam o apparelhamento da machina de sabotagem erguida dentro do paiz. Açambarcando os terrenos, não deixam os particulares explorar o sub-solo. Açambarcando a administração, impedem o poder publico de fazel-o. Em outros termos: para neutralisar as iniciativas privadas, os contractos de não perfuração e o Codigo de Minas. Para despistar a administração, o hierophantismo das "Rochas Gondwanicas".

79. — Coube a Monteiro Lobato, pela providencia das circumstancias, conseguir a prova das tendenciosas actividades daquelles dois lobulos cerebraes do Departamento. Denunciou-a ao paiz, na sua famosa "Carta Aberta", de Fevereiro ultimo, intitulada "Porque o Brasil não tem petroleo". Esse terrivel libello abalou a consciencia nacional, determinou a formação da Comissão de Inquerito e teve larga divulgação em revistas da maior autoridade, na Argentina e nos Estados Unidos.

Não é mister reproduzil-a. Façamo-lhe apenas a summula: dois funcionarios do Departamento Mineral annunciam-se no exterior. Em seguida, consoante a correspondencia conhecida, entram em negocios no estrangeiro, para fornecer elementos relativos ás possibilidades de petroleos, obtidos no decurso de trabalhos technicos por elles contractados com o governo brasileiro.

80. — Posta assim a questão nos devidos termos, analysemos serenamente a carta de Malamphy, tanto sob o ponto de vista juridico, quanto sob o moral e o administrativo. Quanto ao primeiro: por direito civil, nos contractos de locação os serviços executados pertencem ao locatario e não ao locador. Feitos por funcionarios publicos contractados, obedecem á mesma regra: são propriedade do Estado. Utilisando-se desses trabalhos para fins pessoaes e mercantis, incidiram aquelles func-

cionarios em flagrante violação de contracto. Quanto ao segundo: uma vez realizados os trabalhos, só a administração pode divulgal-os, salvo a todos os cidadãos o direito de obter certidões, conforme dispositivo constitucional, resguardado o caso de sigillo imposto pelo interesse publico. Procedendo de forma diversa, aquelles funcionarios violaram o direito administrativo. Alem do direito civil e do direito administrativo, infligiram o direito penal: cairam em prevaricação, ou abuso de funcções. Sobre o dolo civil, o dolo criminal.

81. — E' claro que os dois funcionarios não entraram em negociações para declarar que "não ha petroleo no Brasil". O mutuo entendimento processava-se necessariamente na base da existencia de campos petroliferos. Para exploral-os? Para acaparal-os? Pouco importa. Elles concorriam com o conhecimento da existencia desses campos.

Conhecia-os o Estado? Não. Se os conhecesse, o Brasil os conheceria.

E', pois, patente o dolo; ou os legitimos resultados dos estudos foram entregues ao Estado ou não foram. Se não o foram, então estariamos em face da mais vergonhosa das prevaricações, com a mais ostensiva das apropriações indebitas. Seria mão baixa, clandestina e sobrepticia, da coisa alheia, occultando-a do dono e deixando de fazer della uso certo e determinado, em razão do emprego que exerciam. Isto é, seria a apropriação inde-

bita, interceptando o conhecimento e a posse da da coisa ao legitimo proprietario.

Se o foram, então os srs. Mark Malamphy e Victor Oppenheim praticam uma *parceria, ou comunhão sui generis* com o Estado. Embora recebessem deste integral pagamento do salario e custeio de serviço, ainda cubiçam a meação da safra, com uma partilha singular: para o Estado só tem tocado o joio, isto é, os resultados negativos do “não-ha-petroleo” e para os segadores da safra sómente o trigo, isto é, os resultados positivos do “ha-petroleo” de valor mercantil internacional.

82. — O corpo de delicto disso tudo é a carta de Malamphy. Uma vez exhibida, patenteou-se a situação juridica dos dois socios da firma Malop, como infractores do direito civil, transgressores do direito administrativo, violadores do direito penal.

A' administração corria o imperativo de agir com energia, segurança e rapidez. Providencia primeira e immediata: o afastamento dos funcionários de seus cargos. Elles proprios deveriam ser os primeiros a solicitá-lo, por um natural movimento de pundonor e para dar liberdade de acção ao governo. Mais tarde, verificada a improcedencia das accusações, obteriam a devida reparação moral e material.

Não o tendo feito, ao eminente titular da pasta da Agricultura convinha determiná-lo, como uma cautela elementar nesses casos sempre indi-

cada aos altos dirigentes. E alem do processo administrativo, que acaso se instaurasse, seria de bom conselho entregar o facto ao conhecimento da justiça Publica — tal a sua terrivel gravidade perante o problema mais crucial do Brasil.

83. — Houve por bem, entretanto, entender de modo diverso o illustre magistrado administrativo da Praia Vermelha. Afigurou-se a S. Exc., consoante pondera nas “Bases para o Inquerito”, que “os chamados annuncios pareciam não ter intuitos mercantis”. Afigurou-se-lhe mais que “se considerarmos que os contractos do Ministerio são refeitos annualmente, nenhuma segurança havendo de sua continuaçāo, concluiremos por julgar admisiveis que os contractados, sendo estrangeiros, cuidem de prevenir suas futuras collocações”. São dois argumentos discutiveis, duas conjecturas de natureza puramente intima e subjectiva, no mundo inconsistente das intenções. Ora, nós não queremos collocar a questão no terreno da controversia. Preferimos resolvê-la em um terreno absolutamente pacifico.

84. — Ha um principio indiscutivel e expresso de direito commercial, segundo o qual o facto posterior praticado pelas partes é a melhor interpretação dos actos e dos contractos. Sobre isso, que é direito escripto, por certo o exmo. sr. ministro não levantará a menor duvida.

Appliquemol-o no caso em especie. Um interessado, lendo um annuncio, escreve ao annunciantre propondo um negocio de petroleo no Brasil. O anunciante responde que está prompto a "offerecer cooperação para qualquer empreza legitima que tiver em vista AS POSSIBILIDADES DE PETROLEO NO BRASIL" Pede aos *interessados nessas possibilidades* que se communiquem com elle, dando uma ideia geral dos planos, que terá o maior prazer em discutir o auxilio que poderá prestar-lhes."

Essa carta é o facto posterior ao annuncio, que o interpreta em suas finalidades. Essas finalidades são nitidamente commerciaes e NA VIGENCIA DOS CONTRACTOS DOS FUNCCIONARIOS COM O GOVERNO.

Como não se achavam trabalhando por conta propria, não tinham a faculdade de dispor de seus estudos e pesquisas. Esses estudos e pesquisas eram de caracter a corroborar a existencia das possibilidades de petroleo neste paiz, mas pertenciam ao Estado. Estavam, portanto, os funcionarios lançando mão do patrimonio administrativo, para interesse commercial seu.

O seu afastamento aconselhava-se, portanto, como cautela elementar, até a apuração de suas responsabilidades.

85. — Admitte ainda o digno ministro, que se elles estivessem estipendiados pela Standard

não necessitariam de tais propagandas e de tais actividades. A "Carta Aberta" de Monteiro Lobato não individualiza a Standard. Standard é symbolo. Allude, sim, por varias vezes, englobadamente, ás entidades estrangeiras que namoram "o petroleo que oficialmente não temos"; á "politica dos grandes trusts de petroleo" etc.

Seja como fôr, o argumento ministerial é de que o annuncio induz que não estavam a soldo da Standard. Essa explicação pecca por nimio simplismo. A missão dos technicos do Ministerio não é prear contractos e opções. Para o acaparamento das terras ha as sociedades especialisadas e organisadas em pleno funcionamento, e com fulgurante successo. O papel dos technicos é despistar, desnortear a administração, afastal-a de S. Paulo, de Matto Grosso, do Nordeste, mandal-a para o Acre...

Os technicos contractados ficam, entretanto, relativamente livres para o arranjo de seus "bicos". São negociosinhos á parte, á custa das estructuras descobertas no serviço federal. Os interesses occultos, complacentes e generosos, não se dignam por a firma Malop arrumar tambem a sua estructurasinha, como reforço de bonificação... O sr. Oppenheim, que dispendia em Alagoas varias vezes o montante de seu ordenado, explicava ao sr. Edson de Carvalho que praticava a geologia por esporte, visto como possue solida

fortuna pessoal no estrangeiro. Somente fortuna, talvez não.. Naturalmente tambem outros companheiros do mesmo genero de esporte, que é o de impedir a exploração do petroleo no Brasil...

## O AÇAMBARCAMENTO DO MINISTERIO

86. — O açambarcamento da administração pelo sr. Victor Oppenheim está publicamente confessado pelo eminentíssimo sr. Odilon Braga, em varios topicos de seu relatorio. Foi o sr. Oppenheim, proclama s. exc., quem mudou a orientação prática do Ministerio. Foi o sr. Oppenheim, que "a assentou num claro e racional sistema de idéas, exposto na sua, por todos os titulos, notável monographia sobre "Rochas Gondwanicas e Geologia do Petroleo no Brasil Meridional". Foi o sr. Oppenheim o autor desse "documento fundamental que, neste instante, com o pleno e consciente apoio do Ministro, serve de base á acção official".

Evidentemente, convertendo ao seu credo technico o titular da pasta da agricultura, o sr. Oppenheim açambarcou a administração, açambarcando-lhe a cabeça.

87. — Mas o honrado ministro foi trahido na sua confiança illimitada. Tanto quanto a famosa carta commercial é um corpo de delicto provindo de Mark Malamphy, — assim as "Rochas Gond-

wanicas" são outro corpo de delicto fornecido por Victor Oppenheim, ambos como autores de attentados contra os mais sagrados interesses nacionaes.

A Commissão do Inquerito já teve oportunidade de verificar naquelle monographia um sem numero de adulterações. Truncaram-se os verdadeiros perfis geologicos de S. Paulo e de Alagoas, para chegar-se a conclusões negativas em relação ás zonas de facil exploração do petroleo, para anniquilar as emprezas nacionaes nellas interessadas e para arredar-nos até ás regiões longinquas, inhospitas e difficilmente accessiveis das fronteiras do Perú.

Quanto á Bahia, visando annullar os esforços do sr. Oscar Cordeiro, Oppenheim informou offiicialmente, no respectivo processo, que as amostras remettidas por aquelle interessado eram extranhas ao local. Um caso de policia. Mas os depoimentos prestados pelos engenheiros Augusto Foptenelle e Sylvio Fróes de Abreu, com os quaes os srs. Henry e Othon Leonards se puzeram de acordo, — desmentiram a informação official de Oppenheim. O petroleo era do local.

88. — Neste passo, *mutatis mutandis*, observa-se a mesma politica do falseamento, praticada na Argentina pelos trusts. Em entrevista á imprensa, á proposito da visita recentemente feita por uma caravana do Instituto de Engenharia de

S. Paulo á Republica do Prata, conta-nos o illus-  
tre engenheiro paulista Flavio de Carvalho:

“Conversando com um de seus engenheiros  
e como lhe dissessemos que no Brasil se presu-  
mia que grandes empresas petroliferas internacio-  
naes estão difficultando as pesquisas, desmoraliz-  
zando os esforços honestos que estão sendo feitos  
para localizar bolsas de petroleo, o referido en-  
genheiro nos disse o seguinte:

“A principio aconteceu a mesma cousa com-  
nosco. As amostras que remettiamos para os Es-  
tados Unidos vinham com resultados negativos,  
até que um engenheiro argentino, estranhando esse  
facto, se deu ao trabalho de refazer todas as ana-  
lyses que vinham da America do Norte. O resul-  
tado foi suprehendente, porquanto ficou compro-  
vado que as analyses feitas naquelle paiz eram  
systematicamente falsificadas e adulteradas. Dian-  
te disso o governo resolveu interessar-se pelo pro-  
blema e o resultado é este que ahi temos: o pe-  
troleo constituindo uma das grandes riquezas da  
Argentina”.

89. — Que Oppenheim foi apanhado em fal-  
so nos seus trabalhos sobre S. Paulo não resta a  
menor duvida, deante da replica esmagadora de  
Washburne, que Monteiro Lobato ajuntou ao seu  
depoimento.

Com sua indiscutivel autoridade Washburne  
affirmou as possibilidades do petroleo devonia-

no no Paraná e em S. Paulo. A impostura de Oppenheim negou-as.

Pois bem: para matar de uma vez para sempre a mystificação de Oppenheim, acaba de intervir nessa questão, com seu contingente, o sr. Eusebio de Oliveira. O ex-director do serviço geológico, na ultima reunião da Academia Brasileira de Scien-cia, que se realizou em fins de Junho, fez a res-peito uma comunicação importantissima.

Relata s. s. que, em recentes investigações a que procedeu no arroio de S. Domingos, affluente do Tibagy, nos arredores da cidade do mesmo nome, acaba de ser verificada "A EXISTENCIA DE ROCHAS PETROLIFERAS NO TERRENO DEVONIANO DESSAS REGIÕES. A HYPOTHESE DE WASHBUERNE FICOU PLENAMENTE CONFIRMADA!" E accrescentou:

"INDUBITAVELMENTE ESTAMOS EM PRESENÇA DE UMA ROCHA MATRIZ DE PETROLEO DE EDADE DEVONIANA.

"ESTA MATRIZ E' DE ORIGEM, FRANCA-MENTE MARINHA NÃO HAVENDO SOBRE ESSE PONTO NENHUM MOTIVO PARA CONTROVERSIA, COMO ACONTECE COM O SCHISTO DO IRATY E OUTRAS ROCHAS MATRIZES DE PETROLEO NO BRASIL!"

"ESTA DESCOBERTA VEM FACILITAR MUITO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE

PESQUIZAS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARANA".

Quer isso dizer que a hypothese de Washburne passou a ser uma realidade confirmada pelos factos e a these de Oppenheim uma hypothese por estes desmentida.

90. — Não é esse, entretanto, o unico ponto importante da communicacao de Eusebio de Oliveira. Mais importantes, ainda, são as seguintes conclusões:

"...OS TRABALHOS DE GENERALISACOES, COMO FORAM FEITOS HA POUCO PELO SR. VICTOR OPPENHEIM, TEM POUCA SIGNIFICACAO PARA O FIM DE LOCALISAR PONTOS DE SONDAGENS. DE FACTO TAES TRABALHOS NAO PERMITTEM AMPLIAR OS CONHECIMENTOS DE GEOLOGIA DOS TERRITORIOS, UMA VEZ QUE FORAM FEITOS TENDO POR OBJECTIVO O CONHECIMENTO GERAL DE UMA GRANDE AREA, QUANDO DEVERIAM SER FEITOS TENDO POR OBJECTIVO O CONHECIMENTO DETALHADO DE UMA AREA PEQUENA".

91. — Ora, as "Rochas Gondwanicas" foram adoptadas no Ministerio como supremo guia de sua orientação. E', portanto, tambem um guia de sondagens. As sondagens devem desenvolver-se consoante as suas conclusões. Mas, se "os tra-

balhos do sr. Oppenheim têm muito pouca significação para o fim de localisar pontos de sondagens", segue-se, de acordo com o parecer de Eusebio de Oliveira, que as "Rochas Gondwanicas" são uma completa inutilidade. Não preenchem os fins a que se destinam.

Por outras palavras: as observações scientificas realisadas por geologo brasileiro, de reconhecida autoridade, demonstram a dupla imprestabilidade da monographia: imprestabilidade doutrinaria e imprestabilidade practica.

Essa imprestabilidade seria o seu menor defeito. Uma coisa pode ser imprestavel mas inofensiva e innocua. O peior é a sua nocividade, dentro e fóra da administração. E' a sua malignidade, o poder immenso de espalhar o mal por todo o Brasil, conduzindo os serviços publicos em caminhos errados e prejudicando todos os surtos da iniciativa particular.

92. — O valor das "Rochas Gondwanicas" deixa, portanto, tudo a desejar. Salvar-se-á, ao menos, a capacidade pessoal e profissional dos dois technicos contractados pelo Departamento Mineral?

O engenheiro Glycon de Paiva, membro titular do Instituto de Engenharia de S. Paulo, que com ambos trabalhou, como funcionario daquelle Departamento, em editorial trazido á lume pelo

“Diario de S. Paulo”, de 11 de Março ultimo, assim os julga:

“... dois profissionaes estrangeiros, nem “peiores, nem melhores que o typo corriqueiro e *standard* de geologo de qualquer parte “do mundo, sem renome internacional algum, “nem mesmo nos proprios paizes de origem, “QUE AQUI VIERAM APRENDER COM A “PRIMEIRA ESCOLA BRASILEIRA TUDO “O QUE ORA SABEM SOBRE GEOLOGIA “DO BRASIL, até mesmo o nome das formações geologicas, para então começarem a “produzir trabalho util.

“... pobres technicos, a que me refiro, “cujo grande merito é a boa vontade em “aprender o que se lhes ensina no que se refere á geologia do Brasil”...

Já sobre Washburne, outro é o juizo critico de Glycon de Paiva: “Washburne, autor do *monumental relatorio* “The Petroleum Geology of the State of S. Paulo”, de renome universal, incontestavelmente o maior especialista de petroleo que jamais tivemos”.

(Entre parenthesis: Glycon de Paiva apenas se equivocou ao afirmar que apesar do immenso prestigio scientifico da palavra de Washburne, “mau grado a risonha perspectiva que lançou sobre as possibilidades do petroleo devoniano, ape-

zar das estructuras potencialmente petroliferas que a dedo indicou, apezar dos seis annos já decorridos sobre a "denuncia", apezar de tudo isso, nem um só dolar foi invertido por estrangeiros no sub-solo de S. Paulo". O erro de Glycon provem da incapacidade informativa do Departamento. Sobre a estructura localisada por Washburne, não um dollar, mas montões de dollars foram invertidos por empresas estrangeiras, em contractos constantes de 128 escripturas já ennumeradas neste depoimento, isto somente nos dois municipios de Pirajú e de Ribeirão Claro" — (Aproveito o ensejo para declarar que, quando me refiro á inutilidade do Departamento Mineral, estou me acingindo á sua alta direcção, sem envolver na minha critica auxiliares brasileiros de talento e de valor, que não podem responder pela ineptia, ou pelo impatriotismo de seus chefes de serviço).

93. — Vamos, finalmente, definir um derradeiro ponto:

As "Rochas Gondwanicas" compoem-se de duas partes: uma sadia e de bom estofo, extraída dos trabalhos anteriores dos grandes geólogos nacionais, da estirpe de Gonzaga de Campos e dos profundos geólogos estrangeiros, do quilate de Orville Derby; outra, improvisada e preparada pelo illusionismo do charlatão. Sobre os sólidos alicerces antigos, lançados pelos numes tutelares de nossa geologia, — o empreiteiro dos trusts ergueu

um edificio disforme, de sarrafos e de papelão. Os soalhos têm alçapões. As paredes têm fundos falsos. Os materiaes não têm resistencia. Nos porões accumulam-se os bolores de todos os interesses occultos. Esse, o notavel monumento do feiticeiro transformado em oraculo do Departamento Mineral no Brasil.

94. — Por certo, a justificativa do eminent sr. Odilon Braga está na sua confissão inicial de que não efectuou obra de inspiração sua, mas de influição dos technicos do Ministerio, a cuja frente apparece o sr. Fleury da Rocha. S. Exc., porem, acolheu de má sombra a justiça que lhe fez Monteiro Lobato, quando lhe reconheceu a virtude da boa fé, nestas palavras:

“Porque num homem tão culto, tão bem formado intellectualmente, como Odilon Braga, unicamente a Bôa Fé das almas limpas pode explicar o facto de vir deixando enganar-se pela camorra manhosa enkystada no Departamento Nacional”.

No entretanto, só a bôa fé o salva ao presidir os destinos dessa portentosa crise de direcção. Está reduzida a escombros a finalidade do Departamento Mineral, onde os prestidigitadores do petroleo illudem a populaçao do paiz com a magia branca de suas monographias e negociam no exterior com a magia negra de suas prevaricações.

Não recuse, pois, o egregio ministro a rocha viva da boa fé, que, ao Norte e ao Sul do Brasil,

ninguem lhe nega, nas camadas profundas de seu caracter crystallino.

### A MACHINA MARAVILHOSA

95. — Em summa, o engenho dos trusts é uma perfeita maravilha. Por esse vastissimo territorio nacional afóra, tomados, adrede, os contractos do sub-solo, no regimen do direito anterior, constituindo direitos adquiridos contra os proprietarios. Impedidas as perfurações pelas multas moratorias, que são as dadivas do imperadores romanos aos colonos da provincia carthagineza brasileira.

A' testa do departamento federal, dois technicos estrangeiros, que impõem a sua orientação aos administradores e ministros; que gozam do direito, que se lhes outorga officialmente, de venderem no exterior os estudos de sub-solo feitos pelos serviços publicos; que criam a theoria extra-legal da tutella das emprezas nacionaes; que interferem na vida financeira dessas emprezas, perturbando o seu rythmo, matando o seu credito, afastando os seus elementos vitaes, suffocando a possibilidade de nossa libertação contra o jugo economico dos escravisadores de nosso mercado.

E, coroando tudo, o Código de Minas, algemanando, com suas peias, os emprehendimentos nacio-

naes, depois da ocupação previa do sub-solo pelos poderes invisiveis.

*Emfim, uma machina authenticamente primorosa de não de não tirar e de não deixar tirar petroleo...*

## TERCEIRA PARTE: O CODIGO DE MINAS

### COICE DE GIRAFÁ

96. — O Codigo de Minas é, no momento, a barreira de pedra, a muralha viva que tranca os caminhos para a solução do problema de petroleo. É o paraíso dos trusts e o inferno das empresas nacionaes.

Sobra razão, ás carradas, a Monteiro Lobato para affirmar que “*o Departamento concebeu um meio indirecto de impedir, da maneira mais absoluta, que alguem tire petroleo no Brasil*”. *Esse meio é o actual Codigo de Minas, o “capolavoro” de Departamento*”. O impedimento é absoluto, tanto pelo lado da impossibilidade de qualquer exploração economica, quanto pelo lado da sua monstruosidade contra o direito.

97. — Essa a questão fundamental para o bom exito da Comissão de Inquerito e para a salvação do paiz. Sem remover sumariamente o paredão vulcanico, que barra a estrada, nada pode a Comissão produzir de util aos seus fins e ás es-

peranças que nella deposita a patria. Dahi a necessidade imperiosa de provocar-se incontinenti a manifestação do Congresso Nacional.

98. — Sem o direito, nada é realisavel. Contra o direito, tudo é impossivel. Fóra do direito, tudo é nada. O Codigo de Minas está sem o direito, contra o direito e fóra do direito. Um pronunciamento therapeutico do poder judicíio, — como o vem de provocar o Estado de São Paulo, — é medicina lenta e restricta á especie e ás partes em juizo. Os tribunaes não decidem em these. E' de mister a intervenção cirurgica fulminante do Poder Legislativo. Antes de mais nada, extinguir o Codigo de Minas.

Muito pouca gente sabe, porque muito pouca gente lê o "Diario Official" da União, que o Codigo de Minas só foi publicado a 20 de Julho de 1934, quatro dias após a Constituição em vigor desde o dia 16. Nada mais é que um acto inviável e absurdo da dictadura em pleno regimen constitucional. A lei nasce na data de sua publicação. O proprio Codigo de Minas manda correr o prazo do art. 10 da *data de sua publicação*.

Mas como o poder dictatorial estava morto desde o dia 16, o Codigo de Minas tambem nasceu morto, como acto de um poder morto. Desde o dia 16 perdera o sopro de vida nas entradas madrastas da dictadura. A 20 de Julho surgiu á luz, no braço do "Diario Official", em estado de

adeantada decomposição cadaverica. Com tudo, esse cadaver pretende oppor-se, contrapor-se e sobrepor-se á Constituição.

99. — Como explicar-se esse absurdo? Pelo uso do cachimbo, pelo habito inveterado do arbitrio, da violencia do poder discricionario, que não dá satisfação a poder algum. Em relação ao problema das minas e jazidas, houve uma chamada corrente nacionalisadora do sub-solo, tendo como cabecilha o então ministro da Agricultura Major Juarez Tavora. Essa “seita doutrinaria” pleiteou na Assembléa Constituinte o encarte de certos dispositivos radicaes, dentre os quaes o que extinguia o dominio privado do sub-solo, attribuindo-o á Nação, com sacrificio dos direitos dos cidadãos e dos Estados. Suas idéas foram vencedoras no anteprojecto da Nona Sub-Commissão Legislativa.

No plenario da Constituinte cahiram, porém. Ficou de pé o direito antigo, que considera o sub-solo um accessorio do solo. Derrotada na Constituinte, a corrente pseudo-nacionalisadora entendeu de ladear ou fraudar a Constituição. Applicou-lhe um codilho, o codilho do Codigo. Era um decreto-lei que já estava feito, esperando que a Constituinte votasse os seus dispositivos. Como a Constituição o frustou, deliberou recorrer á tentativa frustra do burlar a Constituição. Como? Publicando depois della e contra ella um decreto-lei de data anterior, com a doida illusão de que poderia ficar

contemplado entre os actos discricionarios approvados pelo art. 18 das suas Disposições Transitorias.

100. — Eis o Quasimodo juridico, o monstrinho de 20 de Julho, que pretende alterar a sua data de nascimento para o dia 10, quando de facto nasceu no dia 20. E' um caso typico de fraude no registo civil do nascimento de uma lei... Ou o Código foi realmente sancctionado antes da promulgação da Constituição, mas, por desidia, não se publicou antes della, pelo que não adquiriu existencia legal; ou, o que é inadmissivel, as assinaturas da sancção foram posteriores á promulgação da Lei Magna e então o o Código seria ostensivamente uma fraude escandalosa, a desafiar a consciencia juridica do paiz. O Código consigna doutrina e dispositivos de direito contrarios ás deliberações da Assembléa Constituinte e ao texto constitucional. Admittir a sua viabilidade, ou validade, seria admittir o seu poder superior de revogar sumariamente a propria Constituição.

101. — O Código de Minas é um documento do poder invisivel dos trusts, que manipulam as idéas dos technicos; que, por sua vez, manipulam as idéas dos departamentos; que, por sua vez ainda, manipulam as idéas dos ministros de Estado. E' um acinte contra a Constituição. Um desplante contra a cultura juridica brasileira. Um declaração de guerra á exploração do petroleo no Brasil.

Seus grandes golpes reaccionarios ahi se exhibem a ceu aberto: fraude contra o regimen constitucional, como sobrevivencia de um acto da dictadura em pleno dominio da lei; violação dos principios constitucionaes attinentes á propriedade privada dos cidadãos e dos Estados; violação do texto constitucional relativo á autonomia dos Estados; extincção das medidas de conservação de direitos perante o poder judiciario; centralisaçao burocratica absoluta; formalismo inextricavel e intransponivel dos processos administrativos para pesquisas, e lavras de jazidas e de minas; inexequibilidade absoluta da exploraçao de quaequer minas.

102. — Isso com referencia ás minas em geral. Em especial quanto ás de petroleo, accresce ainda a violenta inconstitucionalidade de sua tributação. Dispõe a Constituição, em seu art. 17 que é vedado á União, ao Estado e ao Municipio tributar por qualquer forma os combustiveis produzidos no paiz para motores de explosão. Apesar da clareza crystallina desse texto, o art. 42, n.º IX, letra b do Código de Minas manda o concessionario pagar uma quota de producção effectiva ao Governo da União, enquanto durar a lavra. Essa quota, determinada pelo dec. 24.673, que regulou as taxas creadas pelo Código de Minas é de um meio até tres por cento da producção effectiva da mina. Mas alem della, os tributos lançados pela União, Estado e Municipio, sobre o concessionario de uma lavra, poderão em

*conjunto, subir até 25% da renda liquida da empresa!*

Como exemplo de violação do estatuto magno, nada mais rude, nem mais brutal, nada mais agressivo, nem mais desapoderado.

Os tres maiores golpes de força do mundo animal são o coice da girafa, a patada do leão, a pancada da baleia. O Codigo de Minas é coice de girafa contra a Constituição, patada de leão africano contra a consciencia juridica brasileira, caudejada de baleia contra os mergulhadores abnegados que procuram descer ao fundo de nosso sub-solo para buscar o oceano do nosso combustivel liquido.

103. — Contra elle começa a organizar-se a reacção, que se esboça no paiz inteiro. Quem primeiro o denunciou, no seu aspecto pratico, como o "Sesano, fecha-te" dos Alibabás do petroleo, foi Monteiro Lobato, no prefacio da "Lucta pelo Petroleo" de Essad Bey. Quero, sem immodestia, reivindicar-me a primaria de haver ferido o seu lado juridico, pedindo a sua immediata abrogação, com a restauração da sabia lei de 1921, apenas retocada pelas inovações insignificantes da Constituição de 16 de Julho. Ao Governo do Estado de S. Paulo cabe a prioridade de uma accão juridica contra a sua inconstitucionalidade. A Themistocles Brandão Cavalcanti, procurador da Republica no Distrito Federal, toca o ser o primeiro tratadista que nas "Instituições de Direito Administrativo Brasi-

leiro", obra recem publicada, reconhece, com lealdade, dizendo-o que o faz a *contragosto*, a victoria, na Constituição, de principios opostos aos do Código de Minas, pelos quaes se batera no seio da 9.<sup>a</sup> Sub-Commissão Legislativa. Finalmente do consagrado professor Azevedo Marques, ex-ministro de Estado, provem o primeiro parecer, luminoso e claro, de um jurisconsulto contra as aberrações inacreditaveis do Código de Minas.

Incumbirá, agora, a nosso ver, á Comissão de Inquerito ouvir, se ainda o julgar preciso, a palavra de Instituto da Ordem dos Advogados, das congregações das Faculdades de Direito ou de outros luminares da jurispericia brasileira, e levar a voz de todos esses autorizados interpretes do pensamento juridico da nacionalidade ao seio do Congresso Nacional, para que delibere de acordo com o seu patriotismo e a sua sabedoria.

### BALANÇO JURIDICO

104. — Tratando-se de um Inquerito sobre o Petroleo queremos proporcionar á Comissão a sciencia de todos os dados e de toda a documentação capaz de esclarecimentos sobre o assumpto, para que possa formar julgamento seguro sobre o estado actual do problema.

Vou alinhar alguns desses documentos: o primeiro, é o parecer Azevedo Marques; o segundo,

é a lição de Direito Administrativo de Themistocles Calvacanti; o terceiro, é a preliminar de constitucionalidade levantada em juizo pelo Estado de S. Paulo.

Valho-me dessas autoridades, para soccorrem, com suas luzes, a pouquidade da minha.

### AZEVEDO MARQUES E O CODIGO DE MINAS

105. — Abordado pela Procuradoria de Terras de S. Paulo, sobre a questão primordial de saber-se se tem qualquer valor jurídico o Código de Minas em face da Constituição Federal, manifestou-se pela seguinte forma o insigne professor Azevedo Marques, da Faculdade de S. Paulo, cujos méritos excusam-nos de enaltecer, sobretudo perante a Comissão de Inquérito que tem como presidente um seu antigo companheiro do ministério Epitácio Pessoa:

“O decreto Federal nº 24.642, datado de 10 de julho de 1934, que formulou um “Código de Minas”, só foi publicado oficialmente no “Diário Oficial” em 20 desses mesmos meses e anos, quando já estava em pleno vigor a Constituição Federal de 16 de Julho de 1934.

Quer dizer que *não podia entrar em vigor antes de 20 de julho de 1934*. Quer dizer que a sua promulgação só teve nascimento em 20 de julho de

1934, porque a promulgação indispensavel para a obrigatoriedade das leis, só começa, só se opera, na data da publicação. Ora, a promulgação é acto visceral das leis, que completa e vivifica a elaboração parlamentar ou discrecionaria e a sancção, tão necessaria como esta ultima. No caso, o Decreto foi sancionado em 10 de julho, mas só foi promulgado em 20 desse mez.

“Em que consiste, ou o que constitue propriamente o acto de promulgação? Responde Pimenta Bueno: — “Entende-se que ella resulta da publicação, da annunciaçāo official”. (Dir. Pub. pag. 148).

“Mesmo no vernaculo a palavra “promulgação”, que vêm do latim “promulgare”, significa: “publicação”. E as nossas Constituições, quer a de 1891, no art. 37, §§ 3 e 4, quer a de 1934, art. 45, § 4, distinguem claramente a sancção da publicação.

“Do exposto é forçoso concluir que a promulgação é acto legislativo, sem o qual não ha lei, embora votada e sancionada.

“Ora, no dia 20 de julho de 1934 o Presidente da Republica Brasileira não tinha poderes constitucionaes para dar nascimento, ou vida obrigatoria, a leis não emanadas do poder legislativo.

“Por outra: desde 16 de julho de 1934 não ha lei obrigatoria no Brasil senão as que foram elaboradas e votadas pelo parlamento.

"Eleito o Presidente da Republica, como foi, desde então elle perdeu a attribuição revolucionaria de promulgar leis sancionadas anteriormente por elle mesmo como dictador. O exposto é sediço e está expresso na actual Constituição Federal arts. 22, 39, 41, 43, 45, § 4.º, 48, 56, n.º I, e nas Disp. Trans. arts. 1 e 2.

O Cod. das Minas, sem querer, o reconhece no art. 10: — "publicação". — Se mais fosse necessário dizer, bastaria um argumento irrespondivel, que é o seguinte:

"Ninguem sustentará a legalidade constitucional de uma lei feita e assignada, isto é, sancionada pelo Presidente da Republica dois ou tres annos antes da Constituição, mas promulgada, pela publicação official, um ou dois annos depois da Constituição. Ora, dois ou tres annos, no caso, equivalem a 10 ou vinte dias. *Logo, em summa, o "Cod. de Minas" é inexequivel e inconstitucional, nasceu de quem não podia dar-lhe vida, em 20 de julho de 1934*, a menos que se queira, teimosamente, crear um precedente perigosissimo e um desrespeito á Constituição, que para a vida nacional deve ser defendida rigorosamente num momento tão delicado como o actual..."

## CODIGO DA INJURIA

106. — Ouvido sobre se estaria o Codigo de Minas aprovado pelo art. 18 das Disposições

Transitorias da Constituição de 16 Julho, o eminente jurisconsulto opinou:

— O art. 18 das Disp. Transitorias da Constituição Federal não tem cabimento no caso da consulta, porque se refere a “actos”, ao passo que o Dec. — Código das Minas — não é um “acto”; é uma “lei”, de que cogita o art. 187 da Constituição.

“Com efeito, dizer-se que o Congresso aprovou as leis, ou mesmo os actos, que elle desconhecia por terem sido *publicados depois da Constituição*, depois da aprovação, é um dislate, é até uma *injuria aos legisladores brasileiros!*... *Approvar o desconhecido!*... Alem disso, o proprio art. 18 das disposições provisórias conduz a essa solução, porque remata: — “*excluida qualquer apreciação judiciaria dos mesmos actos e seus effeitos*”.

“Ora, não ha lei alguma do periodo revolucionario que esteja excluida da apreciação judiciaria, que o Poder Judiciario diariamente está fazendo, nem pode deixar de fazer, quando provocado pelo proprio governo, ou por interessados.

“Os actos, a que allude o art. 18, são os administrativos, puramente executivos, ou governamentaes, mas nunca as leis geraes, como um Código das Minas, ou das Aguas, que affectam direitos e interesses de caracter privado, sempre apreciaveis pelo Poder Judiciario, mantido pela propria dictadura.

O que rege o caso da consulta é o art. 187, que diz:

“Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis que explicita ou implicitamente não contrariarem as disposições desta Constituição”.

“Ora, o Código das Minas, além de ser uma lei, por sua propria natureza, *póde contrariar*, e de facto contraria, principios da Constituição, como já vimos, por ter sido promulgado após a Constituição, sem ter sido elaborado e votado pelo parlamento legislador. Por conseguinte, além de não continuar em vigor, póde ser apreciado pelo Poder Judiciario, e, pois, não é a especie *actos* do art. 18, mas é o genero *lei* do art. 187. Logo, não está prévia e inconscientemente approvado pela Constituição”.

### CODIGO DA BEOCIA

107. — O Código de Minas, no seu art. 5.º, estabelece o principio de dominio nacional sobre as minas e jazidas, abrindo uma excepção para as que forem manifestadas no prazo estatuido pelo seu art. 10, collidindo violentamente com diversos artigos da Constituição Federal.

Azevedo Marques, com severidade natural, es-calpella, em periodos vigorosos, as heresias daquele Código:

O art. 5.<sup>o</sup> reza:

“As jazidas conhecidas pertencem aos proprietarios do sólo, onde se encontrem, ou a quem fôr por legitimo titulo.

§ 1.<sup>o</sup> — As jazidas *desconhecidas*, quando *descobertas*, serão incorporados ao patrimonio da nação, com propriedade imprescriptivel e inalienavel.

§ 2.<sup>o</sup> — Só serão consideradas conhecidas, para os effeitos desteCodigo, as jazidas que forem manifestadas ao poder publico na forma e prazo prescriptos no art. 10”.

*O qualificativo de insensato é muito doce para tales textos*, mas não queremos dizer que, ahi, o Código das Minas *tresvariou*. Decretar, como elle faz no § 1.<sup>o</sup>, que as jazidas “*desconhecidas*” pertencerão, quando descobertas, á Nação, é *contradizer e violar, insensatamente, o bom principio do inciso principal*, que respeitava o direito de propriedade, cuja inviolabilidade está assegurada a todos, *inclusive o relativo ás minas e jazidas, pela Constituição nos arts. 113, 114, 118 e 119*. Leiam-se esses textos, que acabamos de alinhar e vêr-se-á o disparate e a *inconstitucionalidade* daquelle § 1.<sup>o</sup> do art. 5.

“A *insensatez* se agrava quando o Código define o que seja “*manifestação*” da descoberta das jazidas *conhecidas* no art. 10, dizendo:

“Art. 10 — Os proprietarios das jazidas conhecidas serão obrigados a manifestal-as dentro do prazo de um anno, contado da data da publicação deste Código”.

“Si não manifestarem dentro desse exiguo prazo, perdem o direito de propriedade, que a Constituição e o Código, no inciso principal, asseguram!!... E se depois de um anno, contado da publicação do Código, isto é, depois de 20 de julho de 1935, os proprietarios do solo descobrirem minas em suas terras, adeus o direito, que a Constituição e o proprio código lhes reconhecia! *Si estivessemos dando parecer para gente da Beocia commentariamos esses dispositivos... Evidentemente elles violam, escandalosamente, a Constituição Federal, art. 113, inprincípio, e seus ns. 3, 17, e arts. 114, 118, 119 e tambem o Código Civil, não derogado, nos seus arts. 524 e 526; violam até o bom senso...*

### CODIGO DE XENOPHONTE E CODIGO RUSSO

108. — O art. 4º do Código de Minas retirou ao proprietario da superficie o direito ás substancias mineraes, ou fosseis uteis á industria, contra dispositivos expressos da Constituição. Azevedo Marques examina a incompatibilidade de maneira peremptoria:

**“Não se concilia com a Constituição Fed. e o Cod. Civil (textos citados) o art. 4.<sup>o</sup> do Cod. de Minas. Este, arbitrariamente contrariando aquelles monumentos legislativos, exceptua da propriedade privada as “substancias mineraes ou fosseis, uteis á industria”; ao passo que, no mesmo texto, enuncia o bom principio do nosso Direito: — “a propriedade da superficie abrangerá a do sub-solo na forma do direito commun”.**

**“Assumpto que tem, desde remota antiguidade quasi enlouquecido os legisladores, o da propriedade e exploração das minas e a industria extractiva e metallurgica, entretanto, nas democracias modernas (*não extremistas...*) é e deve ser regido por normas conciliadoras dos direitos individuaes com os interesses da collectividade, esta controlando aquelles até uma justa medida.**

**“O Cod. das Minas, que ora nos preoccupa, recuou aos tempos de Xenophonte e do direito regalista ou regalengo, dos romanos, o qual todavia, mesmo elle, restringia-se ás minas de ouro e prata, para depois, sob os Imperadores, extender-se a todas.”**

**109. —** Entra então o egregio mestre no historico juridico do problema mineiro na legislacão dos povos antigos, da edade media, da edade moderna e do cyclo contemporaneo, analysandolhe as instituições e os systemas, para depois des-

sa revista entre todas as nações do mundo, concluir:

“Tratando das minas, o Código russo “mineiro” prescreve no seu art. 1. — “Les gisements de matières fossiles inclus dans le sous-sol du territoire de l’Union des R. S. S., constituent la propriété de l’Union des R. S. S.” Pudéra. Isso é na Russia sovietica!...”

“Pois é da Russia que o nosso chamado Código das Minas mais se approxima, quando no § 1.º do art. 5 diz: “as jazidas desconhecidas serão incorporadas ao patrimonio da nação”!!...”

“Não está certo nem louvável, Os regulamentos da exploração das minas decerto devem e pôdem acautelar direitos e interesses superiores da Nação, mas nunca derogando a Constituição e o Código Civil para negar o dominio que os proprietários do sólo tem e devem ter sobre o sub-solo. O assumpto é vasto e não cabe neste synthetico parecer. NESSE PONTO E’ ESTE CODIGO INDESEJAVEL NO BRASIL...”

## VERSUS AUTONOMIA DOS ESTADOS

110. — O Código de Minas esbulha os Estados do seu direito privado sobre o sub-solo das terras devolutas, com os dispositivos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º Estes preceitos offendem, diz o illus-

tre lente de direito, a Constituição Federal e a autonomia dos Estados, pelo fundamentos anteriormente declinados.

111. — Outrosim, em contraste com o texto do art. 119, 3.<sup>o</sup> da Constituição Federal, que permite a transferencia aos Estados, sem exceção alguma, de toda a juridiscção sobre riquezas do sub-solo, o Código de Minas, em seu art. 81, exceptua systematicamente dessas transferencia os minérios e metais nobres, os combustiveis solidos, líquidos e gazosos e as substancias betuminosas e pyro-betuminosas.

O preclaro jurisconsulto formula uma resposta frontal:

*O art. 81 do Código das Minas é inconciliável com o art. 119, § 3.<sup>o</sup> da Const. Federal, porque este dá competencia (que as leis ordinarias não podem recusar) aos Estados para exercerem nos seus territorios, preenchidas certas condições, a atribuição constante desse artigo 119 da Constituição.*

“Ora, a principal atribuição do artigo 119 é a de autorizar, ou ceder, a brasileiros ou empresas organizadas no Brasil, o aproveitamento industrial das minas e jazidas mineraes, das aguas e energia hydraulica. Portanto, aos referidos Estados compete essa atribuição relativamente a todas as minas e jazidas; e, pois, a exceção, que o

art. 81 do Código creou, de metas nobres, etc., é inconstitucional.

*"Excluidas as especies exceptuadas pelo artigo 81, que restaria aos Estados?... E' evidente o conflicto entre o Código das Minas, no art. 81, e a Constituição nos arts. 118 e 119.*

"O art. 118 não deve passar despercebido, dizendo que as minas e riquezas do sub-solo constituem propriedade distincta da do sólo para o efecto de exploração ou aproveitamento industrial. Significa isso apenas que a mina é propriedade accessoria da do sólo e, portanto, seguindo a condição deste, isto é, pertencendo ao dono do sólo. A Constituição ahi não derogou o Código Civil, ao contrario, o confirma quando elle, no art. 526, diz que a porpriedade do sólo abrange a do que lhe está superior e *inferior*. Ou, na lição do codificador, C. Bevílaqua: — "As minas constituem propriedade imovel, accessoria do sólo, mas distincta delle; é permittido ao *proprietario* separar a mina do sólo, para o fim de arrendar, hypothecar ou alienar e pôde, igualmente, *reservando a mina para si*, arrendar, hypothecar ou alienar o sólo".

*Esse conveniente e são principio foi repetido nos arts. 6 e 8 do Decreto Federal n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921, que, com melhor mentalidade, deu regulamento á propriedade e á exploração das minas, assignado pelo illustre en-*

genheiro, ministro da Agricultura, Dr. Ildefonso Simões Lopes, e pelo eminente jurisconsulto, presidente da Republica, dr. Epitacio Pessoa.”

## A LIÇÃO DE THEMISTOCLES CAVALCANTI

112. — Agora, após os ensinamentos do professor Azevedo Marques, a lição insuspeita de Themistocles Cavalcanti, o illustre autor do tratado sobre “Instituições de Direito Administrativo Brasileiro”, ed. 1936.

S. s. concorreu para a elaboração do ante-projecto da Nona Sub-Comissão Legislativa, que defendia o systema do direito dominial, ou propriedade do sub-solo pela Nação.

Na sua obra, estudando o regimen de minas deante da Constituição Federal, combate, no terreno da doutrina,” o chamado systema fondiario, ou de accessão, segundo o qual a mina pertence ao proprietario do solo”. Mas, em face do direito expresso, reconhece s. s. que esse systema foi acceito pelo art. 526 do nosso Codigo Civil, como o era igualmente pelo artigo 72, § 17 da Constituição de 1891 e como o é pelos arts. 118 e 119 da actual Carta de 16 de Julho. Depois de transportar para o texto do livro o texto destes artigos, conclue, a pg. 420:

*“Permanecemos, assim, no regimen da propriedade privada”.*

**113.** — E elucida mais amplamente o assunto, quando trata da propriedade de jazidas, a pg. 425, accentuando:

“No tocante a este assumpto ha divergencias entre a Constituição e o Código de Minas, embora se possa ter como uma transigencia com o principio da propriedade privada o que dispõe o § 1.º do art. 118 da Constituição que attribúe apenas preferencia a este para a concessão da mina ou para a participação nos lucros da exploração.

“Em todo o caso, A NÃO SER NAS HYPO-  
THESES PREVISTAS NO § 4.º, EM QUE SE VE-  
RIFICARA’ A NACIONALISACÃO DAS MINAS,  
O PRINCIPIO DA PROPRIEDADE PRIVADA  
AINDA CARACTERISA O REGIMEN VIGENTE.

“E’ A CONTRAGOSTO QUE RECONHECE-  
MOS A VICTORIA DESSE PRINCIPIO. E isto  
porque sustentámos na elaboração do ante-pro-  
jecto constitucional, a necessidade da nacionali-  
sação de todas as minas, cuja inscripção no regis-  
tro competente não se fizesse dentro de certo  
prazo”.

### S. PAULO E O CODIGO DE MINAS

**114** — Bem apadrinhados em nossos temas pelos documentos já manuseados, — enfileiremos ao seu lado o terceiro, que é a palavra do Estado de S. Paulo.

Tendo a empreza COBRASIL requerido a concessão para explorar jazidas de galena de Guapiára, em Capão Bonito, a Procuradoria de Terras do Estado, representando a sua Fazenda, dentro do praso da reclamação de noventa dias, dos editaes publicados pelo juiz de direito daquella comarca, interveiu na defesa de seus direitos.

Sua impugnação coube ao sub-procurador de Terras, Messias Junqueira, e foi impressa em folheto sob o titulo "INCONSTITUCIONALIDADE DO CODIGO DE MINAS", que offerecemos com este depoimento.

E' um trabalho judiciario que honra o talento de um joven e o brilho de uma causa. Ficará como um dos principaes marcos iniciaes desta campanha de reivindicação de nossos direitos constitucionaes, para a restauração da plenitude da propriedade do sub-solo e da liberdade de sua exploração, sem sacrificio, nem dos interesses dos cidadãos, nem dos interesses sagrados da segurança da collectividade e da patria.

Rastreando os fastos legislativos do problema mineiro em todos os povos e em todos os periodos da humanidade, o brilhante arrazoado estuda, atravez dos tempos, o sistema regaliano do Brasil-colonia, o sistema dominial do Brasil-Imperio e o sistema accessionista do Brasil-Republica. Detem-se nos rumos seguidos pelo governo dictatorial de 1930 a 1934, e acompanha, *pari passu*,

no seio da Constituinte, o choque dos principios, a queda do ante-projecto da Nona Sub-Commisão, que preconisava o regimen dominial, e, afinal com a emenda triumphante das grandes bancadas, a manutenção do regimen ou sistema anterior da Constituição de 1891. Aponta as idyoniscrasias discricionarias do Código de Minas, o vicio de seu nascimento em pleno imperio da lei, e o abalroamento brutal de seus textos de encontro á Constituição Federal.

### CODIGO FORA DA LEI

115. — E, summariando, afinal, toda a argumetação deduzida na defesa dos imperativos constitucionaes contra o *Código Fóra da Lei*, assim encerra o seu articulado, que é um verdadeiro e irretorquivel libello, o vigoroso defensor da Fazenda de S. Paulo:

“O Decreto Federal n.º 24.642 foi publicado a 20 de julho de 1934;

o legislador constituinte somente podia ter referendado os actos do Governo Provisorio conhecidos em 16 de julho de 1934;

não foi o citado Decreto um acto do Governo Provisorio aprovado pelo legislador constituinte de 16 de julho;

a ausencia dessa approvação gera a inviabilidade absoluta do mesmo Decreto;

em relação á propriedade das jazidas desconhecidas, quando descobertas, ha collisão entre dispositivos do Código de Minas e a Constituição Federal;

o Código de Minas restringe direitos do proprietário do solo, uma vez que transfere para o domínio da Nação a propriedade de jazidas existentes em seu sub-solo;

o direito anterior á Constituição de 16 de julho de 1934, dava ao proprietário do solo o domínio das minas existentes em seu sub-solo;

o Código de Minas collide com a garantia constitucional da propriedade, distinguindo as jazidas conhecidas das desconhecidas, para o efeito de incorporar estas ultimas ao patrimônio da Nação;

essa collisão é clara, manifesta e evidente;

a lei que retira aos Estados Federados minas e jazidas a elles legitimamente transferidas, por dispositivo meridiano de Lei, espolia-os em seu patrimônio;

espoliando o patrimônio mineiro dos Estados, existente nas terras devolutas de seu legítimo e exclusivo domínio, o Decreto Federal 24.642 attenta contra a sua autonomia;

atentando contra a autonomia dos Estados, golpea a estructura do regimen;

o Decreto Federal 24.642 desrespeita flagrantemente os artigos 20, 21, 113, n.º 3, 17, 119, § 1.º, § 3.º, § 4.º da Constituição Federal;

fogem inteiramente á letra e ao espirito da Constituição de 16 de julho, os dispositivos dos artigos 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, § 1.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup>, § unico, 7.<sup>o</sup>, 12.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> e 81 do Código de Minas e todos os seus consequentes;

a Fazenda do Estado de São Paulo, accorrendo a juizo para impugnar a applicação do Decreto Federal 24.642, baseia-se directa e exclusivamente em dispositivo constitucional.

---

*“Aos tribunaes federaes competirá declarar a inconstitucionalidade do Decreto Federal n.<sup>o</sup>.. 24.642 — Código de Minas — por ter sido um acto discricionario não ratificado pelo poder competente; por violar os principios constitucionaes que garantem o direito de propriedade e o direito adquirido; por attentar contra a autonomia dos Estados, restringindo o seu patrimonio.*

---

*“E ter-se-á, então, protegido a legislação patria, contra os perigos do Código subversivo; resguardado a cultura brasileira, contra os attentados do Código gramaticida; abrigado a riqueza dos Estados, contra o appetite do Código gulosso; gasalhado o patrimonio individual, contra os disputerios do Código scismatico; assegurado a prosperidade economica nacional, com a inutilização do Código reaccionario, do Código mundéo, do Código fóra da lei.”*

116. — As conclusões do arrazoado do governo paulista dão-nos a impressão de uma payagem jurídica devastada. Como um *tank* rolando sobre a sua lagarta rotativa o Código de Minas abalrôa aqui um princípio, fere acolá uma instituição, derruba aquem um monumento, esmaga alem uma tradição, reduz o panorama ao espectáculo do bello-horrivel: o bello-horrivel dos naufrágios e dos desmoronamentos, das inundações e dos terremotos...

### A "SELVA OSCURA"

117. — A critica do Código sob o seu aspecto jurídico propriamente dito ahi está feita. Vejam-lo, a seguir, no seu aspecto prático.

"Se a Comissão, escreveu Monteiro Lobato, der-se ao trabalho de estudar aquele cipoal dantesco de embaraços, de exigencias absurdas, de burocracias desesperantes, de centralização grotesca, verá que a applicação dos dispositivos do mostrengo á praticamente impossivel".

Monteiro Lobato não exagerou. A inexequibilidade do Código assemelha-se a uma pena de condenação eterna.

118. — Temos a honra de convidar um dos egregios membros da Comissão de Inquerito a penetrar comosco os meandros do labyrintho

tho. Com o algum tirocinio de nossa profissão de advogado, aceitaremos o encargo de *cicerone* para visitantes e turistas de tão alta linhagem.

Tomemos, pois, pela mão o corajoso representante da Commissão que deseja prospectar, pesquisar e explorar petroleo.

119. — A primeira coisa a fazer é, ou foi, manifestar a jazida. Digamos que o interessado reside no Acre. Pela antiga lei de 1921 faria o seu registro, ou descoberta, no fôro da comarca de seu domicilio, como medida corriqueira e elementar de conservação de direitos. Hoje, não. Tem de vir ao Rio de Janeiro, ou contractar procurador na Capital da Republica. Principia a complicação. Reclamam-se dois procuradores. Um para processar a justificação da propriedade e dos indícios da jazida no fôro de sua situação, como o exige o art. 10 do Código e outra para encaminhal-o no Departamento Mineral.

Perda de tempo. Acrescimo de despezas. Em-fim, eis os papeis no Departamento. Quando se-rão despachados? Quem o sabe? O sr. Edson de Carvalho, por exemplo, no primeiro anno das manifestações, embora tivesse todos os registos de descoberta em ordem perante a justiça de Alagôas, deliberou *ad-cautelam* manifes-tal-os no Ministerio. Ingressaram os papeis no protocollo. Oito mezes depois saiu o primeiro despacho: "Complete oito mil réis de sellos". O

despacho se cumpriu. Dois mezes decorridos, o segundo despacho: "Junte taes e taes documentos".

Se o mesmo acontecer ao membro da comissão do Inquerito, o seu negocio já estará protelado por um anno gasto em manifestar a jazida.

120. — Não basta todavia manifestal-a. E' mister prospeccionar, isto é, realizar os trabalhos de reconhecimento geologico e mais investigações á superficie.

O nosso nobre constituinte não é dono do solo. Mas o proprietario, pelo art. 15, está obrigado a permittir as medições, os levantamentos de plantas, colheitas de amostras e outros semelhantes, independentemente de indemnisação.

Ora, succede que o proprietario que temos pela frente se recusa a consentir nessas investigações. O art. 16 manda que as autoridades administrativas, a nosso requerimento, prestem mão forte para os serviços de prospecção. Mas isto ocorre, figuremol-o, na zona sertaneja da Bahia, de Matto Grosso ou do Acre, onde o sentimento da propriedade é muito vivo. Recorrer á autoridade é uma providencia precaria e innocua. Não temos fôrça armada, nem outros meios de garantir-nos a pelle. Pode ser requisitado um contingente da Capital. Comprehende-se, entretanto, que com uma resistencia dessas, ir adeante seria obra

de phantasia. Perderam-se muitos mezes! A memoria comece a contar o tempo. O inicio de negocio vae longe...

Esta, a hypothese pessimista. Examinemos o verso da medalha.

Tudo correu bem e chegou a bom termo. Concluiu-se a prespecção, fosse com o auxilio da autoridade, fosse com a livre annuencia do proprietario. Despontam os primeiros cabellos brancos...

### A SOMNÉCA DOS TRUSTS

121. — A phase imediata é a pesquiza. Apresenta varias hypotheses. Primeira: O proprietario invoca o direito de preferencia que lhe outorga o art. 119 § 1.<sup>º</sup> da Constituição Federal e communica que esse direito está transferido á Companhia Pan Geral Brasileira, ou á Companhia Brasileira de Petroleo, ou a outra qualquer, pelos contractos estylo de Pirajú. Morte violenta do negocio...

Segunda: O dono ainda é dono, mas exige a indemnisação previa do art. 15, que dispõe: "Os proprietarios ou possuidores do solo são obrigados, com reparação integral e previa do damno, a permitir sejam executados os trabalhos de pesquiza..."

O nosso prestigioso contribuinte não consegue acordo sobre o preço. Como solucionar? Ahi

estão os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 15 do Código, mandando-o ás vias judiciais, pelo methodo confuso, a saber:

“§ 1.º O damno, não havendo acordo entre as partes, será fixado por pericia de arbitramento e só será *imputável ao autorizado quando este começar os trabalhos de pesquisa propriamente dita.* (A redacção é que é impropriamente dita...)

“§ 2.º O arbitramento será regulado *na forma do sistema instituído (?) no decreto n. 737, de 25 de Novembro de 1850,* permittidos, todavia, embargos á sentença que o julgar — (*no reg. 737 não ha embargos ao arbitramento...*) de qualquer natureza, e especialmente embargos consistentes em ter sido excessiva, ou insuficiente a avaliação, embargos esses que serão processados e julgados conforme o direito commum que rege as praças em execução de sentença (*quer dizer, embargos suspensivos*), cabendo agravo da sentença que o julgar e não ficando livre ás partes o recurso á via ordinaria. (*Este sistema não está instituído no reg. 737...*).

“§ 3.º Fixado como cousa julgada o valor da indemnisação e satisfeito o pagamento, ou mediante acceptação delle e quitação dada pelo credor, ou no caso de recusa do credor e em outros que a lei permitte (*esses outros casos são complexos e múltiplos*) mediante o deposito em pagamento da quantia correspondente, feito a requeri-

mento do interessado (*poderia sel-o a requerimento de quem não é interessado?*) e com citação do credor (*poderia sel-o sem essa citação?*), os embargos admissíveis a deposito desta especie na forma do direito commum e que forem aceitos, até searem julgados, não terão effeito suspensivo nos trabalhos de pesquisa se o embargado prestar fiança idonea nos autos, á sua responsabilidade..."

122. — Por partes: antes do ingresso em juizo cumpre decifrar a charada da lingua portugueza. Posto isso em syntaxe por um vernaculista, chegamos em ponto de juizo.

Começa a lide, interminavelmente. Citação para a audiencia de louvação, ou escolha de peritos. Louvação. Suspeição de peritos. Impugnação de peritos. Designação de dia para a diligencia. Quesitos. Provas. Laudos unanimes, ou divergentes. Preparo dos autos. Conclusão para sentença. Sentença. Depois? Embargos, não só de excesso ou deficiencia da avaliação, como inumeros outros cabiveis em execução. Recebidos os embargos, nova contestação. E sobre a contestação, a dilação das provas. E sobre a dilação, novas razões do embargante e do embargado. E outra sentença. E outro agravo da sentença. Processo de agravo. Minuta. Contra-minuta. Sustentação ou reforma da decisão aggravada. Subida de autos a instancia superior. Emfim, o valor liquido e certo da indemnisação...

Mas o vencido não concorda. Elle é poderoso. Tem um trust atraz de si. Tem um capricho qualquer. Não recebe o pagamento.

O nosso constituinte recorre ao deposito em pagamento. Nova citação. Novos embargos. Nova dilação de prova. Novo arrazoamento da causa, nova sentença... Quanto tempo corrido? Um ou dois, trez ou quatro, cinco ou seis annos? Em uma capital o feito caminhará mais celere. Mas as capitales não tem petroleo. E' a demanda em pleno sertão. A morosidade no seu apogeu.

Na galeria do pretorio, como curiosos, os trusts, a gosar, a intervallos, uma somneca tranquilla de bemaventurança codificada!

Emfim, chega-se a um termo. Mas lá se foi o fluir de um tracto precioso da vida. Entrementes, o sub-solo intacto. O Brasil ás contas com a gasolina da Standard ou da Anglo. O Código em charola...

#### D. QUIXOTE E SANCHO PANÇA

123. — Caiu o panno sobre essa phase. Ha que passar ao acto immediato, a lavra.

O preclaro membro da Comissão de Inquerito, generoso D. Quixote de La Mancha que nos assiste em nosso sonho de martyr e de paciente *in anima nobilis*, depois que tiver a jazida pesquisada com resultado satisfactorio, a juizo do Depar-

tamento, requer a lavra, isto é, a concessão necessaria para todos os trabalhos de extracção de substancias mineraes e seu beneficiamento *in loco*, art. 30 — (*Não sendo in loco, não é lavra...*)

O Codigo de Minas, prasenteiro e prestimoso como um Sancho, acode-lhe com o art. 33 e manda publicar editaes, no juizo onde estiver a jazida, citando os interessados a quem a concessão possa prejudicar, para que, dentro do praso de noventa dias, apresentem as suas reclamações.

E' o caso do pedido de concessão da galena de Capão Bonito, que o governo de S. Paulo impugnou, allegando a inconstitucionalidade do Codigo. Aqui ha um interessado evidentemente legitimo. Mas o Codigo fala em qualquer interessado. Encapotado, ou não; legitimo, ou não; de boa ou de má fé — a qualquer delles é licito contestar.

Renasce o pleito. Só e preliminar da constitucionalidade quanto de tempo não irá consumir? Do juiz local para o tribunal local. Do tribunal local para os tribunaes federaes, até a corte Suprema profirir a ultima palavra. E cada feito que ingressa no pretorio supremo exige varios aniversarios dos litigantes. E é a preliminar apenas...

Resolvida a preliminar, reprincipiam as dilacões, os termos processuaes, as mortificações da justiça morosa e cara. De juiz para juiz. De

Tribunal para Tribunal. E outras preliminares os sophistas, em outros casos, levantarão. E retornam as lides para o julgamento sobre o mérito. E o rochedo de Sysipho a rolar da instancia inferior para a superior, e da superior para a inferior. Mas como tudo neste mundo acaba, a demanda um dia acabará. Encontrar-se-á porém, ainda vivo, nessa hora, o honrado membro da Comissão? Viverá ainda o primogenito, que se habilitou como parte legitima na causa para sucessor do pae? Ou estará o processo na terceira estirpe, como tradição immemorial da familia?

Só uma coisa é certa: o petroleo a esse tempo ainda persistirá inexplorado, no estado cataleptico do sub-solo, à espera do fakir que o desperte do seu profundo sonno magnetico imposto pelo Codigo de Minas...

### LINHAS RECTAS, QUADRADOS E RECTANGULOS

**124.** — Felizmente, os dignos membros da Comissão de Inquerito são dotados de um alto indice biológico, que lhes assegura a longevidade necessaria para attingir a phase immediata do formalismo do Codigo.

Este, então, prosegue, no art. 35:

“Decorridos tres mezes, depois de resolvidas todas as reclamações, se a pretenção fôr despa-

chada favoravelmente (*ainda occore a hypothese de despacho desfavoravel*), lavrar-se-á um titulo provisorio, (*provisorio ainda!*) indicando-se approximadamente os limites da concessão". "A demarcação fa-se-á por linhas rectas, qualquer que seja a configuração do solo!"

A demarcação dessas areas obedece ás mesmas regras, tanto para pesquisas, como para as lavras. Para bem esclarecer a formalidade das linhas rectas, foi o assumpto regulado pelo dec. 585 de 14 de Janeiro de 1936 da seguinte maneira:

"As areas nunca poderão ser parcelladas e formarão um todo sem descontinuidade em cada autorisação (*se é um todo, não pode ser descontínuo; se não é descontínuo não pode ser parcelado...*) devendo ser observada a mesma continuidade com relação ás extensões lineares nos leitos dos rios e nas praias do mar (*que demonio de extensões serão essas?*)

"As areas serão delimitadas por linhas rectas, qualquer que seja a configuração do solo, e, tanto quanto possivel, rectangulares, devendo de preferencia, approximar-se da forma do quadrado. (!!!) No caso de rectangulos, o lado maior será igual a cinco vezes o menor". Quer dizer: a lei exige polygonos o quanto possivel rectangulares; rectangulos, o quanto possivel approximados da forma do quadrado, podendo ser o lado maior igual a cinco

vezes o menor, isto é, muito diverso da forma dos quadrados...

Se nosso illustre cliente, depois desta leitura, escapar com o cerebro na sua conformação normal, e delle saccar intacta a intelligencia contra tanto amor ao quadrado, — reconhecerá na creature o sello do creador.

*Ethiope, claudica aquella finestra...*

Complete a parte mais oito mil reis de sellos...

### CIRCULO VICIOSO

125. — A demarcação da area rectangular, ou quadrangular, será feita, consoante o art. 36, pelo engenheiro que tiver de dirigir os trabalhos da lavra, á vista de um commissario do governo.

Que engenheiro será esse? Cae o carro de novo no atoleiro do pantanal, com a formalidade do art. 39, o qual exige para tal fim um profissional de reconhecida idoneidade, que deve mostrar, *com documentos authenticos*, já ter exercido as funcções do cargo, dirigindo pelo espaço de dois annos, pelo menos, um estabelecimento de mineração em lavra."

O circulo é vicioso. O petroleo no Brasil ainda não attingiu a phase da exploração. Não temos um só engenheiro com dois annos de direcção em estabelecimento de mineração do petroleo. Nessas condições, o concessionario não

pode installar a mina por falta de engenheiro com dois annos de mineração. Por outro lado, não pode haver engenheiro com esse requisito exactamente por falta de mina em actividade...

Submeteram o commandante de um navio a conselho de guerra porque não dera as salvas do estylo em certa oportunidade. Defendeu-se o acusado declarando que omittira a salva por vinte motivos, o primeiro dos quaes era a falta de polvora... “Não é necessario continuar, obtemparou-lhe o presidente do Conselho de Guerra. Basta esse motivo”.

Tal como para o concessionario da area petrolifera: basta a falta do engenheiro para impedimento absoluto da sua exploração...

121 — Mesmo vencendo-se essa dificuldade inicial, e comprovada a idoneidade do engenheiro director, se o governo, depois de ouvido o Departamento, aceitar algum, não poderá o concessionario admittir outro sem nova licença do governo, procedida de nova informação do Departamento”. Figuremos, então, a hypothese de uma instalação de petroleo no Acre, ou outra região remota.

Se o engenheiro enferma, ou fallece, tudo se paralysa. Por quanto tempo? Ninguem o sabe. É preciso ouvir o Departamento. O Departamento está tão distante... E cumpre aguardar que o Departamento processe a informação e a re-

metta ao ministro. Em seguida, é mister esperar o despacho do Ministro.

126. — Note-se que ainda não saímos do ponto de partida. Estamos comprando um bilhete de entrada. Tratámos até aqui unicamente do preenchimento de formalidades preliminares, de antemão necessarias á licença para realizar a exploração. Muito longe iríamos se nos apetecesse citar, sucessivamente, os milhares de entraves oppostos á installação e ao effectivo funcccionamento da industria do petroleo. Em cada passo, em cada acto, em cada movimento da empreza industrial, a prodigalidade daquellas travancas atinge as raias do inconcebivel. Só uma obra de tomo exgottaria o estudo, artigo por artigo, do maravilhoso instrumento de torturas, do admiravel sistema de martyrios organisado pela Santa Inquisição do Codigo de Minas contra os perigosos herejes do petroleo!

Tal não é necessario. Para formar seguro juizo, é sufficiente a amostra do tecido debaixo do conta-fios. Excusa o desdobrar a peça inteira do panno, de identica contextura.

Bem se vê que a exploração petrolifera outra não é, pelo Codigo de Minas, senão uma corrida tremenda de obstaculos. Primoroso o programma de tropeços disseminados ao longo da pista inteira! Nenhum concurrente pode vencer.

Todos desabam pelo meio do caminho. Desabam pelo desanimo, ou desabam por inanição financeira. Não ha captaes, mesmo com folego de gato, que resistam a essa prova de resistencia. Nem um só competidor logra levantar o premio. Mas a Pan Geral, ou entidade congenere que se inscreva nessa corrida fal-o com a certeza e a volupia da derrota. Para ellas perder é ganhar...

### BAZAR DE FEIRA

127. — Necessitamos concluir estas notas impressionistas sobre o Código de Minas.

Na sua substancia constitúe um bazar de feira. Exhibe antiguidades que remontam ao direito de Xenophonte, ou novidades que trescalam ao direito sovietico. Legisla sobre direito comercial, sobre direito de processo, sobre direito civil das pessoas, das coisas, das obrigações e até das successões. Contem principios constitucionaes, pormenores de regulamento e instruccões de portaria.

Um casuismo ennervante. O § 1º do art. 41 especifica o pagamento de sello na via authentica do decreto de concessão.

O art. 38 desce a providenciar sobre rubrica de plantas e até sobre suas escalas de um por mil até um por dez mil...

Na parte formal, nenhuma arte na distribuição das matérias. Redacção quasi indecifravel.

O art. 42, por exemplo, considera em seu n. VIII condição geral dos contractos: "não suspender os trabalhos da mina com intenção de abandonar, sem dar antes parte ao governo, e deixar a sustentação dos trabalhos em bom estado..." A grammatica arrastada pelas ruas da amargura. Ao Deus dará, aqui e acolá pedaços de cassange... Uma vergonha da legislação.

128. — Custa a crer, mas é verdade: quasi não ha um artigo livre de culpa e pena e de severa critica. Leiam-se seus titulos e capítulos; os relativos á definição, classificação e aproveitamento das minas e jazidas; os attinentes ao direito de pesquisa, titulos de autorisação, habilitação para lavra, disponibilidade das jazidas, abandono, caducidade, annullação das autorizações, concessão, abandono e suspensão da lavra; os referentes á nullidade, caducidade e extincção da lavra, vizinhança e servidões das minas, fiscalização, transferencia de attribuições aos Estados até os ultimos dispositivos geraes: em toda essa construcção legislativa, a mesma falta de estructura, de technica, de forma e de fundo. Obra disforme, como a mascara engelhada de um buldogue puro sangue que véla, com sua carranca, pela sésta dos *trusts*.

E dizer-se que esse phenomeno de teratologia juridica está subscripto pelo chefe de Estado e por seu ministerio inteiro!...

### TRINDADE NACIONALISTA

129. — O nacionalismo é o *leit motif* dos defensores do Codigo. Mas, como já evidenciamos, pela sua centralisaçāo absoluta todos os destinos do sub-solo do Brasil ficaram entregues ao Departamento, que, ao seu bel talante, delibera sobre manifestações, sobre autorisações, sobre concessões, sobre pesquisas, sobre lavras, sobre tudo, tudo, tudo. O nacionalismo, para não ser ethereo, para não permanecer nas paragens da rhetorica ou no terreno das ficções, reclama representantes concretos. Verificaremos, nesse ponto, que quando falamos em Nação, propriedade da Nação, concessões da Nação, supremacia dos interesses da Nação, — a Nação está reduzida, materializada e corporificada na encarnação de uma trindade humana: Fleury da Rocha, Victor Oppenheim e Mark Malamphy. A Patria, em assumpto de petroleo, são esses tres homens: o sr. Fleury da Rocha para fiscalisar a cōr, o anno, o valor, e a inutilisação das estampilhas, e, de onde em onde, subscrever alguns comunicados contra os *aventureiros de má fé*. Os srs. Oppenheim e Mark Malamphy, directores da geologia e da geophysica, para fazer annuncios

sem caracter mercantil e actuar no estrangeiro, em caracter preventivo. Ha ainda, como sub-representante da Nação, um medico investido nas funções de consultor jurídico, com o encargo de zelar pelo immenso thesouro de nosso sub-solo e opinar sobre o supremo direito de propriedade dos cidadãos e dos Estados.

Dessas criaturas, pelo Código de Minas, depende, precípuamente, a sorte e o andamento de tudo quanto se refira à exploração do petróleo no Brasil.

E' muito preferível que a Nação e a Pátria volvam a ser representadas pelos órgãos de seu poder judiciário, como na lei de 1921, confiando-se aos magistrados todas as medidas de manifestação, de conservação e de defesa dos direitos, como um dos poderes constitucionais da República.

A Pátria agradece, dispensa e devolve ao Código de Minas o seu nacionalismo suspeito...

## O COMMUNISMO DO CODIGO

130. — Pois bem: é esse estafermo, invalido e inconstitucional, esse embuste legal, coactor da consciência da nação, que a doutrina oficial do Ministério da Agricultura deseja se perpetue como intangível.

Foi quando o eminentíssimo sr. Simões Lopes terminava a sua brilhante conferencia na Sociedade

Nacional da Agricultura. Encerrando a reunião o preclaro sr. Odilon Braga, depois de alludir á *tentativa* em curso na Camara dos Deputados no sentido de modificar o actual Código de Minas, concitou os parlamentares que o ouviam a negar qualquer apoio ao projecto de reforma. Já o honrado e nobre deputado sr. Barros Penteado lhe opoz curial resposta. Não existe *tentativa*. Existe sim iniciativa decorrente de uma mensagem do Chefe de Governo. Existe a necessidade do Poder Legislativo completar a obra da Constituinte, mediante a elaboração de leis complementares, dentre as quaes, ainda ha pouco, ao inaugurar a sessão legislativa do corrente anno, o illustre presidente do Senado, sr. Medeiros Netto, nomeou expressamente a reforma da legislação sobre minas decretada pelo poder discricionario.

131. — Dissentimos formalmente do sr. Odilon Braga. Porque, para nós, a perpetuação do Código é a perpetuação da tyrannia dos trusts. E' a asphyxia dos emprehendimentos nacionaes. E' a manutença de uma codificação coberta de mazelas inconstitucionaes, tomada de defeitos organicos incuraveis, de ulceras grammaticaes, de aleijões na forma e no fundo.

Por certo que s. exc. não examinou maduramente a profundezas e a magnitude da questão. Ha indicios de intervenções perigosas, bem graves neste momento nacional. Foi s. excia. mesmo que,

nas "Bases para o Inquerito" confessou a formação, completada em 1934, de *uma nova mentalidade nos sectores technicos do Ministerio da Agricultura, devida em parte ao influxo das vulgarisações relativas ao plano quinquenal russo e em parte ás tentativas de implantação da dictadura technocratica.* Esse "*principio de grande força ideologica*", para usar de suas expressões, tingiu de seu colorido sectario o Codigo de Minas.

Nas allegações de seu culto patrono, a Fazenda de S. Paulo mostrou o ar de familia entre o nosso Codigo de Minas e o direito russo (esse cujo plano quinquenal entrou na constituição da mentalidade do ministerio da Agricultura) e cuja lei fundamental, segundo as resoluções do 12.<sup>o</sup> Congresso Pan Russo, prescreve no art. 15:

*"Toute la terre, les forêts, le sous-sol, les eaux, appartieent en propre à l'État ouvrier-paysan sur le bases determinées par les lois spéciales de l'Union des Républiques Soviétiques Socialistes et les organes suprêmes de la République Socialiste Soviétiique Russe".*

De igual maneira, em seu parecer, em topico que já destacamos atraç, o abalisado professor de direito Azevedo Marques apontou a mesma affinidade entre o codigo brasileiro e o codigo sovietico. Vale a pena recapitular o commentario do mestre,

ao texto do Codigo Mineiro Russo, cujo primeiro artigo preceitúa que as jazidas de materias fosseis existentes no sub-solo da URSS constituem propriedade da União da R. S. S.”.

“Pudera! exclama exc. ISSO É NA RUSSIA SOVIETICA. POIS E’ DA RUSSIA SOVIETICA QUE O NOSSO CHAMADO CODIGO DE MINAS MAIS SE APPROXIMA! NÃO ESTA CERTO, NEM LOUVAVEL. NESSE PONTO É ESSE CODIGO INDESEJAVEL NO BRASIL...”

O scintillante ministro das Montanhas Alterosas commette um grave erro, com o encastellar-se na intransigencia do “nolli me tangere” para advogar a causa desse aborto da agonia discricionaria, de um sabor tão accentuadamente extremista. Mormente, sendo s. exc. membro de um governo em lucta tenaz contra o perigo das doutrinas subversivas que o pensamento vermelho espalha pelo mundo e que já nos ensanguentou a Patria.

O Codigo de Minas, cuja origem obscura se desconhece, é, na sua essencia, uma cellula comunista disfarçada dentro da legislacão do paiz.

O fructo identifica a arvore.

Conta-se que o Marechal Floriano, certa feita, mandou prender o cambio, ignorando as causas que o deprimiam. Assim tambem a policia carioca, aproveitando-se do estado de guerra, devia de ha muito ter prendido e deportado o Codigo de Minas, pelo mal consciente que pretendeu fazer

e está fazendo: attentar contra a Constituição, abolir a propriedade privada do subsolo e prohibir o aproveitamento e a mobilização econômica de um elemento, como o petróleo, imprescindível e vital para a segurança nacional, pois só com elle seremos econômica e militarmente fortes.

#### QUARTA PARTE: REMEDIOS E SUGGESTOES

##### ABROGAÇÃO DO CODIGO DE MINAS

132. — Nosso pensamento não é demolidor. O alvo deste depoimento é, antes, fundamentalmente constructivo. Por isso mesmo sentimo-nos no dever de sugerir as providencias, que, ao nosso ver, concorrerão para sanear os males que nos afligem.

Em primeiro logar ha que revogar, sem perda de um segundo, o Código de Minas, restaurar integralmente o domínio da Constituição, reabrir o solo livremente ao domínio privado, salvas as medidas essenciais à defesa econômica ou militar do paiz. Assim, as regiões de nosso território ainda não acaparadas poderão ser entregues aos emprendimentos nacionais. Porque, mercê de Deus, nem tudo se açambarcou. Resta muita coisa para os brasileiros. Para isso endereçaremos um apello, repetido por toda parte, à consciência e ao patriotismo de cada proprietário do solo para que

nenhum confie a exploração de seus terrenos senão aos brasileiros reconhecidamente brasileiros.

133. — O meio pratico de corrigir o mal é o que sugerimos, desde o anno passado, em nossas entrevistas pela imprensa: restabelecer de prompto a lei de 1921, adaptada aos novos dispositivos da Constituição Federal de 16 de Julho. Ficaremos, por esse meio, com uma legislação bem apparelhada a resolver todas as questões, sem sacrificio dos direitos, quer da nação, quer dos particulares, quer dos poderes publicos.

Sob esse ponto de vista, com grata satisfação, recentemente acabamos de averiguar que a Fazenda de S. Paulo concorda em genero, numero e caso com a nossa opinião anteriormente expendida. Vimos um magnifico elogio dessa lei desenvolvido no memorial do patrono de S. Paulo. Elle a aprecia em todos os aspectos e pormenores. Depois de salientar que a devemos, originariamente, á inspiração do notabilissimo geologo, de saudosa memoria, Gonzaga de Campos, á clarividencia do então presidente Epitacio Pessôa e de seu ministro Simões Lopes, como “obra realmente digna de nossa cultura”, assim encerra suas considerações:

“Realmente, a lei 4265, de 15 de janeiro de 1921, honrava grandemente a cultura juridica do Congresso que a votára, e a cerébração pujante que a elaborára. Do primeiro ao ultimo dispositivo, percebem-se o senso perfeito de equilibrio e a in-

tenção do respeito aos sagrados direitos do proprietario da mina, conciliando-os com os interesses da industria extractiva. E si em nosso paiz, dahi em deante, é lícito afirmar, ainda permaneceu a mineração em estado incipiente, não lhe dando os recursos esperados, foi antes pela retracção dos captaes necessarios ao desenvolvimento de tal actividade industrial, do que pela deficiencia de nosso sistema legal. Este apparelhamento creado pela lei 4265 e seu regulamento, o D. 15.211, era, pode-se dizer, perfeito. Estavam satisfeitos os appellos de quantos dedicavam-se á exploração do sub-solo brasileiro. Nem a intromissão inopportuna dos poderes publicos, nem os exageros de um individualismo golpeador da industria mineira. Mas, proporcionada e razoavel protecção do interesse particular que reverteria, enxergou-o claramente o sabio legislador de 1921, em beneficio da collectividade. E tudo isto, sob a orientação traçada pelo constituinte de 1891: "as minas pertencem aos proprietarios do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei, a bem da exploração deste ramo de industria". Este preceito, observou-o religiosamente o Codigo que teve a assignatura de uns dos representantes mais dignos de nossa cultura: Epitacio Pessoa".

134. — Para convencer-se a gente de quanto são justos e bem fundados taes conceitos, basta-nos apenas uma leitura comparada. Ver-se-ão na

lei de 1921 a harmonia e a clareza, a sobriedade e o senso, o methodo e a logica. Em deploravel contraste, no Codigo de Minas ver-se-ão a nenhuma harmonia e a nenhuma clareza, a nenhuma sobriedade e o nenhum senso, o nenhum methodo e a nenhuma logica.

Entre uma e outro não ha hesitação possivel.

## DESCENTRALISACÃO ADMINISTRATIVA

135. — Dispõe o art. 119 § 3º da Constituição Federal:

**“Satisfeitas as condições estabelecidas em lei, entre as quaes a de possuirem os necessarios serviços technicos e administrativos, OS ESTADOS PASSARÃO A EXERCER DENTRO DOS RESPECTIVOS TERRITORIOS A ATTRIBUIÇÃO CONSTITANTE DESTE ARTIGO”.**

Essa attribuição refere-se ao aproveitamento industrial das minas e jazidas mineraes, bem como das aguas e da energia electrica.

Tal descentralisação, urge generalisal-a, no mais breve tempo possivel. Ahi está o eloquente exemplo e o significativo precedente de Alagôas. Desenganado o seu governo de poder contar com a bôa vontade do serviço federal, deliberou agir directamente, para esclarecer o problema do petroleo. O resultado foi que, pela primeira vez, os trusts sofreram uma derrota no Brasil. Contra-

ctados os estudos geophysicos com uma firma alemaña neutra, independente e de reputação mundial, em quatro mezes o governo alagoano fez mais para a solução do problema, do que a administração federal em mais de vinte annos. Todas as duvidas sobre a existencia do combustivel negro no sub-solo de Alagôas ficaram definitivamente dissipadas.

Uma lei ordinaria, complementar desse dispositivo constitucional, como a que o Congresso o anno passado decretou e o presidente da Republica votou, tambem é de necessidade premente. Que cada Estado assuma a responsabilidade e a iniciativa que lhe competem, avocando-se o encargo que se estiola e atrophia no centralismo doCodigo de Minas. Essa descentralisaçao não exclue a acção conjugada, o auxilio e a cooperação da União com os Estados, nos seus devidos moldes.

A proposito, ouvi do sr. Governador da Bahia, capitão Juracy Magalhães, em Dezembro ultimo, depois de expor-lhe as minhas observações:

“Fui tambem unionista, antes de ter administrado um Estado. Agora, que já administrei e ministro um delles, sou partidario da maxima descentralisaçao dos serviços administrativos para os Estados. A minha experiencia já me revelou o papel do centripetismo federal. Em these não podemos deixar de concordar que é mais facil uma acção perturbadora sobre um só orgão central permanente, embaraçando a vida do paiz inteiro, que vinte acções separadas e isoladas sobre vinte go-

vernos diferentes, que se renovam de tempo em tempo".

Um plano de conjunto para o desenvolvimento da industria do petroleo deve caber á União; dentro desse plano, a maior amplitude de accão aos Estados.

### CONCLUSÕES

136. — Tendo em consideração toda a matéria deduzida neste depoimento, chego ás seguintes conclusões:

1.<sup>a</sup> — A accusação de Monteiro Lobato é verdadeira. Dedicando-se, com sobrehumano esforço e insuperável abnegação a esta causa, Monteiro Lobato é daquelles que a formosa cerebração de Marcondes Filho denomina "os abstemios do presente, capazes de se afastarem dos interesses pessoas, das carreiras faceis abertas á sua frente das posições confortaveis que o talento lhes assegura, para buscarem o facto longinquo, cheio de dificuldades, de risco e de soffrimentos"

2.<sup>a</sup> — Necessidade da immediata abrogação do Código de Minas, código indesejável pela sua inconstitucionalidade, pela sua inexequibilidade, pela asphyxia de sua centralisaçāo administrativa, pelo seu cunho comunista, pelos seus atentados á nossa lingua, pelo seu esbulho á propriedade dos cidadãos, pelo seu assalto á propriedade e á autonomia dos Estados.

3.<sup>a</sup> — Restauração immediata da lei n. 4.265 de 15 de Janeiro de 1921, regulamentada pelo dec. 15.211 de 28 de Dezembro do mesmo anno, com as adaptações á Constituição de 16 de Julho de 1934.

4.<sup>a</sup> — Solicitar dos governos estadoaes, por intermedio dos representantes do ministerio publico de todas as comarcas, o arrolamento urgente e completo nos respectivos cartorios de registro e tabelionatos, de todos os contractos de arrendamento ou exploração de sub-solo, para a organisação do balanço dos terrenos potencialmente petroliferos acaparados por emprezas estrangeiras, ou suas filiadas, associadas e federadas de nomes nacionaes.

5.<sup>a</sup> — Recomendar a todos os proprietarios territoriaes que hajam feito contractos de não perfuração illudidos pela má fé dos trust ou seus representantes, que promovam a sua annullação em juizo, nos termos do art. 92 do Codigo Civil, pelo vicio fundamental do dolo.

Srs. Membros da Commisão do Inquerito:

— Eis o depoimento que em minha consciencia, como brasileiro, devia fazer á minha gente sobre o problema do petroleo em minha terra.

Amei, com coragem, a verdade, para servir, com fé, a Patria.

S. Paulo, 20 de Julho de 1936

HILARIO FREIRE

Praça da Sé, 83



# O que somos e o que precisamos ser

---

O Brasil tem vivido cocainizado por uma ilusão — a de ter-se como um paraíso terreal, um país riquíssimo, invejado pelos outros povos. Nem a bancarrota do estado, nem o nosso mal estar perpétuo, nem a penuria chinesa do que chamamos a classe baixa (isto é, 80% da população do país), nem a miseria intensíssima observável até nas capitais quando deixamos as avenidas e os bairros privilegiados, nada de tão terrível realidade arranca o brasileiro da mentira crônica em que se encoscorou.

Em todas as estatísticas de produção, de comércio, de riqueza nacional, de cultura, etc., o lugar do Brasil é entre os mais baixos da escala.

Tomemos a Dinamarca. Tem 44.000 quilômetros quadrados e uma população de 3 milhões e meio de habitantes. Do tamanho do Espírito Santo, menor que Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, que são dos menores estados do Brasil — e no entanto produz, exporta e importa mais que o

Brasil inteiro. Em 1929 a pequena Dinamarca exportou 480 milhões de dólares contra 414 exportados pelo Brasil; e importou 457 contra 456.

Alegam os patriotas incompreensivos que é por sermos um país novo. Somos tão novos como os Estados Unidos e a Argentina, países que também nos distanciaram em tudo — o primeiro dum modo fantástico.

Só do subsolo os Estados Unidos extraem mais de CEM MILHÕES DE CONTOS POR ANO. Nós com um subsolo equivalente só extraímos minhocas. Veja-se este quadro estatístico do Department of Commerce, abrangendo o decênio de 1918 a 1927:

#### PRODUTOS METALICOS E NÃO METALICOS

*Valor em dólares*

1918	.	.	.	.	.	5 bilhões e 541 milhões de dólares
1919	.	.	.	.	4	" 596 "
1920	.	.	.	.	4	" 918 "
1921	.	.	.	.	4	" 139 "
1922	.	.	.	.	4	" 647 "
1923	.	.	.	.	5	" 987 "
1924	.	.	.	.	5	" 306 "
1925	.	.	.	.	5	" 678 "
1926	.	.	.	.	6	" 213 "
1927	.	.	.	.	5	" 520 "

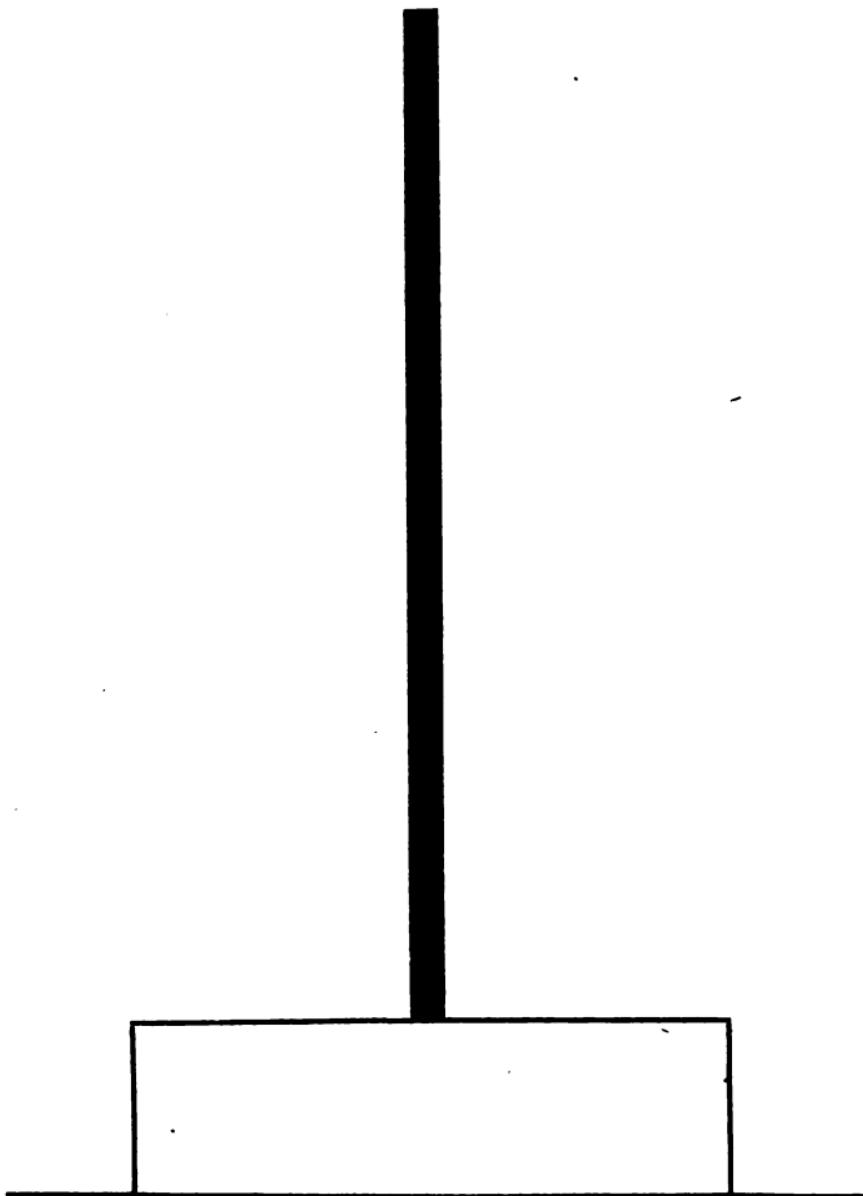
Temos aqui a média anual de 5 bilhões e 454 milhões de dólares, ou seja, mais de CEM MILHÕES DE CONTOS POR ANO em nossa moeda,

o dolar a 19\$000 — essa beleza que a mentira cronica nos deu.

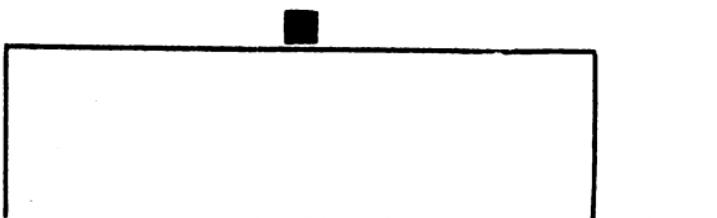
Nada como graficos para meter pelos olhos a dentro as realidades. Nos graficos que seguem veremos o que é a nossa riqueza nacional, a nossa produçao, o nosso comercio, etc., comparados com os equivalentes americanos. Tomamos os dados de anos normais, imediatamente anteriores á crise e aplicamos nos graficos sempre a mesma escala.

**Riqueza Nacional dos Estados Unidos em 1922**  
**(calculo da Federal Trade Commission)**

**356.035.000.000 dolares**



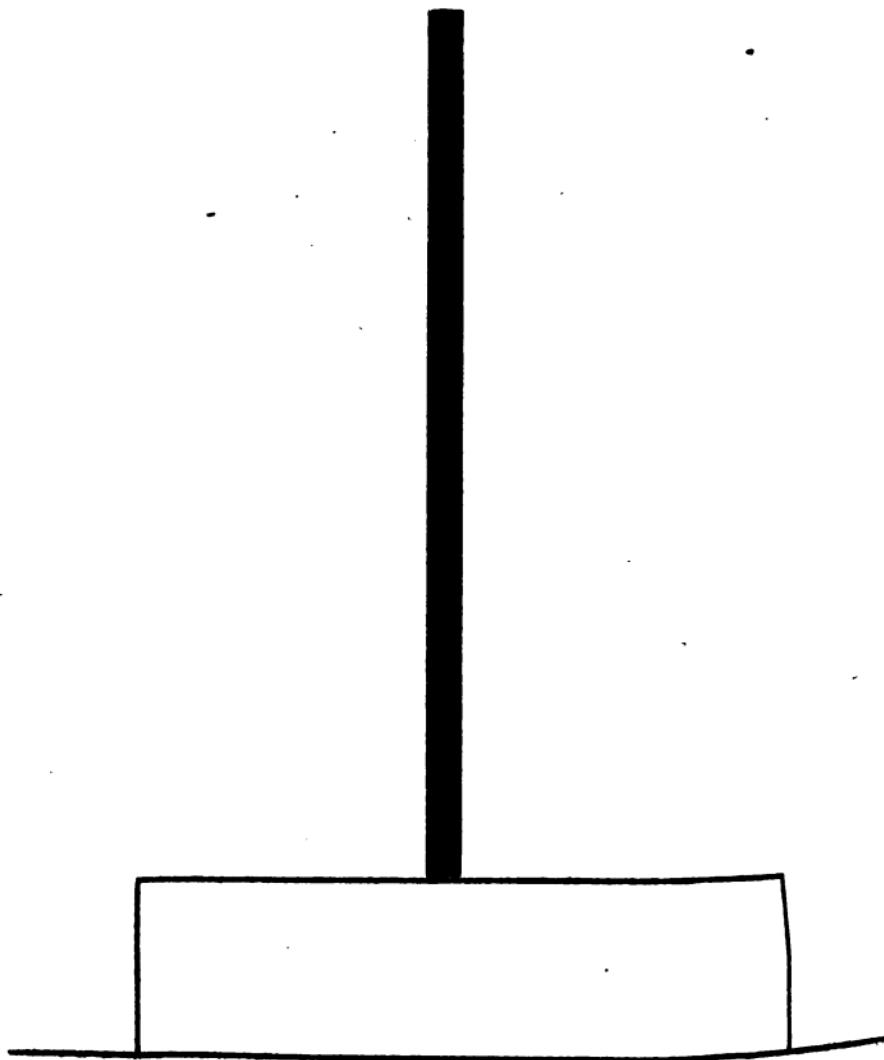
Riqueza Nacional do Brasil em 1927  
(calculo da Associação Comercial)  
**10.000.000.000 dolares**



**Valor apenas do petroleo americano em 1927**

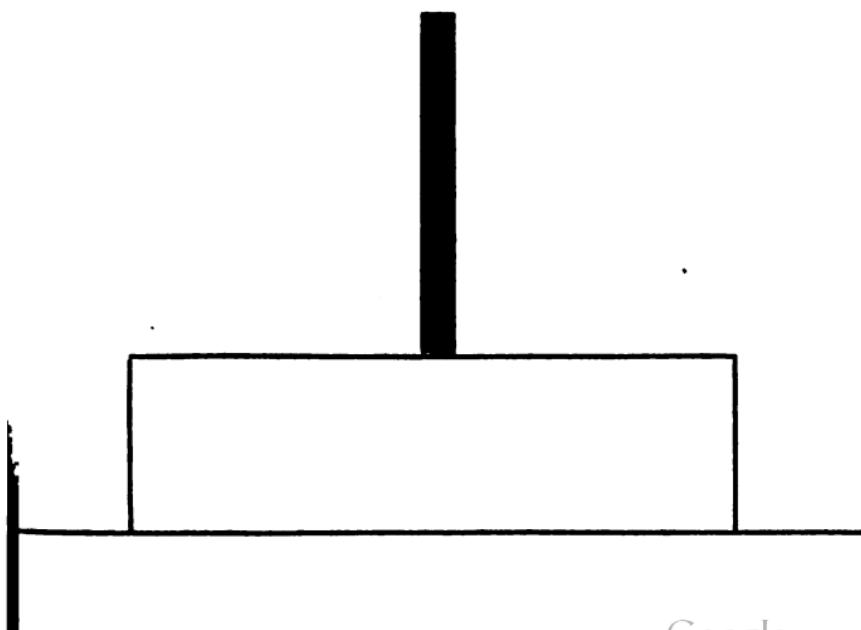
**3.580.000.000 dolares**

**(Compare-se este algarismo com o da pagina fronteira)**



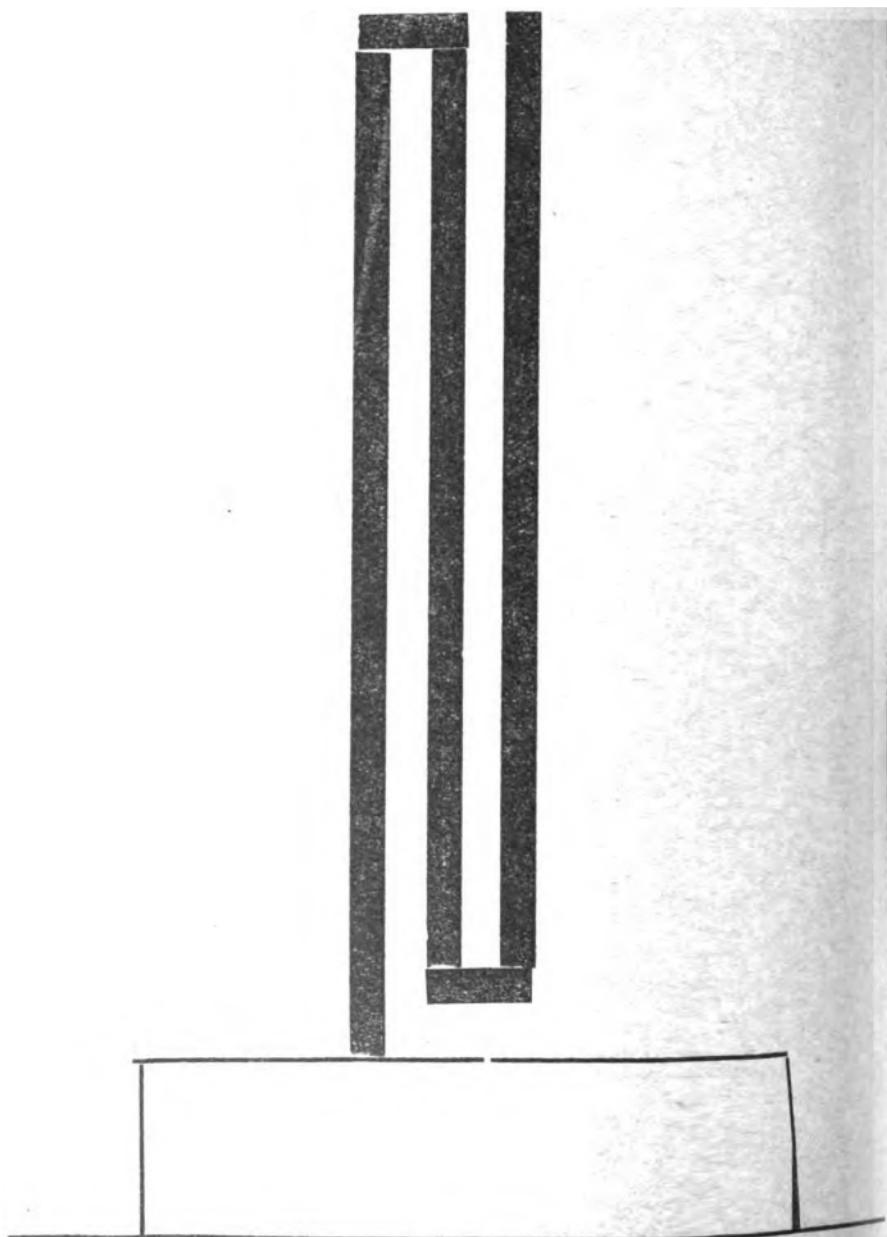
**Valor total da produção agrícola e industrial  
do Brasil em 1927**

**1.320.000.000 dolares**



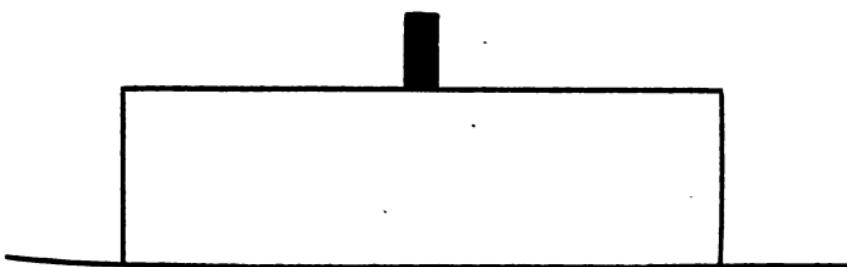
Produção Industrial dos Estados Unidos em 1928

**62.713.000.000 dólares**

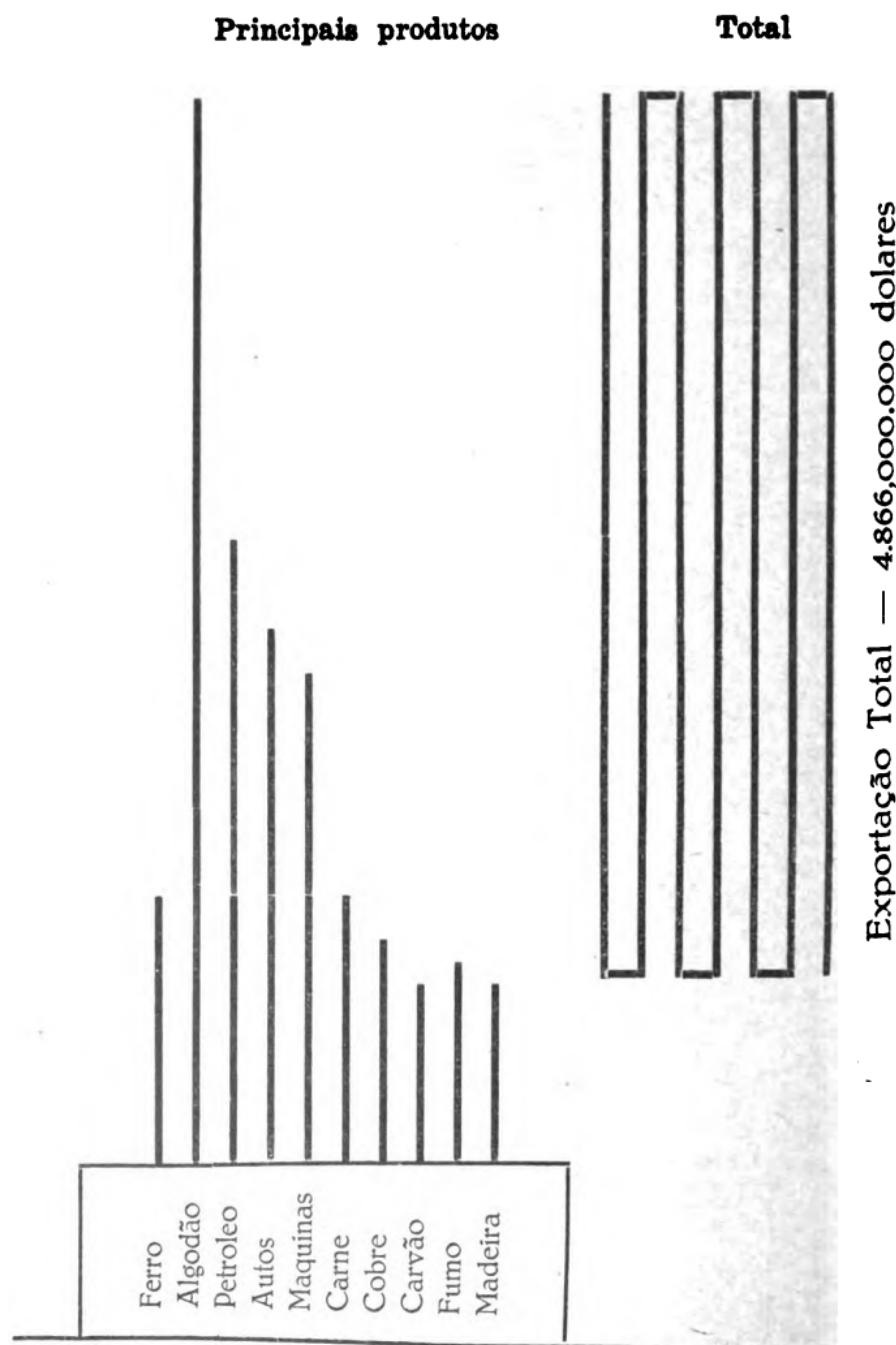


Produção Industrial do Brasil em 1928

**867.000.000 dolares**



## Exportações dos Estados Unidos em 1927



# Exportações do Brasil em 1927

Principais  
produtos

Exportação  
total

Exportação Total — 431.000.000 dólares

Café Babassu Cacau Couros Mate Borracha Algodão Carne Carnaúba Fumo

Não é ultra doloroso isto? Não é ultra-vergonhoso que dispondo dum territorio em tudo equivalente ao dos Estados Unidos, nos deixassemos ficar numa bagagem degradante?

E como combatemos essa situação de inferioridade? Negando-a. Mentindo oficialmente. Mentindo agora pelo radio. Mentindo uma mentira sistematica e onimoda, que não engana a ninguem no mundo — nem sequer a nós mesmos.

Basta de cocaina. Tenhamos a coragem dum frio realismo. A mentira não constroe — destroe. Destroe a reputação de quem a impinge. Somos o povo mais desmoralizado do mundo em consequencia deste perpetuo regimen de mentiras adotado como atitude nacional. *E no entanto podermos nos equiparar aos Estados Unidos em grandeza, cultura, eficiencia e poder, se tomarmos pelos mesmos caminhos.*

Que caminhos são esses? Os do sub-solo. A grandeza dos Estados Unidos vem de que mobilizaram e mobilizam as reservas do sub-solo. Vem de que se ferraram intensamente e ainda se ferram com as varias dezenas de milhões de toneladas de ferro que cada ano produzem — enquanto nós tropicamos eternamente desferrados pela estrada da vida em fora, sem a menor atenção para as montanhas de minério que possuimos.

Vem de que abrem anualmente mais de .... 20.000 poços por onde esguicha o sangue da terra, o maravilhoso liquido que se transforma em ener-

gia mecanica e move os milhões de toneladas de ferro transfeito em maquinas aumentadoras da eficiencia do homem — enquanto nós abrimos anualmente 20.000 casas de loteria e bicho.

Vem, em suma, de que raciocinam com a cabeça — enquanto nós, queimando café em vez de queimar o Ministerio da Agricultura, damos ao mundo uma curiosa demonstração do perigo que é raciocinar com outros orgãos que não o cerebro...

Café é riqueza criada? Queima-se.

Ministerio é impedimento de riqueza? Conserva-se.

Está errado...

# Appendice

---

## A Geofisica no Brasil

Ninguem faz hoje, no mundo inteiro, nenhuma exploração de subsolo, tanto para petroleo como para qualquer outro mineral, sem recorrer á geofisica. Como o brasileiro é sempre o ultimo a acordar, só agora a geofisica penetrou entre nós. A honra da grande iniciativa cabe a Alagoas.

Na revista americana "Science", de 6 de junho p.p., vem um otimo artigo de Sherwin Kelly sobre a geofisica, no qual revela o tremendo impulso que a nova ciencia deu á descoberta de novos campos de petroleo naquele país. Só em 1935, diz Kelly, os Estados Unidos gastaram com a aplicação dum só dos metodos geofisicos — o sismico — a quantia vertiginosa de 15 milhões de dolares, ou sejam quasi 300 mil contos em nossa moeda!

E é compensador isso? Sim, declara Kelly. Tremendamente compensador, pois graças aos estudos sismicos feitos em 1935, foram aumentadas as reservas americanas de 500 a 750 milhões de barris. A um dolar o barril, temos de 500 a 750 milhões de dolares conseguidos com o empate de 15. Melhor negocio não pode haver.

Quando os metodos geofisicos, continua Kelly, foram introduzidos no Texas e na Luiziania, em 1922, a industria petrolifera desses estados ia em pleno declinio. A

produção decrescia; nenhum campo novo era descoberto. A geologia locara 47 domos e jurava não existir mais nenhum. Mas a geofisica imediatamente determinou numerosos domos abaixo dos horizontes até então explorados, e em pouco tempo localizou 116 novas estruturas petroliferas. Entre elas a de Sugarland, que até o ano passado havia produzido 21 milhões de barris.

Quem deu inicio á nova ciencia da geofisica foi o barão Roland von Eotvos, de Budapest, com a sua balança de torção. Consiste numa hastezinha metalica, pendurada pelo meio a um "fio de torção" e tendo nas extremidades pequenos pesos. Sua função essencial é determinar as menores variações da força de gravidade. E que tem a força de gravidade com o petroleo?

Faz-se necessaria uma pequena explicação.

A força de gravidade resulta da atração que um corpo exerce sobre outro. Essa atração depende da massa do corpo; é maior ou menor, conforme o corpo é maior ou menor — ou mais maciso. O chumbo é mais maciso que a madeira e por isso atrai mais que a madeira.

O subsolo é composto de camadas de rochas diferentes, umas mais compactas que outras. Rochas macisamente compactas, como o basalto, o granito, etc., possuem mais força de atração, ou de gravidade, que rochas menos compactas, como os shistos, os calcareos, os arenitos, o sal. De modo que quando a balança de torção é aplicada num ponto, o movimento da hastezinha indica onde está uma rocha mais compacta que as vizinhas.

Desse modo, com varias aplicações da balança em certa zona, é perfeitamente possível determinar a existencia de certas rochas compactas que se intrometeram pelas camadas das rochas sedimentarias menos compactas — e portanto é possível determinar os domos de sal.

Esses domos de sal são acumulações de sal dos mares extintos, que por efeito de impulsos vindos de baixo se erguem e se intrometem pelas camadas de sedimentos, em geral sob forma de domos (montes redondos) de um, dois e tres quilometros de diametro. Geralmente o petroleo sobe com o sal, ficando acumulado nas beiras do domo e em baixo. Vem dai que a balança de torção, localizando os domos de sal, localiza tambem a estrutura mais favoravel ao acumulo de petroleo. Nos primeiros dez domos localizados pela balança de torção no Texas, nove revelaram petroleo nos anticlinios por eles formados.

O metodo geofisico que usa a balança de torção chama-se *Gravimetrico*. Foi empregado com muita eficacia em Alagoas determinando um grande "domo fechado".

Temos depois o *Metodo Sismico*, empregado pela primeira vez no Brasil pela ELBOF, em Riacho Doce. O objetivo deste metodo é esclarecer pontos que o *Metodo Gravimetrico* deixa obscuros, em consequencia da má disposição das camadas. Baseia-se sobre a diferença de elasticidade das rochas e dá informações exatissimas sobre as aberrações das camadas que fogem ao normal, determinando rupturas ou "falhas", bem como as anticlinais, as sinclinais, os "horsts" e "grabens".

Executa-se por meio de explosões de dinamite. A vibração produzida é apanhada em varios pontos com os sismometros, e pelo registro da velocidade dessas vibrações determinam-se as rochas ou falhas ou grabens que as fizeram afastar-se do normal. Em Alagoas o metodo sismico provou de maneira absoluta que o cristalino está abaixo de mil metros.

O *Metodo Magnetico* se baseia na variação do campo magnetico terrestre normal. Essa variação pode ser provocada pela existencia no subsolo de certos mine-

rais, como a magnetite ou a hematite; todas as rochas eruptivas interferem no magnetismo terrestre, fazendo-o sair da normalidade. Graças a isso esse metodo é de grande valor para a localização de minérios preciosos.

Os *Metodos Geoelectricos* servem para determinar os elementos bons ou maus condutores da eletricidade no subsolo. Bons condutores são os metais puros, os metais sulfíticos (menos a blenda de zinco), diversos óxidos de ferro, grafite, antracite, água salgada, água acida, acumulação de água nas fendas e falhas. Outras rochas conduzem menos bem a corrente elétrica; outras são más condutoras.

Os *Metodos Geoelectricos* dividem-se em dois: o *Galvanico* e o *Indutivo*. O *Galvanico* determina as diferenças de condutibilidade do subsolo. O *Indutivo* aplica-se à procura de minerais e águas salgadas. Duma exatidão absoluta, distingue perfeitamente os minerais da água, dando-lhes a profundidade e a extensão da ocorrência.

O *Metodo Radioativo* permite determinar substâncias radioativas contidas no ar da terra, ou no ar das fendas e falhas. Para exame de fontes minerais, quasi sempre originadas de fendas e falhas profundas, dá otimos resultados.

Temos finalmente o *Metodo de Gaz*, ou de Laubmeyer, o qual constitue privilegio exclusivo da ELBOF. Seu grande valor está em ser o unico que diz diretamente com o petróleo. Dada a sua importância no caso brasileiro, pedimos a Piepmeyer & Cia. uma notícia mais detalhada do mesmo, e recebemos esta informação:

#### METODO LAUBMEYER

Todos os métodos geofísicos só diziam respeito à localização das estruturas favoráveis ao acúmulo de pe-

troleo. Fazia falta um metodo qualquer para a determinação direta dos hidrocarbonicos. A firma Piepmeyer & Cia., depois de longas experiencias científicas, lançou na pratica, com muito sucesso, um aparelho conhecido como o "Laubmeyer Gaz Detector", por meio do qual é possível determinar com *segurança* os hidrocarbonicos das profundidades que emanam *sob pressão*.

O principio fundamental do processo é que os gases das formações petroliferas difundem-se constantemente e renovam-se, produzidos sempre pela propria nafta. Baseados neste fato, podemos admitir que as pressões encontradas em portadores de petroleo são sempre mais altas que as observadas nas perfurações profundas. O gaz produzido pela ocorrencia petrolifera tem um poder de difusão proporcional à pressão da matriz, e maior que as essencias mais leves. Daí a hipótese extremamente cabivel de que esse gaz, sob pressão constante, se desprenda do lençol petrolifero e se difunda lentamente através das camadas superiores até escapar pela superficie terrestre. Essa marcha é de extrema lentidão, e é natural que, persistindo a pressão, haja renovação constante do gaz difundido, o qual ao chegar à superficie mistura-se com o ar existente na parte do solo em contacto com a camada atmosferica.

Uma determinada zona de difusão de gases poderá ser representada por um cone invertido, cuja ponta está na ocorrencia petrolifera. Inutil observar que numa zona quebrada de fendas e falhas os gases insinuam-se pelas mesmas. Ora, se esses gases chegam até a superficie, embora em diluições infinitesimais, claro que podem ser determinados e medidos.

O aparelho de Laubmeyer foi adequado para registrar e medir diluições até de um litro desse gaz contido em 10 bilhões de litros de ar. Construido como um microcalorimetro, assemelha-se, em seu principio, aos apa-

relos analisadores de fumaça. Especial atenção foi dada à construção do catalisador, pelo qual é conduzida a mistura de gaz e ar. Um aparelho, pois, de bases puramente físicas, cujas leituras cabem em formulas matemáticas.

Os levantamentos pelo metodo Laubmeyer são feitos como nos demais métodos geofísicos, isto é, por meio de perfis. As distâncias entre os perfis e entre as estações de observação dependem do problema a resolver e das circunstâncias geológicas da área a ser pesquisada.

Pelo exposto podemos concluir que graças ao método Laubmeyer torna-se possível determinar a presença de gás hidrocarbonados vindos de grandes profundidades sob pressão.

A diferença entre os gás hidrocarbonados provenientes de lençóis petrolíferos e o gás de pantano pode ser estabelecida de maneira absoluta. O cone de difusão dos últimos é menor e perfeitamente distinguível nas curvas de gás dos perfis.

Inúmeras experiências com o detector Laubmeyer tem sido feitas em vários países. Ocorrências outras que possam conter gás, não dão indicação nenhuma nos respectivos perfis quando não existe ao lado, ou por baixo, difusão de gás provenientes de formações hidrocarbonadas sob grande pressão. A pressão do gás de petróleo retido nos shistos, por exemplo, é tão diminuta que não chega a permitir difusão nenhuma. Nos trabalhos geofísicos feitos em Riacho Doce (Alagoas) foi mais uma vez verificado isso. O aparelho Laubmeyer não determinou a presença de gás em toda a zona estudada, apesar de toda a zona estudada assentar sobre uma camada de shisto bituminoso. Também nas imediações da perfuração que lá está sendo feita, o aparelho não registrou gás, porque na sua tendência de difundir-se pelos pontos de menor resistência o gás da zona em redor do poço

naturalmente sae por este. Os registros começaram a acentuar-se a certa distancia da sonda, o que vem mais uma vez confirmar pesquisas identicas feitas em outros paises.

Os trabalhos realizados em varios campos da Alemanha (Oberg, Nienhagen e campos da Vacuum Oil Co) e na Rumania (campos de Ploesti) provaram cabalmente que o metodo Laubmeyer é de todo eficiente para a determinação dos hidrocarbonicos sob pressão.

O valor do metodo de gaz, como processo geofisico de pesquisa, revela-se indiretamente no empenho da maior firma construtora de aparelhos geofisicos do mundo, a ASKANIA, de Berlin, em obter licença universal para o fabrico dos aparelhos Laubmeyer, de que se acha atualmente encarregada.

Neste momento estão sendo executados nos Estados Unidos varias pesquisas pelo metodo Laubmeyer, por intermedio dos engenheiros da ASKANIA.

(a) *PIEPMEYER & CIA.*

\* Este livro foi composto e impresso  
na Empreza Graphica da «Revista  
dos Tribunaes», á Rua Xavier de  
Toledo n.º 72, São Paulo - Brasil,  
em agosto de 1936.





# LEIAM a mais sensacional Obra sobre O PETROLEO

## A Luta pelo Petroleo

por ESSAD BEY

Revisão, Prefacios e comentários de

Monteiro Lobato

1946

**E**STE livro, cujo autor é um dos que conhecem a fundo os magnatas do petroleo, causou profunda impressão no mundo inteiro pelas sensacionais revelações, sendo traduzido em doze idiomas. Mostra a tremenda guerra oculta que de muitos anos se travou entre o trust americano (Standard Oil) e o trust inglês (Royal Dutch). Na realidade a guerra dos dois formidáveis trusts é a luta entre os Estados Unidos e a Inglaterra para a conquista das reservas de petroleo do futuro. Rockefeller comanda o trust americano; Henry Deterding, cognominado o Napoleão do Petroleo, comanda o trust inglês. Surgem guerras entre os povos; rebentam revoluções; sobem e caem governos; fazem-se e desfazem-se leis. Os povos julgam que estão agindo com liberdade e no entanto não passam de joguetes manejados por fios cujas pontas estão seguras por um velho de 98 anos, em Nova York (Rockefeller) e por outro velho de 66 anos em Londres (Sir Henry Deterding)

Volume brochado: Rs. 6\$000

Edição da.

**COMPANHIA EDITORA NACIONAL**

Digitized by Google SÃO PAULO





R  
3

14 DAY USE  
RETURN TO DESK FROM WHICH BORROWED  
**LOAN DEPT.**

This book is due on the last date stamped below, or  
on the date to which renewed.  
Renewed books are subject to immediate recall.

24 Apr '64 CG

May 24

June 10

**REC'D LD**

JUN 6 '64 - 2 PM

FEB 21 1996

Rec.  
Moffitt FEB 26 '96

LD 21A-40m-11-'63  
(E1602s10)476B

General Library  
University of California  
Berkeley

U. C. BERKELEY LIBRARIES



C056072358

(A. S.)

74X



Digitized by Google

